



# Relatório Anual de Gestão 2021



Vista parcial do Viaduto Cidade de Guarulhos | Foto tirada em Setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

**Gustavo Henric Costa – Prefeito**

Professor Jesus – Vice-Prefeito

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – SDAS

Fabio Cavalcante – **Secretário**

Alex Cardoso – Secretário Adjunto

Departamento de Gestão Social

Patrícia Lins – Diretora

Departamento de Assistência Social

André Oliveira - Diretor

Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social

Edjane Lourenço - Diretora

Elaboração do documento:

Divisão Técnica de Planejamento

Pedro Gonçalves

Roberto Fonseca

Yago Lourenço

Vanderlei Oliveira

Guarulhos, Março de 2022



PREFEITURA DE  
**GUARULHOS**

*Todos nós podemos mais.*

A Política Pública de Assistência Social tem como missão garantir a efetivação dos direitos sociais da população em geral, garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os setores que enfrentam maiores vulnerabilidades de ordem social. Daí a importância de que os gestores responsáveis estejam munidos de informações precisas e detalhadas sobre as dificuldades, desafios, avanços realizados e melhorias possíveis, seja no aperfeiçoamento dos serviços, seja na construção da política pública de modo amplo.

Diante das diretrizes do SUAS sistema Único de Assistência social, a política pública da assistência social, presente em todo o Brasil, visa garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos a quem dela precisar.

Neste sentido, podemos afirmar ser imperativa a necessidade que os órgãos gestores desta política, em seus processos de gestão adotem como um de seus princípios organizativos uma atuação planejada das atividades, tanto públicas quanto privadas de assistência social, viabilizando qualidade e adequação constante e quanto ao funcionamento de serviços socioassistenciais com vistas à efetivação da proteção social e garantia de Direitos.

O presente relatório de gestão elaborado pela equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, refere-se a um período ainda mais, desafiador pois além de responsabilidade estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; que alicerçam a vigilância social, garantia de direitos, organização, oferta de programas, serviços, projetos e benefícios, trata-se de período singular para esta geração que ainda vivencia efeitos do fenômeno posto pela Pandemia do Covid-19.

Por fim, aproveito para agradecer toda a equipe desta pasta considerada com serviço essencial que aguerridamente, construiu os dados constantes no presente relatório de gestão cujos números e gráficos aqui compilados, são o retrato de vidas que foram diretamente impactadas por sua atuação comprometida em especial durante o período de referência

Fabio Cavalcante

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social

<b>1. Introdução .....</b>	<b>11</b>
<b>2. Conhecendo o Município de Guarulhos .....</b>	<b>12</b>
2.1 Índice Paulista de Vulnerabilidade Social de Guarulhos- IPVS .....	12
2.2.1 Os Grupos de Vulnerabilidade Social .....	13
<b>3. Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social .....</b>	<b>14</b>
3.1 Organograma Básico Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social .....	15
3.1.1 Organograma Detalhado – Gabinete do Secretário (SDAS).....	16
3.1.2 Organograma Detalhado – Departamento de Gestão Social (SDASo1).....	18
3.1.3 Organograma Detalhado – Departamento de Assistência Social (SDASo2).....	19
3.1.4 Organograma Detalhado – Dept. Seg. Alimentar e Inclusão Social (SDASo3).....	20
3.2 Quadro de Recursos Humanos - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social .....	21
<b>4. Os Serviços Socioassistenciais.....</b>	<b>22</b>
4.1 Proteção Social .....	23
4.2 Proteção Social Básica .....	24
4.3 Os Equipamentos da Proteção Social Básica .....	25
4.3.1 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social .....	25
4.3.1.1 Regionalização .....	27
4.3.1.1.1 CRAS I Acácio.....	27
4.3.1.1.2 CRAS XI Centenário .....	27
4.3.1.1.3 CRAS II Centro.....	28
4.3.1.1.4 CRAS IV Cumbica.....	28
4.3.1.1.5 CRAS III Itapegica.....	29
4.3.1.1.6 CRAS V Marcos Freire .....	30
4.3.1.1.7 CRAS X Nova Cidade .....	31
4.3.1.1.8 CRAS VI Ponte Alta .....	31
4.3.1.1.9 CRAS VII Presidente Dutra .....	32

4.3.1.1.10 CRAS VIII Santos Dumont.....	33
4.3.1.1.11 CRAS IX São João .....	33
4.3.1.1.12 CRAS XII Sitio dos Morros .....	33
4.3.1.2 CRAS – Atendimento .....	34
4.3.1.3 CRAS – Serviços / Programas.....	37
4.3.1.3.1 Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF .....	37
4.3.1.3.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	38
4.3.2 CCI – Centro de Convivência do Idoso .....	39
4.4 Proteção Social Especial.....	44
4.4.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC.....	44
4.4.1.1 Equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade .....	44
4.4.1.1.1 CREAS.....	44
4.4.1.1.2 Regionalização.....	45
4.4.1.1.3 CREAS Centro.....	46
4.3.1.1.4 CREAS Marcos Freire .....	46
4.3.1.1.5 CREAS Sítio dos Morros .....	46
4.4.1.1.1.1 CREAS - Atendimento .....	47
4.4.1.1.6 Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante.....	49
4.4.1.1.6.1 Atendimento Posto Humanizado .....	50
4.4.1.1.7 Centro POP.....	54
4.4.1.1.7.1 Centro POP – Atendimento .....	54
4.4.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC.....	55
4.4.2.1. Quanto aos serviços de Alta Complexidade: .....	53
4.4.2.1.1 SAICAS.....	58
5.4.2.1.2 Família Acolhedora .....	69
4.4.2.1.3 Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com	
Deficiência – Residência Inclusiva .....	75
5.4.2.1.4 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em	
Situação de Rua - Feminino .....	76

4.4.2.1.5 Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres – Casa e Passagem Feminina .....	77
4.4.2.1.6 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua – Abrigo Masculino .....	78
4.4.2.1.7 Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI.....	86
4.5 As Organizações da Sociedade Civil - OSC .....	91
4.5.1 Organizações Sociais na Proteção Social Básica .....	91
4.5.2 Organizações Sociais na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.....	96
4.6 Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família) .....	102
4.6.1 Busca Ativa – Programa Auxílio Brasil.....	103
4.6.2 Ação Jovem.....	104
4.6.3 Benefício de Prestação Continuada – BPC .....	104
4.6.4 Renda Cidadã .....	105
4.6.5 Carteira do Idoso.....	106
4.6.6 Ações realizadas em 2019 pelo Programa Bolsa Família.....	107
4.7 Programa Cuidando.....	107
4.6 Programa Acessuas trabalho .....	108
<b>5. Gestão Financeira.....</b>	<b>109</b>
5.1 Execução Orçamentária .....	111
5.2 Gestão de Fundos.....	112
5.2.1 FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social .....	113
5.2.2 FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	116
5.2.3 FMDPI - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.....	117
<b>6. Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social .....</b>	<b>118</b>
6.1 Eixo I – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome .....	119
6.1.1 Banco de Alimentos.....	120
6.1.2 Programa Alimenta Brasil.....	120
6.1.3 Restaurantes Populares .....	121



6.1.4 Projeto Saúde com Casca e Tudo .....	123
6.1.5 Projeto Nutritivo Saber .....	123
6.2 Eixo II – Inclusão Social.....	123
6.2.1 Capacitação e Qualificação Profissional e Geração de Trabalho e Renda .....	123
6.3 Ações Emergenciais para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada para pessoas em vulnerabilidade nutricional durante a Pandemia.....	127
6.3.1 Restaurante do Bem .....	128
6.3.2 Food Truck do Bem .....	129
<b>7. Controle Social.....</b>	<b>129</b>
7.1 Casa dos Conselhos .....	130
7.2 Conselhos Municipais.....	130
7.2.1 Do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	130
7.2.2 Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.....	131
7.2.3 Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI .....	131
7.2.3 Do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN.....	131
7.3 Conselho Tutelar.....	131
7.3.1 Atribuições do Conselho Tutelar .....	131
7.3.2 Conselho Tutelar - Atendimento .....	135
<b>8. COVID-19 .....</b>	<b>137</b>
8 Ações de Combate a Pandemia do COVID-19.....	138
Registros Fotográficos .....	148



Rodovia Presidente Dutra - Guarulhos | Foto tirada em Março de 2014 | Nicollas Ornelas

## 1. Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento, à compilação, interpretação e a apresentação dos dados relativos a execução dos serviços sócio assistenciais prestados no âmbito municipal, durante o exercício de 2021.

Elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica, e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, visa tornar transparentes as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços, organizados por níveis de proteção social, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre a rede sócio assistencial direta e indireta.

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 e pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.

A missão da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social é implantar, gerir, avaliar e reordenar, quando necessário o Sistema Único da Assistência Social – SUAS como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial. Seu papel central é o atendimento a toda população em situação de vulnerabilidade social.

O presente Relatório de Gestão contém as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais, a defesa sócioinstitucional e a vigilância socioassistencial.

## 2. Conhecendo o Município de Guarulhos

Município de Guarulhos está situado na região metropolitana de São Paulo, a 17 km da capital. Com população de 1.392.121 habitantes, conforme estimativa do Censo do IBGE para o ano de 2021.

Com uma área de 318,67 Km<sup>2</sup>, densidade demográfica de 4.120,72 habitantes por Km<sup>2</sup> e com grau de urbanização de 100% segundo Censo Demográfico da Fundação SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados, 2017.

Dado	Quantidade (%)
Taxa Geométrica de crescimento da população ao ano (2010/2017)	1,05
Índice de Envelhecimento em 2017	49,67
População com menos de 15 anos em 2017	21,62
População com 60 anos ou mais em 2017	10,74

Demografia em Guarulhos (Fonte: Fundação SEADE, 2017)

### 2.1 Índice Paulista de Vulnerabilidade Social de Guarulhos– IPVS

O Município de Guarulhos, que integra a Região Metropolitana de São Paulo, possuía, em 2010, 1.209.382 habitantes. A análise das condições de vida de seus habitantes mostra que a renda domiciliar média era de R\$2.148, sendo que em 19,6% dos domicílios não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 44 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 15,9% do total.

Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 16,1% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,0% do total da população.

### 2.2.1 Os Grupos de Vulnerabilidade Social

Os sete grupos do IPVS resumem as situações de maior ou menor vulnerabilidade às quais a população se encontra exposta (Gráfico), a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico (Tabela). As características desses grupos, no município de Guarulhos, são apresentadas a seguir.

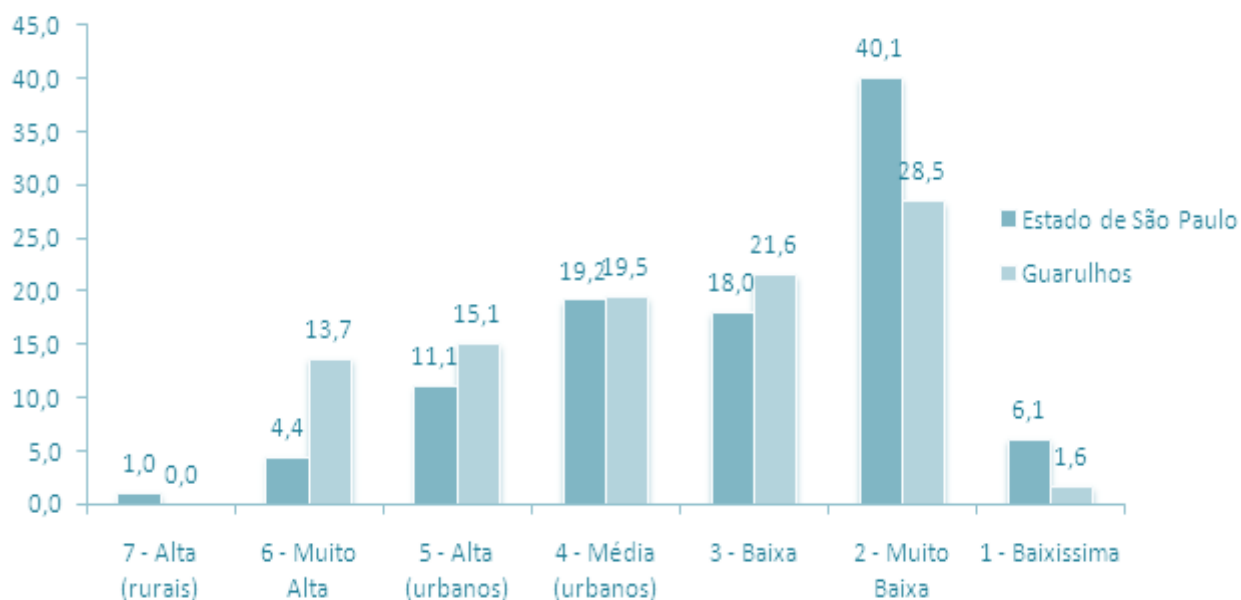


Gráfico 1 – IPVS Guarulhos (Fonte: Fundação SEADE, 2017)

\*\*Nota: Todos os setores censitários do município de São Paulo foram considerados urbanos.

### 3. A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

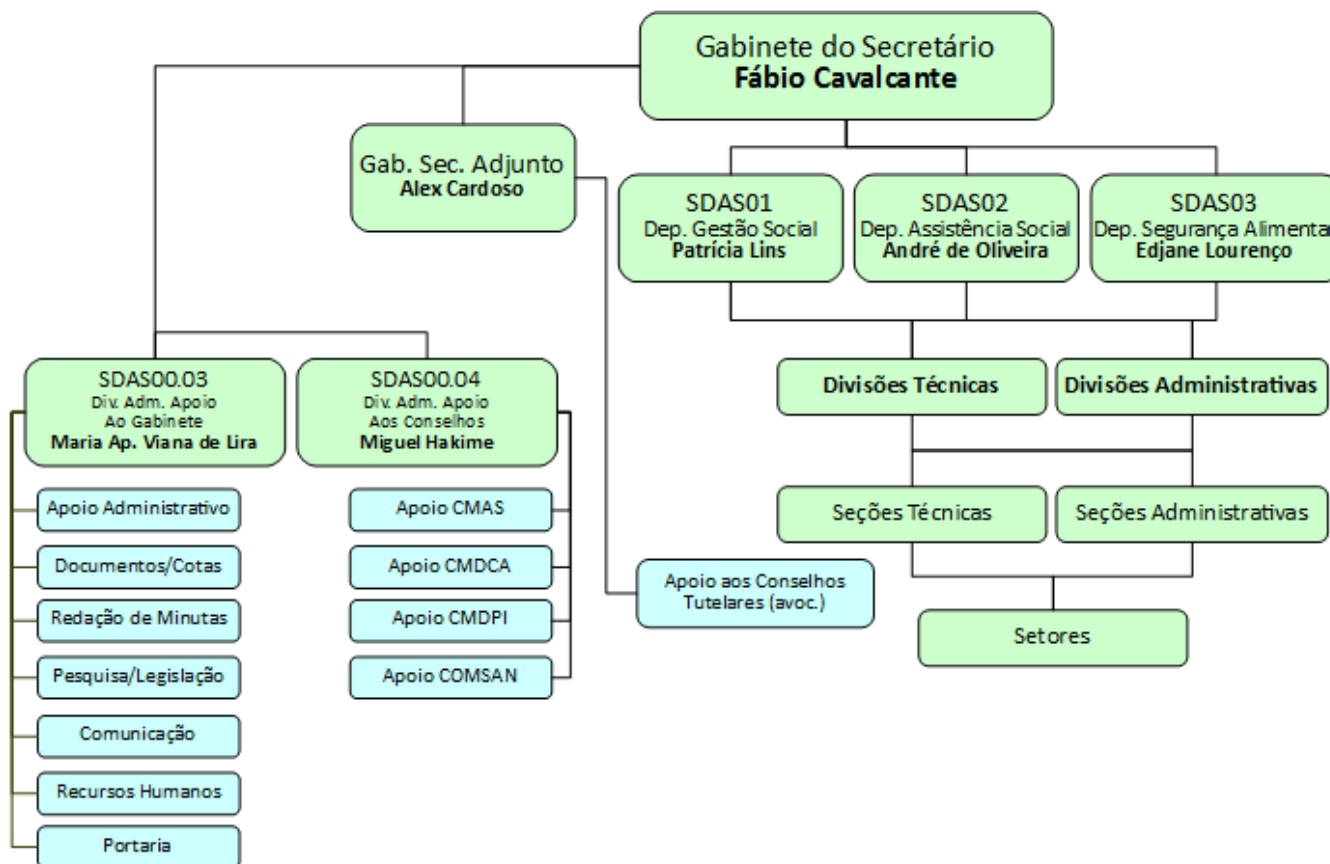


Reunião no Gabinete do Secretário | Foto tirada em 2022 | Yago Lourenço



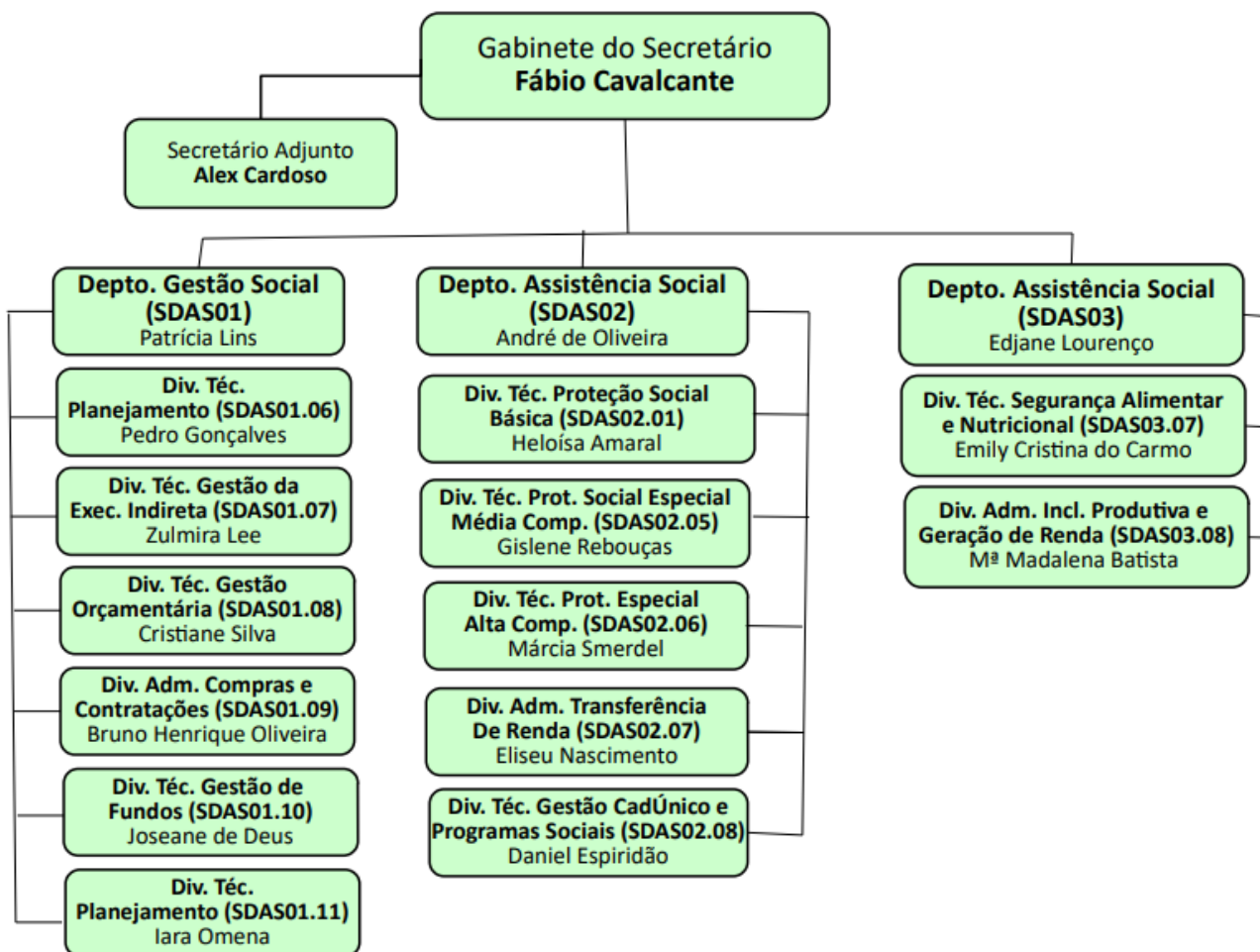
A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social é responsável por oferecer informações legais às instituições parceiras, orientar tecnicamente, monitorar e avaliar a rede, propor estimular a troca de experiências, possibilitando que cada ator social envolvido na política pública cumpra o seu papel.

### 3.1 Organograma Básico Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social



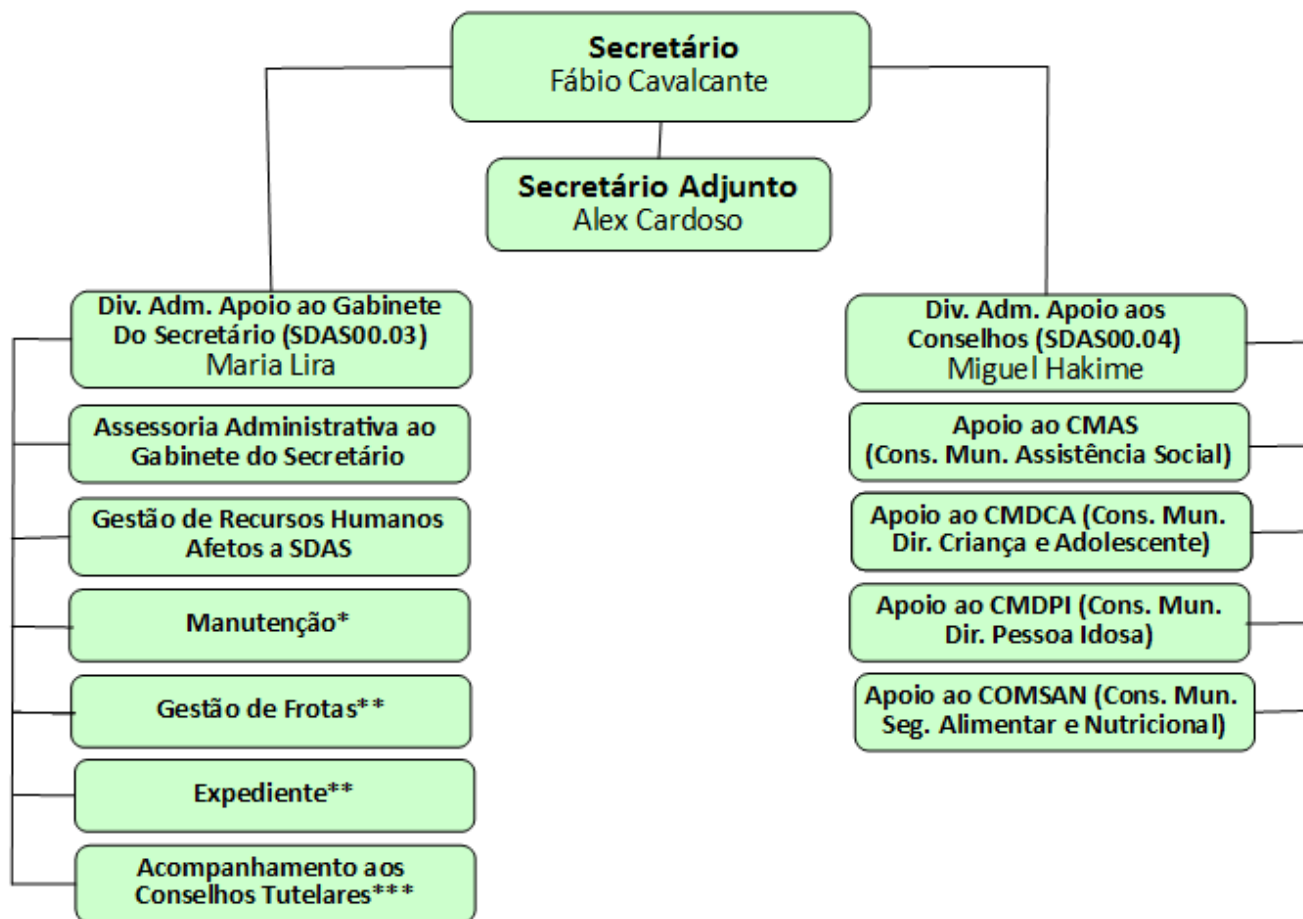
Fonte: Gabinete do Secretário, 2022

### 3.1.1 Organograma Detalhado – Gabinete do Secretário (SDAS)



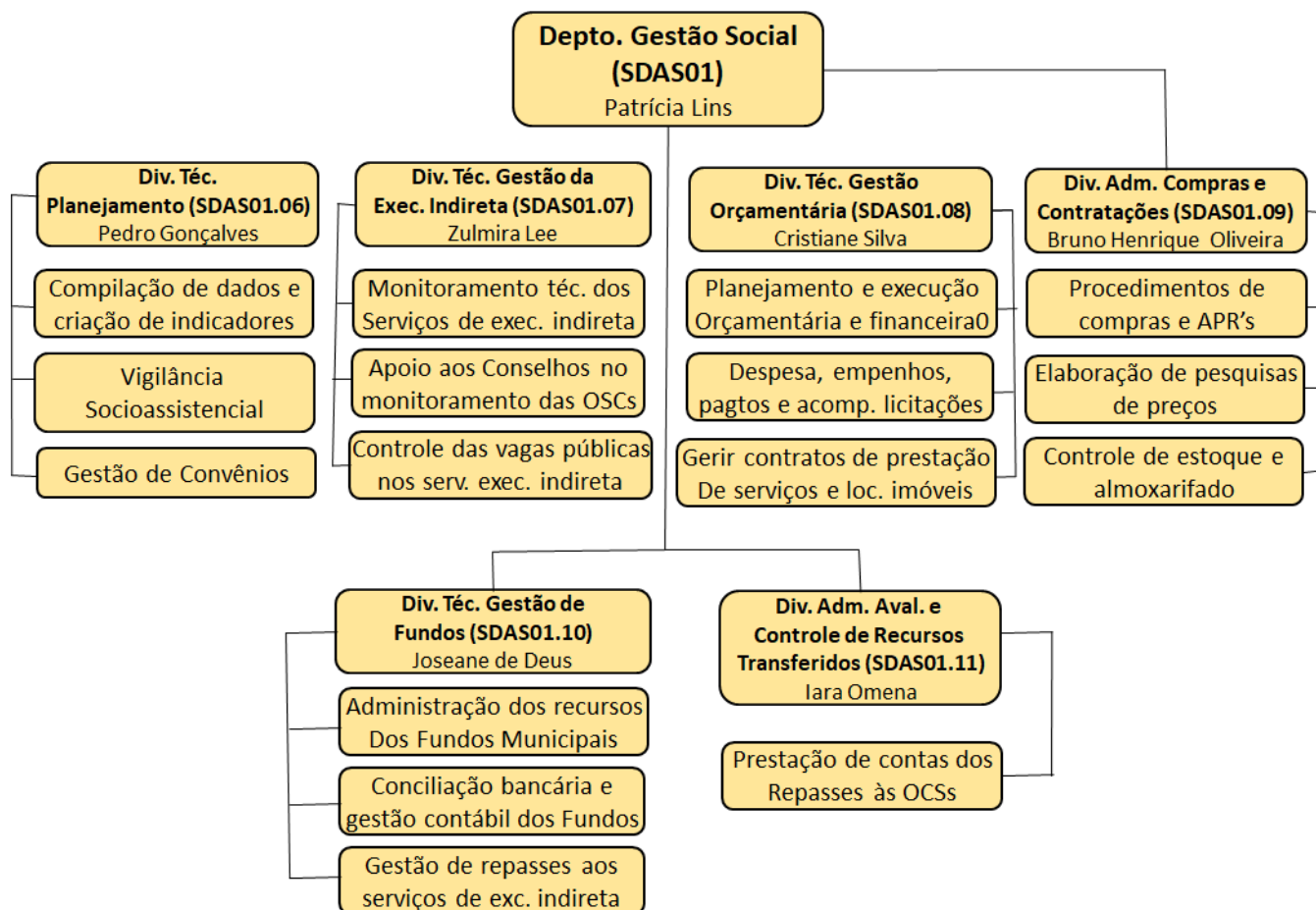
Fonte: Gabinete do Secretário, 2022





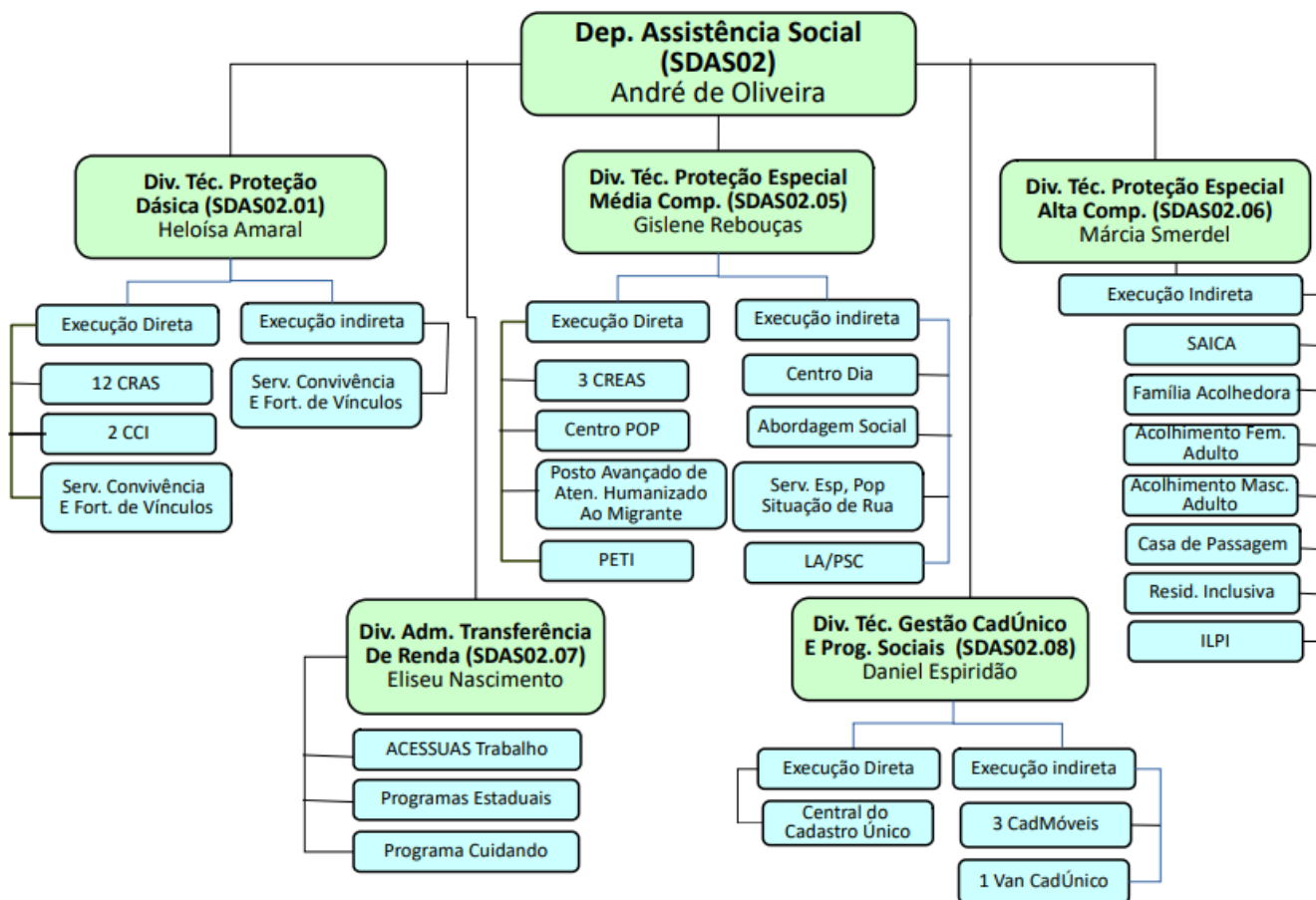
Fonte: Gabinete do Secretário, 2022

### 3.1.2 Organograma Detalhado – Departamento de Gestão Social (SDAS01)



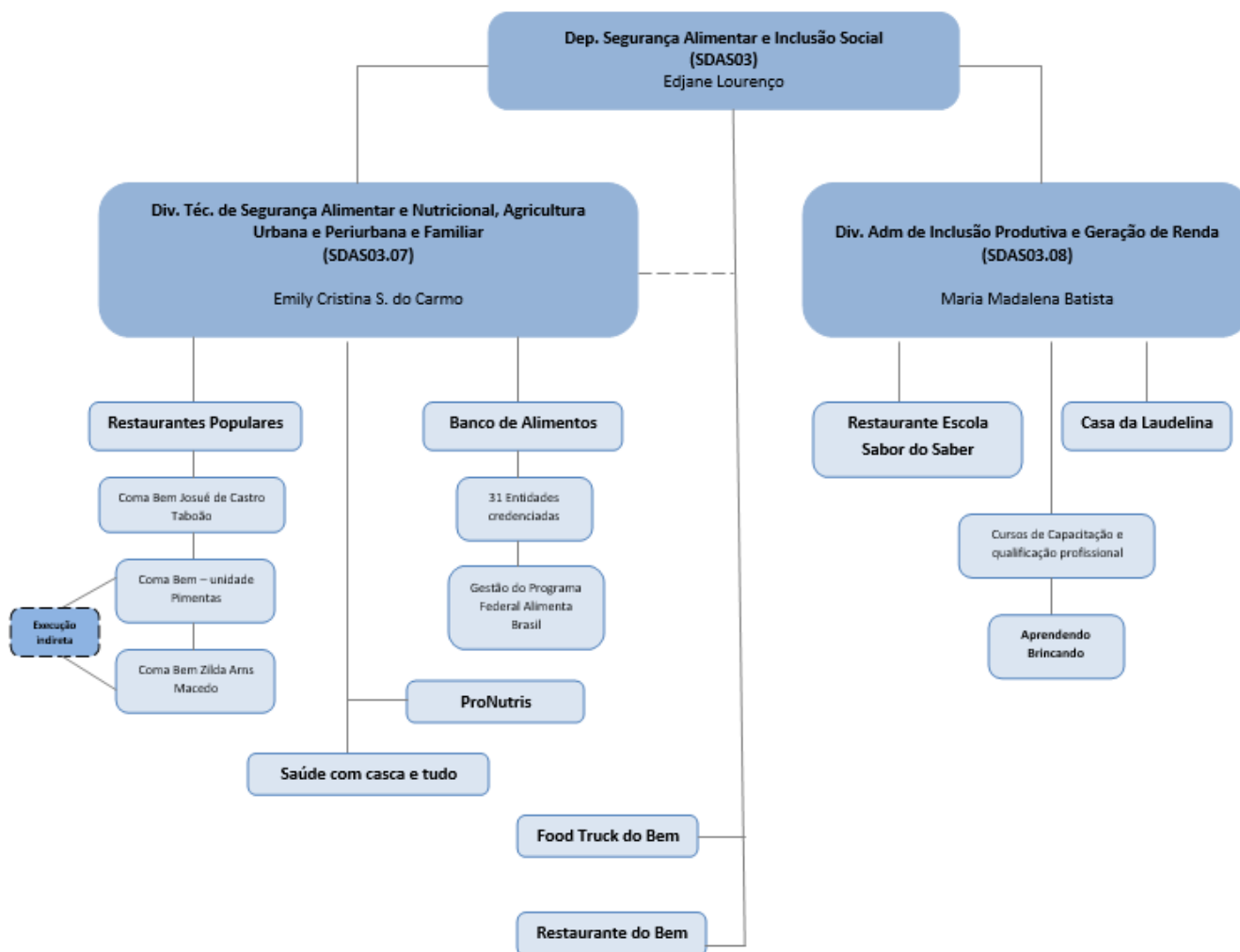
Fonte: Gabinete do Secretário, 2022

### 3.1.3 Organograma Detalhado - Departamento de Assistência Social (SDASo2)



Fonte: Gabinete do Secretário, 2022

### 3.1.4 Organograma Detalhado – Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social (SDASo3).



Fonte: Gabinete do Secretário, 2022

Atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos pela política de Assistência Social e a gestão do trabalho no SUAS, definidos na NOB/SUAS, é importante ressaltar o caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais e a garantia da qualidade da execução dos serviços, fazendo-se necessária a existência de servidores públicos responsáveis por sua execução.

### 3.2 Quadro de Recursos Humanos - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

<b>Servidores por Escolaridade</b>	
Alfabetização	19
Ensino Fundamental	51
Ensino Fundamental Incompleto	18
Ensino Médio	267
Ensino Superior	177
Ensino Técnico	2
Mestrado	3
<b>Total</b>	<b>537</b>

Fonte: RH-SDAS, 2022

<b>Servidores por Vínculo</b>	
CLT Aposentado	64
Confiança com Recolhimento INSS	118
Conselheiro Tutelar	40
Contrato CLT	45
Contrato CLT - SAAE	1
Estatutário	7
Estatutário Lei 7696/19 - SAAE	2
Estatutário - SAAE	3
Estatutário após Lei 7696/19	1
Estatutários Migrados Lei 7696/16	256
<b>Total</b>	<b>537</b>

Fonte: RH-SDAS, 2022



Inauguração de Equipamento da SDAS | Foto tirada em 2018 | Cauê Oliveira

## Gestão dos Serviços SDAS

## 4. Os Serviços Socioassistenciais

### 4.1 Proteção Social

Conforme é preconizado na NOB/SUAS, a proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para a redução e prevenção de impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

A proteção social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por princípios:

- ✓ A Matricialidade Sóciofamiliar;
- ✓ Territorialização;
- ✓ A proteção proativa
- ✓ Integração à seguridade social;
- ✓ Integração às políticas sociais e econômicas;

A proteção social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por garantias:

- ✓ A segurança de acolhida;
- ✓ A segurança social de renda;
- ✓ A segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
- ✓ A segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social;
- ✓ A segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais;

A proteção social de Assistência Social é hierarquizada em básica e especial e, ainda, tem níveis de complexidade do processo de proteção, por decorrência do impacto desses riscos no indivíduo e em sua família. A rede sócio assistencial, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática dessa política, o que supõe constituir ou

redirecionar essa rede, na perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar.

A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social.

A proteção social especial tem por objetivo prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medida sócio educativa, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

A Gestão dos Serviços de Proteção Social está organizada em Básica, Especial de Média Complexidade e Especial de Alta Complexidade, indicando os serviços que são ofertados à população usuária.

## 4.2 Proteção Social Básica

**Objetivo Geral:** Garantir ações que potencializem o estabelecimento de vínculos familiares, comunitário e integração de diferentes segmentos sociais de forma a prevenir situações de riscos sociais, mediando e propondo processos de desenvolvimento de potencialidades e aquisições dos usuários.

**Público Alvo:** Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência do CRAS, em especial às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda ou famílias com membros que recebem benefícios assistenciais, e famílias cuja renda per capita, é inferior a R\$ 89,00 mensais.



**Execução Direta:** Os serviços são executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, subordinados a Divisão de Proteção Social Básica que compõem a estrutura do Departamento de Assistência Social; e, em outras unidades básicas e públicas de Assistência Social.

**Execução Indireta:** Na execução indireta, os serviços são ofertados na área de abrangência dos CRAS pelas entidades e organizações de Assistência Social (rede socioassistencial) integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, têm caráter de co-gestores e co-responsáveis como prestadores complementares de serviços socioassistenciais e pela garantia dos direitos sociais dos usuários.

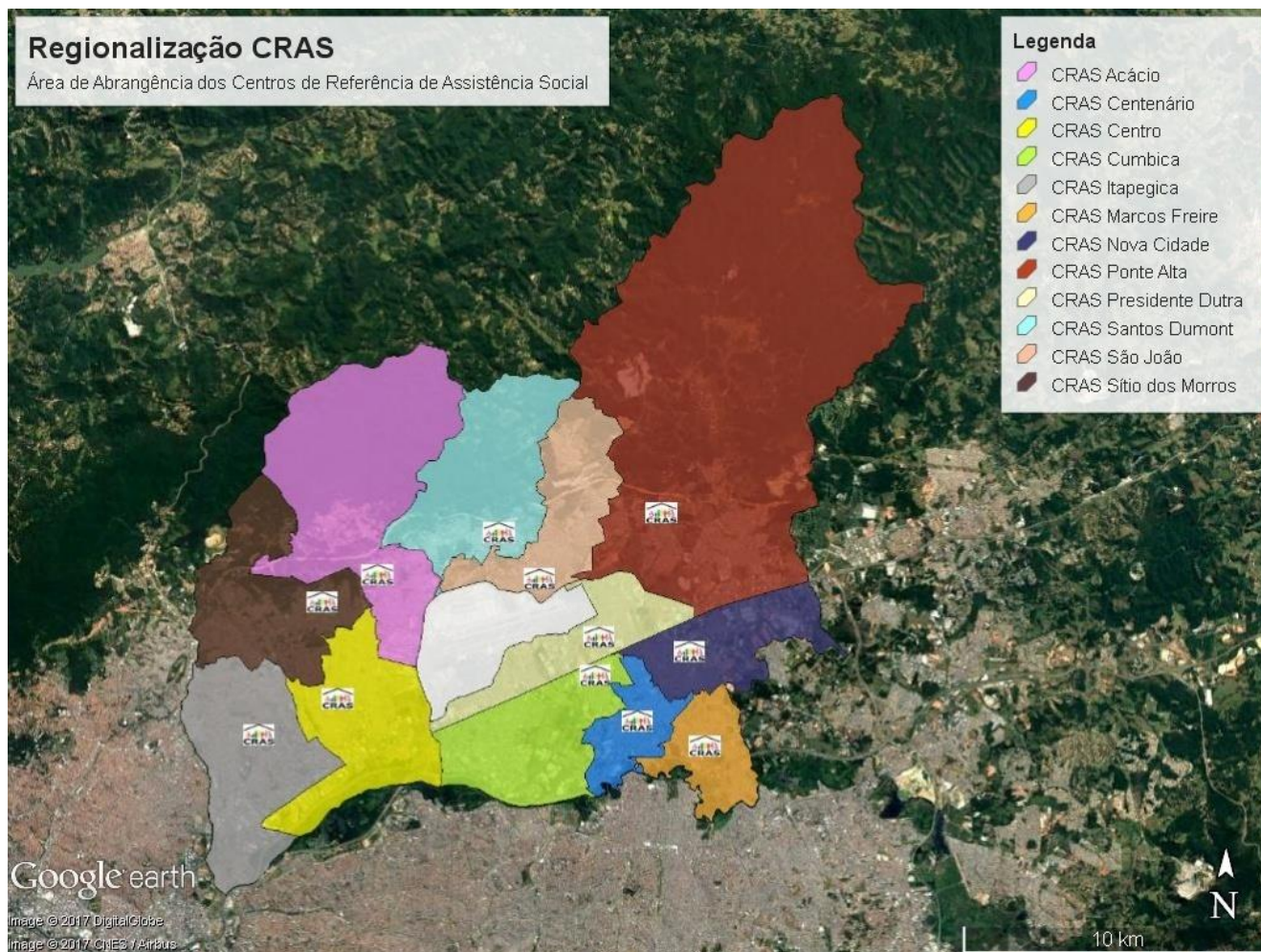
### **4.3 Os Equipamentos da Proteção Social Básica**

#### **4.3.1 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social**

A proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social os equipamentos conhecidos como Centros de Referência da Assistência Social – CRAS. Trata-se de uma unidade pública municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços socioassistenciais de proteção básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social. Distribuídos em 12 unidades, sendo eles:

- 1. CRAS I Acácio: Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jardim Acácio**
- 2. CRAS XI Centenário: Rua Centenário, 367 - Jardim Centenário**
- 3. CRAS II Centro: Rua Santana do Jacaré, 84 – Bom Clima**
- 4. CRAS IV Cumbica: Rua Santo Antônio do Ingá 723 Jd. Cumbica**
- 5. CRAS III Itapegica: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva**
- 6. CRAS V Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53 - Jardim Maria de Lourdes**
- 7. CRAS X - Nova Cidade: Rua Itália, 13 - Parque das Nações**
- 8. CRAS VI Ponte Alta: Av. Paschoal Thomeu, S/Nº - Bonsucesso (CEU Bonsucesso)**
- 9. CRAS VII Presidente Dutra: Nova Guataporanga, 385 - Cidade Jardim Cumbica**

10. CRAS VIII Santos Dumont: Rua Adalberto Bellini, 214 - Jardim Bananal
11. CRAS IX São João: Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jardim São João
12. CRAS XII Sítio dos Morros: Rua Samuel Liborio de Ávila, 24 - Jardim Valeria



Fonte: SDAS, 2019

### **4.3.1.1 Regionalização**

#### **4.3.1.1.1 CRAS I - Acácio**

Organizações sociais na área de abrangência:

- ✓ Assistência Universal Bom Pastor
- ✓ Associação Criativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão
- ✓ Associação Educacional Caminho da Esperança
- ✓ Clube das Mães Novo Recreio

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Novo Recreio
- ✓ UBS Recreio São Jorge
- ✓ UBS Acácio
- ✓ UBS Belvedere
- ✓ UBS Taboão
- ✓ UBS Santa Lídia

#### **4.3.1.1.2 CRAS XI - Centenário**

Organizações sociais na área de abrangência:

- ✓ Associação Elisabeth Bruyere
- ✓ Associação Semente do Amanhã

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Pimentas
- ✓ UBS Dona Luiza
- ✓ UBS Santo Afonso

#### 4.3.1.1.3 CRAS II - Centro

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ CCI – Santa Mena
- ✓ Conselho Tutelar – Taboão
- ✓ Bolsa Família
- ✓ Centro POP – Cocaia
- ✓ ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude
- ✓ Associação Criativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
- ✓ Associação Casa de Convivência Nossa Senhora Rainha da Paz
- ✓ Cáritas Diocesana de Guarulhos
- ✓ Núcleo de Expansão da Mente e do Conhecimento (NEMC)
- ✓ Pastoral da Criança

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Paraventi
- ✓ UBS Vila Fátima
- ✓ UBS Cecap
- ✓ UBS Vila Barros
- ✓ UBS Cabuçu
- ✓ UBS Cidade Martins
- ✓ UBS Jovaia

#### 4.3.1.1.4 CRAS IV - Cumbica

Organizações sociais na área de abrangência:

- ✓ ACM – Associação Cristã de Moços de São Paulo (Pq. Uirapuru)
- ✓ Centro Social Brasil Vivo

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Soimco
- ✓ UBS Uirapuru
- ✓ UBS Nova Cumbica
- ✓ UBS Cumbica I
- ✓ UBS Cumbica II

#### 4.3.1.1.5 CRAS III - Itapegica

Equipamentos da SDAS na área de abrangência:

- ✓ Albergue (Serviço de Acolhimento Masculino)
- ✓ Centro de Convivência do Idoso II – Gopoúva
- ✓ Centro POP

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Guarulhos
- ✓ ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude
- ✓ Associação Congregação de Santa Catarina Lar Madre Regina
- ✓ ACM – Associação Cristã de Moços de São Paulo (Centro)
- ✓ Creche Paz e Amor
- ✓ AGAM – Associação Guarulhense de Amparo ao Menor
- ✓ Associação SOS Família São Geraldo
- ✓ Associação SOS Família São Geraldo
- ✓ Associação SOS Família São Geraldo
- ✓ CIAAG – Centro de Apoio ao Autista de Guarulhos
- ✓ CIEE – Centro Integrado Empresa Escola
- ✓ Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris – Pensionato São Francisco de Assis
- ✓ Instituto Santa Rosália
- ✓ Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos

- ✓ Lar da irmã Celeste
- ✓ Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
- ✓ SOGE – Sociedade Guarulhense de Educação / UNIMESP
- ✓ Forte – Organização Não Governamental – Formar, Orientar, Reintegrar, treinar e Evangelizar
- ✓ Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center
- ✓ Associação Remar Brasil
- ✓ Associação Amigos Múltiplos Pela Esclerose

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Flor da Montanha
- ✓ UBS São Ricardo
- ✓ UBS Cavadas
- ✓ UBS Itapegica
- ✓ UBS Munhoz
- ✓ UBS Ponte Grande
- ✓ UBS Tranquilidade
- ✓ UBS São Rafael
- ✓ UBS Jd. Vila Galvão
- ✓ UBS Vila Galvão
- ✓ UBS Rosa de França

#### **4.3.1.1.6 CRAS V - Marcos Freire**

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Conselho Tutelar – Pimentas
- ✓ Casa de Repouso Akebono

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Marcos Freire
- ✓ UBS Jacy
- ✓ UBS Jandaia

#### **4.3.1.1.7 CRAS X - Nova Cidade**

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Dinamarca
- ✓ UBS Nova Cidade
- ✓ UBS Normândia
- ✓ UBS Piratininga
- ✓ UBS Aracília
- ✓ UBS Alvorada
- ✓ UBS Jurema

#### **4.3.1.1.8 CRAS VI - Ponte Alta**

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Conselho Tutelar – Bonsucesso
- ✓ ABAN- Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado
- ✓ Casa dos Velhos Irmã Alice
- ✓ Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar
- ✓ Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família
- ✓ Organização Eco Social Água Azul

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Nova Bonsucesso
- ✓ UBS Álamo

- ✓ UBS Carmela
- ✓ UBS Bambi
- ✓ UBS Água Azul
- ✓ UBS Lavras
- ✓ UBS Ponte Alta
- ✓ UBS Santa Paula

#### 4.3.1.1.9 CRAS VII - Presidente Dutra

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Casa de Passagem Feminina (Serviço de Acolhimento Feminino)
- ✓ Conselho Tutelar – Cumbica
- ✓ Conselho Tutelar – São João
- ✓ ABEMAG – Associação Beneficente Mão Amiga de Guarulhos
- ✓ Asilo São Vicente de Paulo
- ✓ Associação do Centro Comunitário Irwin Miller
- ✓ Casa Amor ao Próximo
- ✓ Instituição Allan Kardec
- ✓ Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família
- ✓ AVIC – JPD Associação de Valorização e Integração da Comunidade de Guarulhos

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Presidente Dutra
- ✓ UBS Marinópolis
- ✓ UBS Allan Kardec
- ✓ UBS Inocoop
- ✓ UBS Cummins
- ✓ UBS Cumbica



#### **4.3.1.1.10 CRAS VIII - Santos Dumont**

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Ação Social de Fé Batista Recanto dos Avós
- ✓ Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Primavera
- ✓ UBS Bananal
- ✓ UBS Santos Dumont

#### **4.3.1.1.11 IX - CRAS São João**

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Posto Humanizado
- ✓ Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
- ✓ Instituto Criança Cidadã

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Fortaleza
- ✓ UBS Seródio
- ✓ UBS Haroldo Veloso
- ✓ UBS Soberana

#### **4.3.1.1.12 CRAS XII - Sitio dos Morros**

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

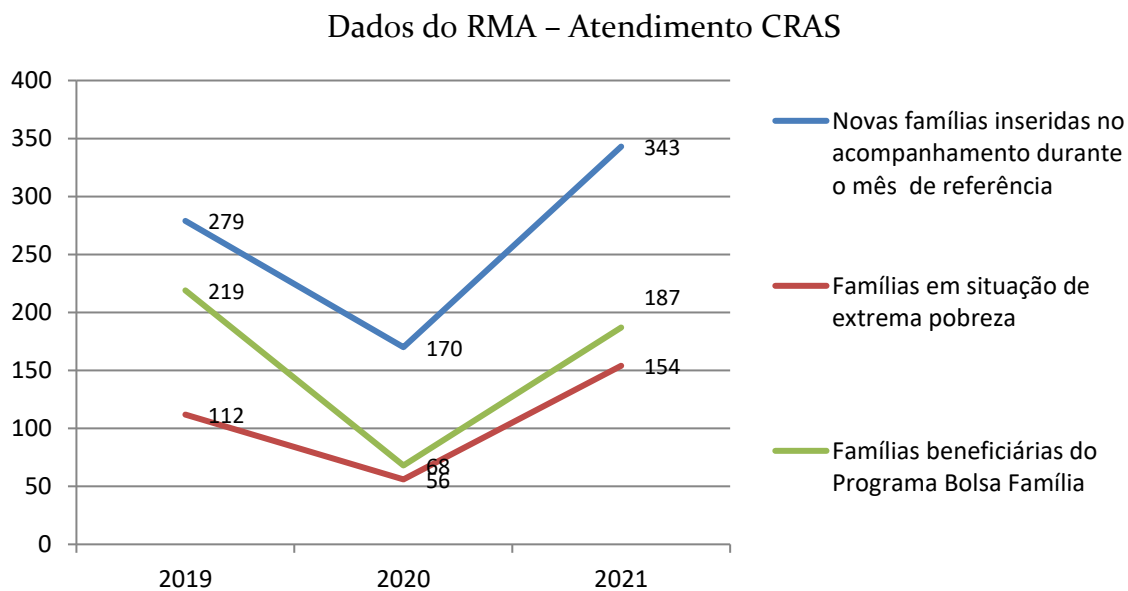
- ✓ Conselho Tutelar – Centro
- ✓ APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Guarulhos

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

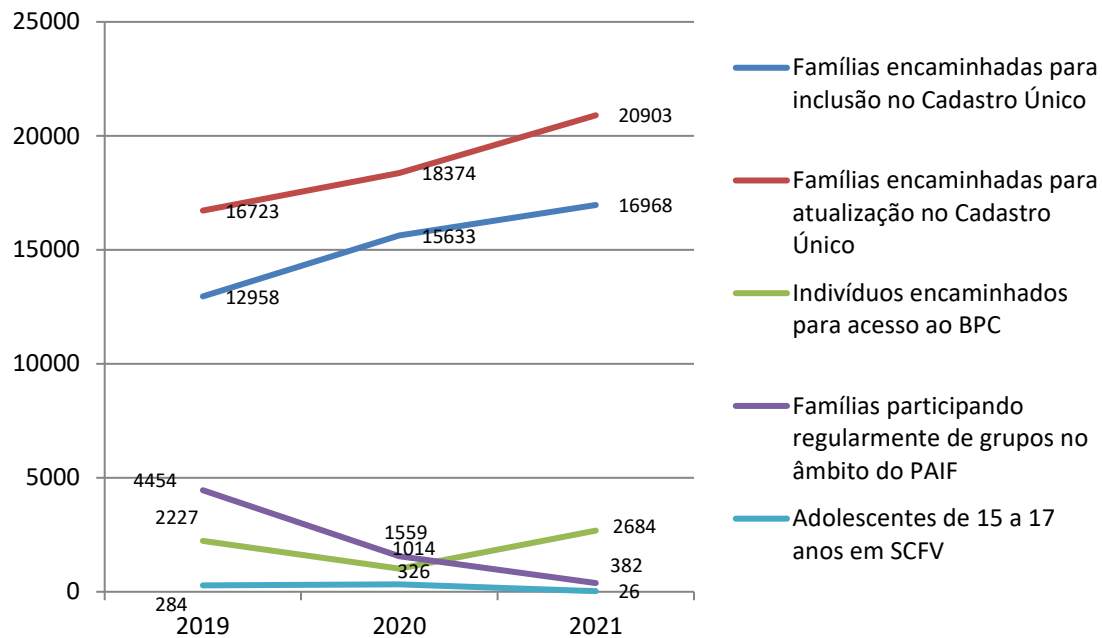
- ✓ UBS Palmira
- ✓ UBS Paulista
- ✓ UBS Continental
- ✓ UBS Cambará
- ✓ UBS Vila Rio
- ✓ UBS Morros

#### 4.3.1.2 CRAS – Atendimento

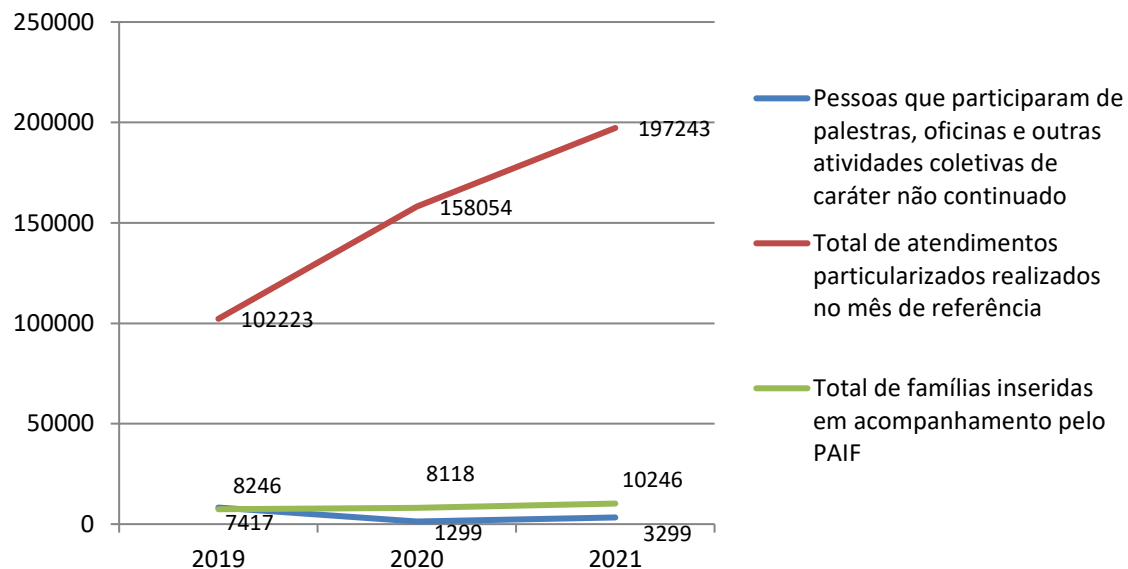
Os resultados obtidos através da coleta de dados do instrumental do MDS, Relatório Mensal de Atendimento serão demonstrados neste item, tais dados são demonstrados através de comparativos entre os anos de 2018, 2019 e 2020.



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2022



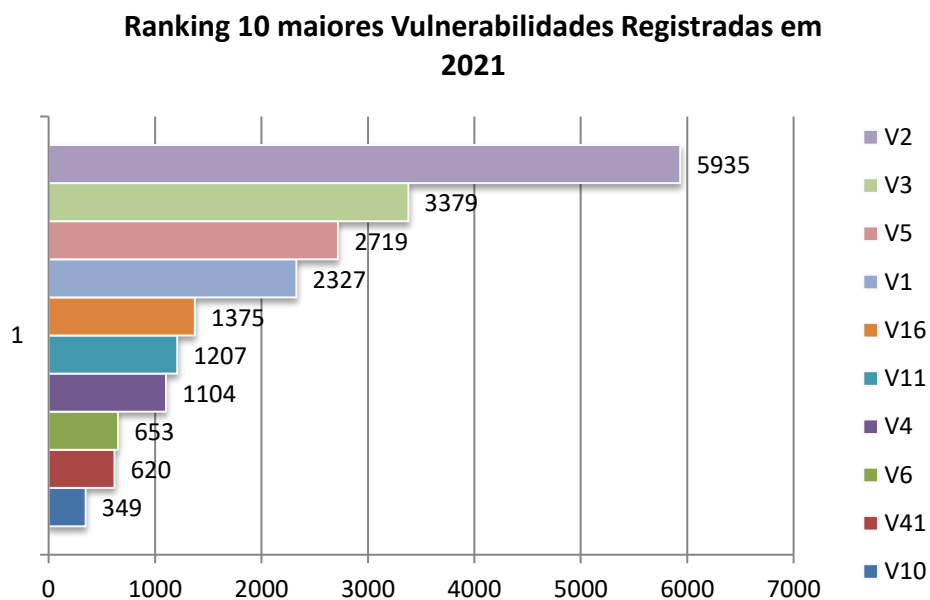
Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2022



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2022

## Mapa de Vulnerabilidade CRAS – 2021

Os resultados ao longo do ano de 2020 foram registrados diversos casos de vulnerabilidade social através do Relatório Mensal de Atendimento dos CRAS, nos quais deles foram destacados os 10 maiores índices.



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2022

### 10 Pessoa com deficiência na família e renda per capita inferior a meio salário mínimo

**V41** Outras (Especificar)

**V6** Há pessoa com 16 anos ou mais, desocupada (procurando trabalho), com 4 anos ou menos de estudo

**V4** Responsável com menos de 4 anos de estudo

**V11** Pessoa com mais de 60 anos na família e renda per capita inferior a meio salário mínimo

**V16** Pessoa com redução de capacidade pessoal em decorrência de doença crônica diagnosticada pela Saúde

**V1** Residem em domicílio com serviços inadequados de infraestrutura

**V5** Mulher chefe de família com filhos de até 15 anos

**V3** Famílias em situação de extrema pobreza (renda per capita de até R\$ 70,00)

**V2** Renda familiar per capita igual ou inferior a ¼ do salário mínimo

### 4.3.1.3 CRAS – Serviços / Programas

#### 4.3.1.3.1 Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

Ofertado necessariamente no CRAS, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenirem a ruptura de seus vínculos e contribuir na melhoria de sua qualidade devida.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é um conjunto de ações continuadas desenvolvidas necessariamente nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS. A ação principal do Programa é o acompanhamento Sóciofamiliar.

Serviço de ações contínuas previstas em plano de trabalho, desenvolvidas nos CRAS II - Centro, V - Marcos Freire, III - Itapegica, IV - Cumbica, XI - Centenário, VI - Ponte Alta, VIII - Santos Dumont, VII - Presidente Dutra, IX - São João, I - Acácio, XII - Sítio dos Morros e X - Nova Cidade. O plano de trabalho prevê a oferta dos seguintes serviços e ações: Diagnóstico Territorial; Planejamento das Ações; Acolhida no CRAS e domiciliar; Atendimento particularizado no CRAS e domiciliar. Oficinas com família de caráter temporal e continuado. Ações comunitárias através de reuniões, palestras, campanhas sócio educativas e eventos; Encaminhamentos para benefícios, e serviços sócio assistências, ou para as demais políticas setoriais; Acompanhamento familiar individualizado e em grupo; Diagnóstico Familiar / Estudo Social; Inserção em ações do PAIF e em serviços socioassistenciais; Mediações periódicas; Encaminhamentos diversos; Avaliação conjunta familiar; Avaliação conjunta entre os técnicos; Realizar busca ativa às famílias em extrema pobreza no território de abrangência dos CRAS; Realizar visitas domiciliares; Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com a rede socioassistencial conveniada; Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família, Programa Renda Cidadã, Programa Ação Jovem e Cartão Alimentação); Orientação, encaminhamento a grupos de convivência para idosos, pessoas com deficiência e familiares que tenham pessoas com deficiência beneficiárias do BPC – Benefício de Prestação Continuada;

Atendimento para a emissão da Carteira Interestadual do Idoso para aqueles que apresentam perfil; Atendimento às famílias com apoio emergencial (cesta básica).

#### **4.3.1.3.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

De caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Destinam-se a crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade.

Na proteção Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento integral à família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizados a partir de percurso, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; promover a socialização e convivência por meio:

- ✓ Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- ✓ Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- ✓ Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- ✓ Das trocas culturais e de vivências;
- ✓ Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

O SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar tem estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõe. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fornecer vínculos a prevenir situações de exclusão e risco social.

Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais, o SCFV foi organizado por faixa etária com objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. O SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias:

- ✓ Crianças de até 6;
- ✓ Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- ✓ Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;
- ✓ Jovens de 18 a 29 anos;
- ✓ Adultos de 30 a 59 anos;
- ✓ Pessoas Idosas com 60 anos ou mais;

#### **4.3.2 CCI – Centro de Convivência do Idoso**

Segundo o Guia de Orientações Técnicas do Centro de Convivência do Idoso, entre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, o Centro de Convivência caracteriza-se como um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas, dando oportunidade à participação do idoso na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o envelhecimento ativo.

O serviço a ser oferecido nos Centros de Convivência do Idoso encontra-se tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica e conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em

grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

O serviço ofertado no Centro de Convivência deve garantir aos usuários a segurança de acolhida, a segurança do desenvolvimento da autonomia individual e a segurança de convívio familiar e comunitário.

O Objetivo é Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; Propiciar vivências que valorizem as experiências estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

O Público alvo são idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- ✓ Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- ✓ Os originários de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda (PTR).
- ✓ Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades, indiquem a inclusão no serviço. (Guia de Orientações Técnicas Centro de Convivência do Idoso - «Centro Conviver / Secretaria de Desenvolvimento Social. - São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2014. P. 10,11.).

No Município de Guarulhos os CCI's são distribuídos em 2 unidades, sendo elas:

- 1. CCI I Santa Mena: Av. Salgado Filho, 1.732 - Jd. Santa**
- 2. CCI II Gopoúva: Avenida Leopoldo Cunha, 85 – Gopoúva**



### 4.3.2.1 CCI – Atividades Realizadas nos CCI's

A seguir apresentamos as atividades ofertadas antes da pandemia e durante o processo pandêmico.

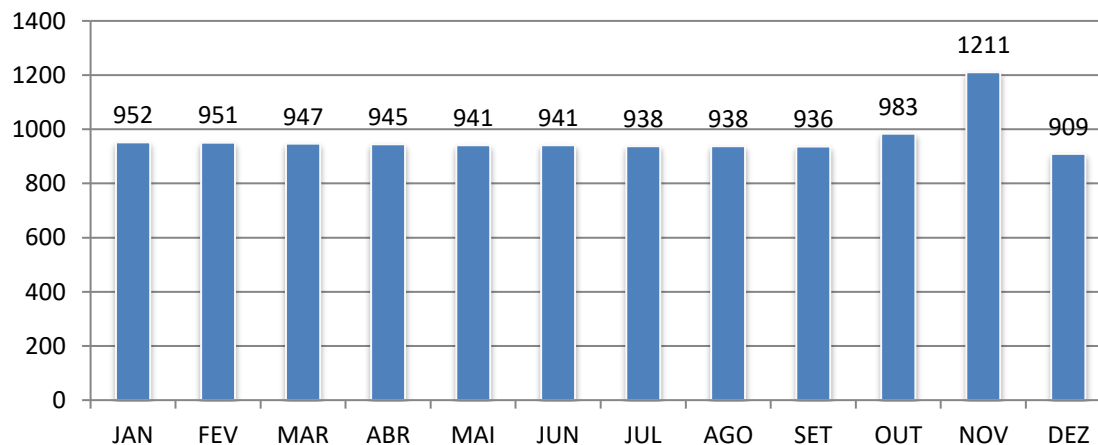
ATIVIDADE
- Estimulação Cognitiva: CONSTRUINDO SUA RESERVA COGNITIVA
- Palestra e Bate Papo: ONDE ESTÁ ESSA TAL “FELICIDADE”?
- Estimulação Psicomotora: DANÇA SÊNIOR
- Retalhos de um Sarau/Tema: AMIZADE
- Palestra e Bate Papo: TERAPIAS HOLÍSTICAS E FLORAIS DE BACH
- Palestra e Bate Papo: SECRETARIA DE SAÚDE/ESCOLHA DE UMA ILPI – O QUE DEVE SER AVALIADO
- Estimulação Psicomotora: DANÇA SÊNIOR
- Roda de conversa: QUANTO TEMPO TEM O TEMPO?
- Retalhos de um Sarau/Tema: DIA DOS PAIS
- Palestra e Bate Papo: MASSAGEM INDIANA E REIKI
- Palestra e Bate Papo: PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM CASA!
- Retalhos de um Sarau/Tema: IRMÃOS
- Estimulação Psicomotora: AULA LIEN CH’I
- Estimulação Psicomotora: AULA BATERAFIT SENIOR
- Retalhos de um Sarau/Tema: O IDOSO E SUA ARTE
- Palestra e Bate Papo: DELEGACIA SECCIONAL DE GUARULHOS/COMO PREVENIR GOLPES
- Roda de conversa: UMA HISTÓRIA REAL
- Palestra e Bate Papo: VIVÊNCIA: “MONA, ARTE, DIVERSIDADE E PROTAGONISMO NEGRO”
- Retalhos de um Sarau/Tema: CONSCIÊNCIA NEGRA
- Roda de conversa: UMA HISTÓRIA REAL
- Retalhos de um Sarau/Tema: FESTAS EM FAMÍLIA

Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2022

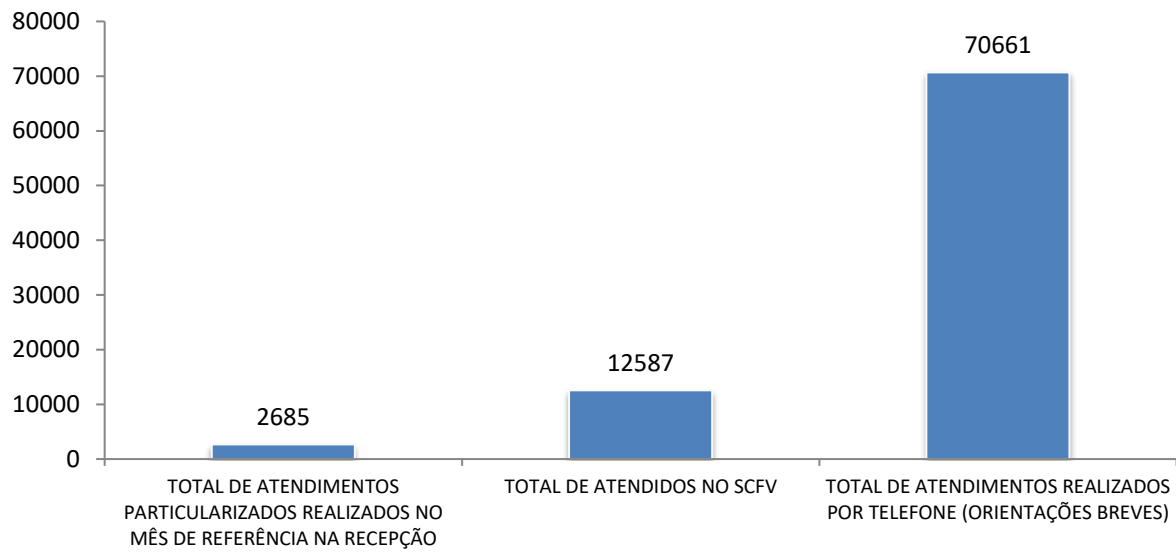
Além destas atividades também aconteceram oficinas como:

- Dança de Salão Iniciante
- Dança de Salão Avançado
- EJA (Educação de Jovens e Adultos/ SE)
- Ginástica
- Ginástica Mista
- Macramê
- Pintura em Tecido
- Pintura em Tela
- Tricô/Crochê
- Aurícula Terapia
- Bordado
- Customização
- Dança Cigana
- Lien Ch'i
- Musicalização
- Redes Sociais
- Artesanato
- Mosaico
- Teatro
- Pedrarias
- Massagem
- Violão
- Baile
- Espanhol
- Grupo Socioeducativo
- Socioeducativo - Cine debate
- Socioeducativo - Palestras
- Dança de Salão
- Inglês
- Teatro
- Coral
- Informática

Com relação aos atendimentos, pode-se observar que foram totalizados 11.592, sendo eles:



Fonte: Relatório Circunstanciado DRADS, 2021



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2022

## **4.4 Proteção Social Especial**

Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento especializado às famílias e seus membros, em especial, suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência que se encontre em situação de violação de direitos, em decorrência de: abandono; maus tratos físicos ou psíquicos; uso de substâncias psicoativas; cumprimento de medidas socioeducativas; situação de rua; situação de trabalho infantil; contingência, necessitando de cuidados especializados em decorrência de deficiência ou processo de envelhecimento, entre outras.

Tem caráter reparador de danos, mas igualmente reabilitador de possibilidades com vistas à reinserção social, exigindo atenção mais personalizada e processos protéticos de longa duração.

Os serviços de Proteção Social Especial podem ser subdivididos em serviços de média complexidade e de alta complexidade.

### **4.4.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC**

São considerados de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias, seus membros e aos indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste caso, requerem atenção especializada e acompanhamento monitorado.

#### **4.4.1.1 Equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade**

##### **4.4.1.1.1 CREAS**

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

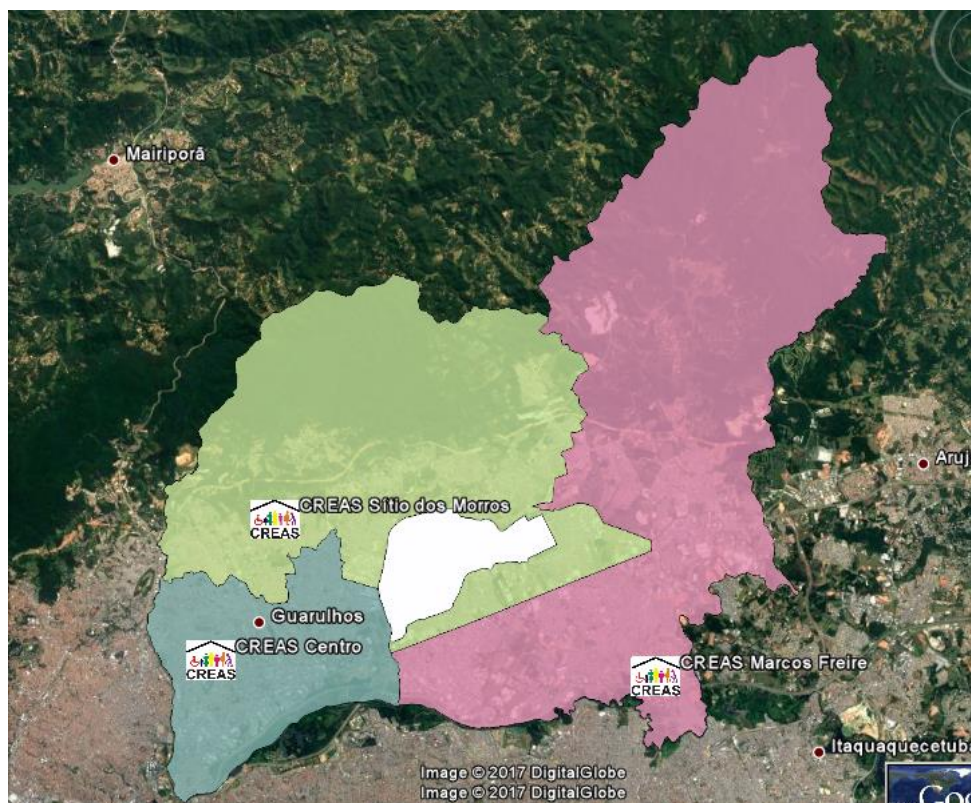
Os principais casos atendidos no CREAS são: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da

orientação sexual e/ou raça/etnia; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes.

Serviço dividido em três unidades sendo elas:

1. **CREAS Centro: Rua Angelini, 69 – Ponte Grande**
2. **CREAS Marcos Freire: Estrada Capão Bonito, 53 – Conj. Hab. Marcos Freire**
3. **CREAS Sítio dos Morros: Rua Nicolau Falci, 32 – Jd. Adriana**

#### 4.4.1.1.2 Regionalização



Fonte: SDAS, 2019

#### **4.4.1.1.3 CREAS Centro**

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social na área de abrangência do CREAS Centro:

- ✓ CRAS II - Centro
- ✓ CRAS III - Itapegica

#### **4.3.1.1.4 CREAS Marcos Freire**

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social na área de abrangência do CREAS Marcos Freire:

- ✓ CRAS XI - Centenário
- ✓ CRAS IV - Cumbica
- ✓ CRAS V - Marcos Freire
- ✓ CRAS X - Nova Cidade
- ✓ CRAS VI - Ponte Alta

#### **4.3.1.1.5 CREAS Sítio dos Morros**

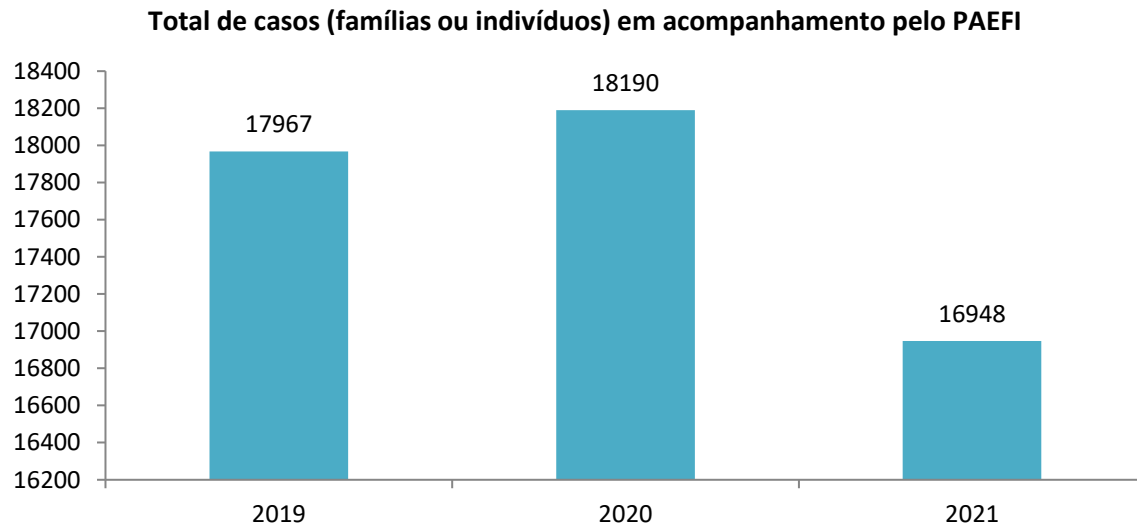
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social na área de abrangência do CREAS Sítio dos Morros:

- ✓ CRAS I - Acácio
- ✓ CRAS VII - Presidente Dutra
- ✓ CRAS VIII - Santos Dumont
- ✓ CRAS IX - São João
- ✓ CRAS XII - Sítio dos Morros

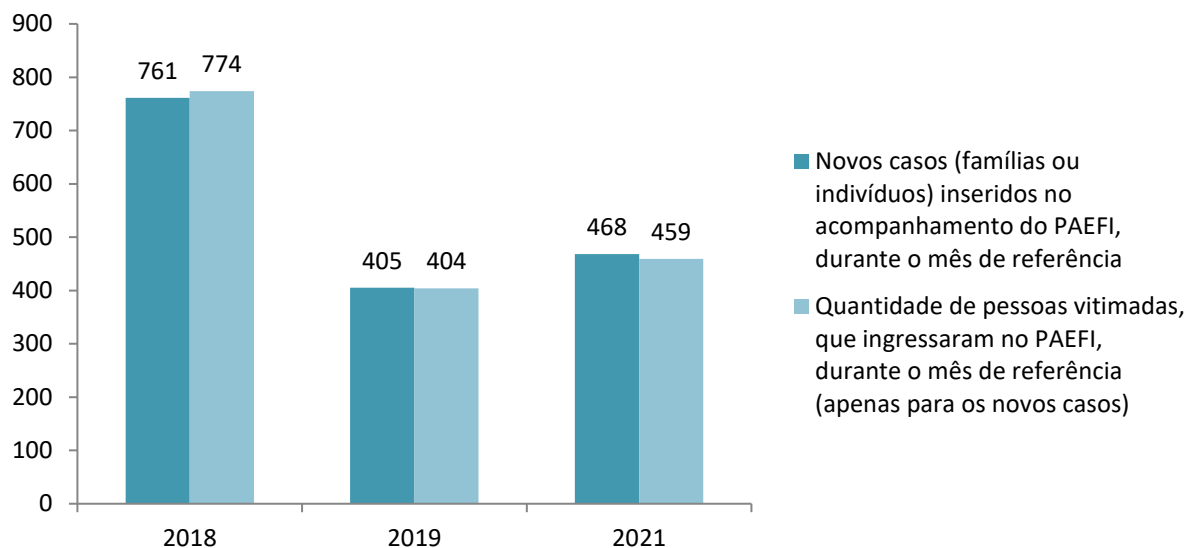
#### 4.4.1.1.1 CREAS - Atendimento

Os resultados obtidos através da coleta de dados do instrumental do MDS, Relatório Mensal de Atendimento serão demonstrados neste item, tais dados são demonstrados através de comparativos entre os anos de 2018, 2019 e 2020.

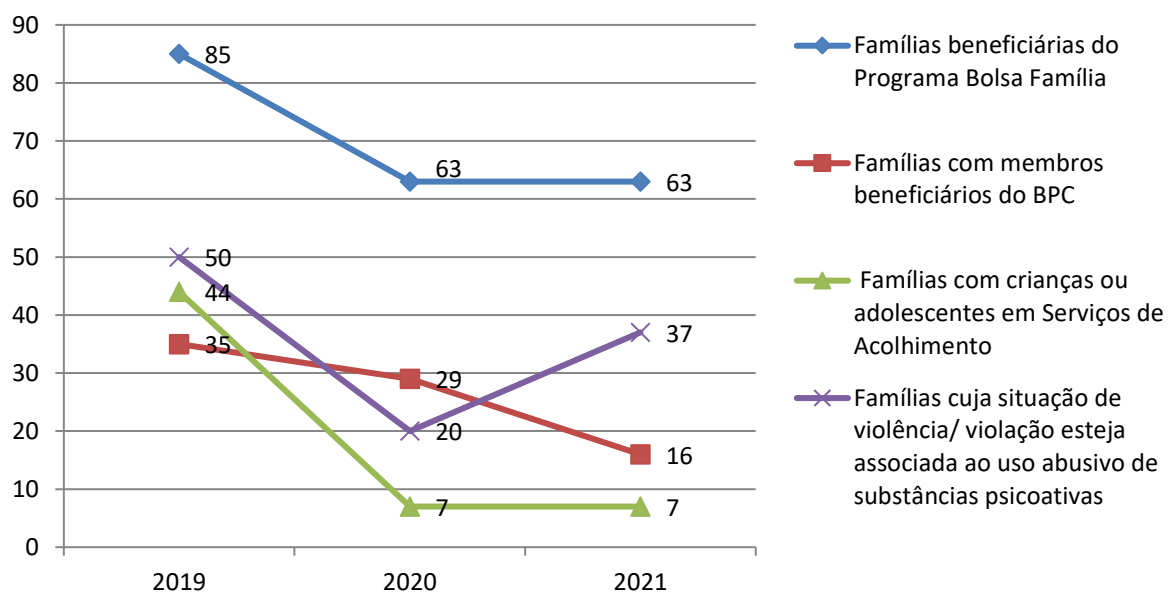
#### Dados do RMA – Atendimento CREAS



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Média Complexidade, 2022

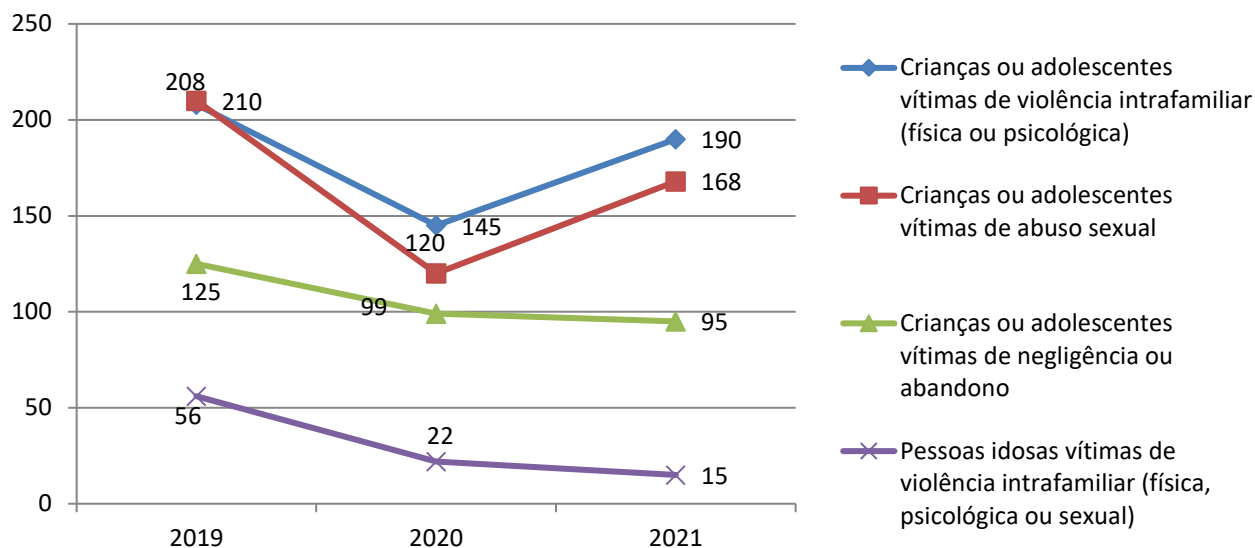


Dados de Atendimento dos CREAS nos Anos de 2019, 2020 e 2021. (Fonte: CREAS, 2022)



Dados de Atendimento dos CREAS nos Anos de 2019, 2020 e 2021. (Fonte: CREAS, 2022)





Dados de Atendimento dos CREAS nos Anos de 2019, 2020 e 2021. (Fonte: CREAS, 2022)

#### 4.4.1.1.6 Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante

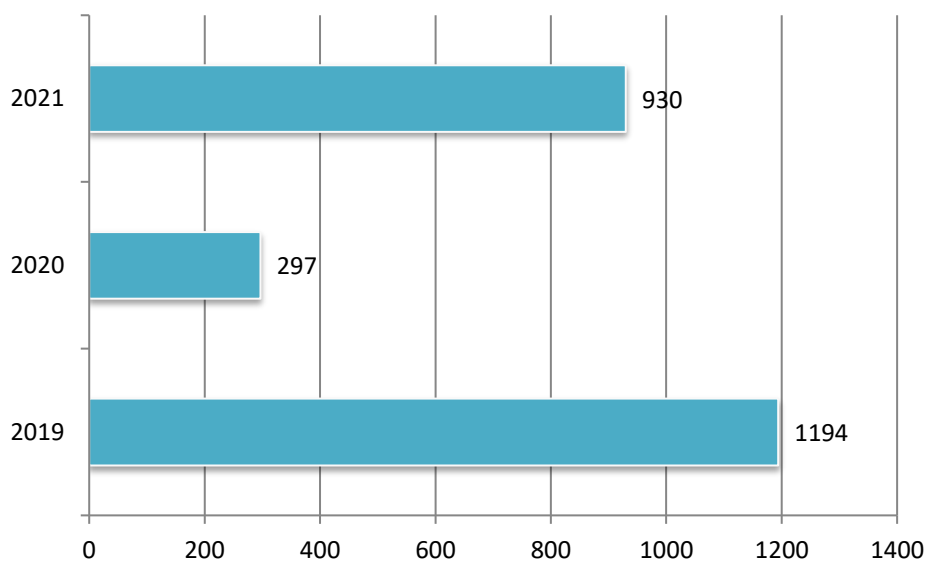
Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante oferece acolhimento e atendimento humanizado para deportados, repatriados, não admitidos em países estrangeiros e vítimas de tráfico de pessoas.

Recepção a pessoas deportadas e não-admitidas, através de uma metodologia de atendimento humanizado a esses migrantes, identificando possíveis vítimas de tráfico de pessoas, oferecendo, conforme cada caso, um acolhimento através de uma rede local.

O posto devesa desenvolver campanhas locais para informar aos passageiros, sobre como se prevenir do tráfico de pessoas e como obter suporte, através dos consulados brasileiros e de outras organizações no exterior no caso de sofrerem alguma violência. Funcionamento por plantão 24h.

#### 4.4.1.1.6.1 Atendimento Posto Humanizado

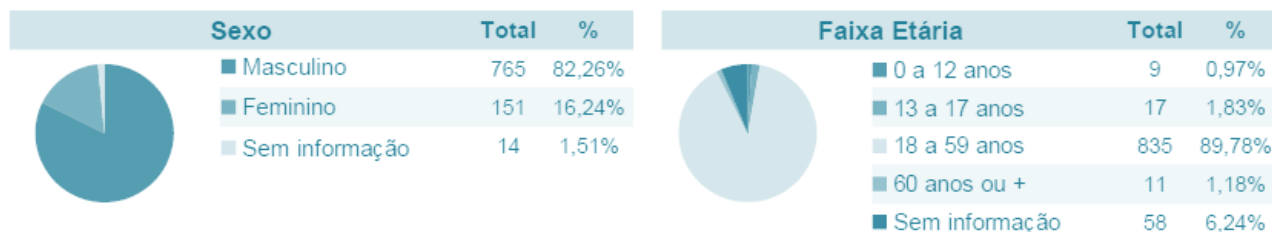
Os dados de atendimento a seguir foram retirados do Relatório de Atividades do Posto Avançado De Atendimento Humanizado ao Migrante – PAAHM, disponibilizado pela divisão técnica de proteção social especial de média complexidade.



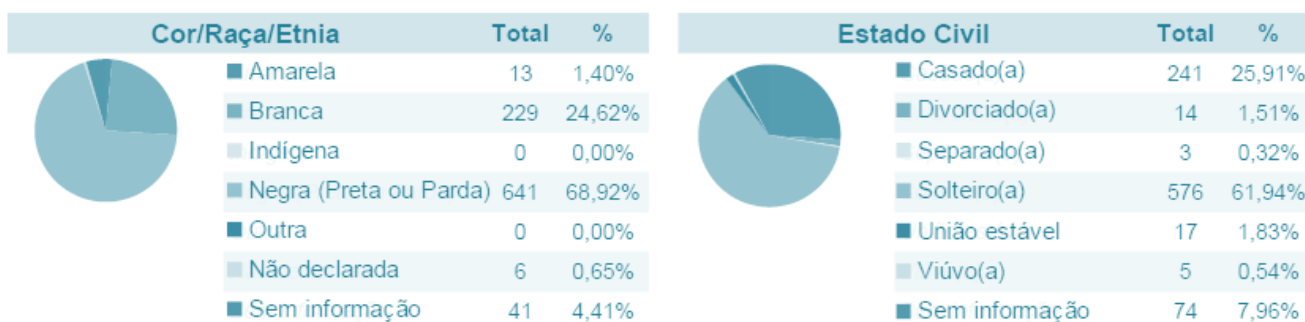
Dados de Atendimento Anual do Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes – PAAHM 2019, 2020 e 2021 (Fonte: PSEMC, 2022)

## Perfil

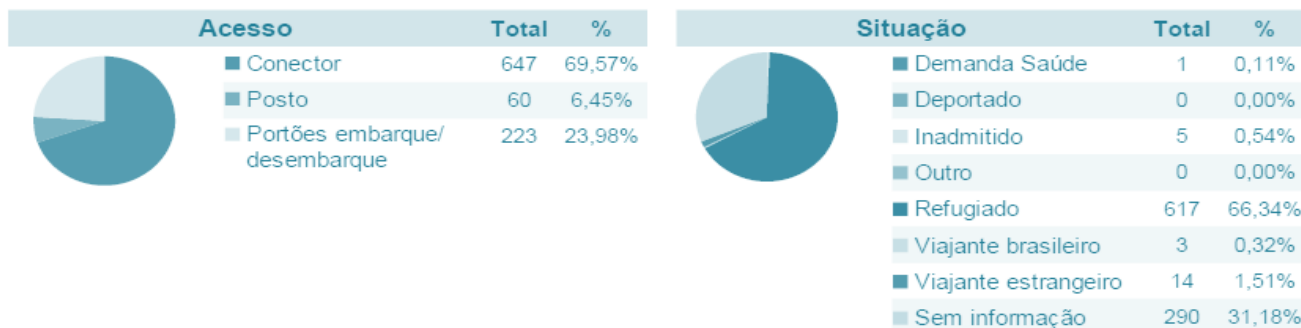
Ao longo do ano foram levantadas algumas informações quanto ao perfil dos usuários do serviço, sendo estas:



Gráficos 10,11 - Dados de Atendimento Anual - PAAHM – Sexo e Faixa Etária (Fonte: PSEMC, 2022)



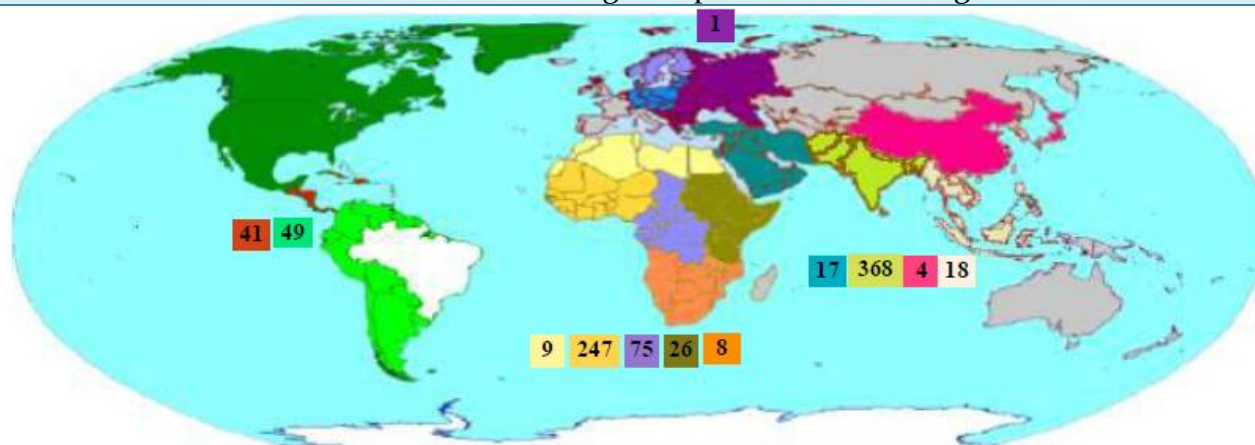
Gráficos 10,11 - Dados de Atendimento Anual - PAAHM – Sexo e Faixa Etária (Fonte: PSEMC, 2022)



Dados de Atendimento Anual - PAAHM – Acesso ao Serviço (Fonte: PSEMC, 2022)

## Nacionalidade

### Nacionalidade dos estrangeiros por Continente/Região



País	Total	País	Total	País	Total
1 Afeganistão	5	18 Eritreia	3	35 Peru	3
2 África do Sul	7	19 Filipinas	4	36 Quênia	4
3 Angola	32	20 Gana	97	37 República Dominicana	1
4 Argentina	1	21 Guine	10	38 Senegal	21
5 Bangladesh	209	22 Haiti	20	39 Serra Leoa	2
6 Bolívia	3	23 Índia	44	40 Síria	4
7 Brasil	24	24 Irã	1	41 Somália	21
8 Burkina Faso	9	25 Jordânia	2	42 Sri Lanka	42
9 Cabo Verde	1	26 Letônia	1	43 Tailândia	3
10 Camarões	40	27 Líbano	6	44 Tanzânia	1
11 Chile	9	28 Líbia	1	45 Tunísia	2
12 China	4	29 Mali	2	46 Turquia	2
13 Colômbia	17	30 Marrocos	6	47 Uganda	1
14 Congo	3	31 Nepal	54	48 Venezuela	24
15 Costa do Marfim	9	32 Nigéria	92	49 Vietnã	11
16 Cuba	19	33 Palestina	4	50 Zimbábue	1
17 El Salvador	1	34 Paquistão	14	51 Sem informação	43

Nacionalidade usuários do PAAHM (Fonte: PSEMC, 2022)

## Outras Informações

Além das informações demonstradas até aqui, outros dados foram colhidos durante o ano de 2020 no PAAHM, são estes:

Por que deixou o país de origem?	Total
<i>Casamento</i>	0
<i>Conflito armado</i>	18
<i>Falsa promessa ou decepção</i>	0
<i>Fuga ou medo de perseguição</i>	507
<i>Oportunidade de educação</i>	5
<i>Oportunidade de trabalho</i>	24
<i>Outro</i>	191
<i>Reunificação familiar</i>	20
<i>Ruptura da ordem pública</i>	1
<i>Violência indiscriminada</i>	59
<i>Visitar família ou amigo</i>	12
<i>Sem informação</i>	93

Como deixou o país de origem?	Total
<i>Adoção</i>	0
<i>Assistido</i>	123
<i>Outro</i>	173
<i>Sozinho</i>	526
<i>Sem informação</i>	108

Pagou a alguém para ajudar a deixar o país de origem?	Total
<i>Sim, no país de origem</i>	100
<i>Sim, no decorrer da viagem</i>	11
<i>Não</i>	692
<i>Sem informação</i>	127

Trabalhou nos locais/países pelos quais passou antes chegar ao Brasil?	
<i>Sim, trabalho remunerado</i>	13
<i>Sim, trabalho não remunerado</i>	1
<i>Sim, trabalho forçado</i>	0
<i>Sem informação</i>	131
<i>Não trabalhou</i>	785

Dados de Atendimento Anual - PAAHM – Motivo da Saída do País de Origem (Fonte: PSEMC, 2022)

#### 4.4.1.1.7 Centro POP

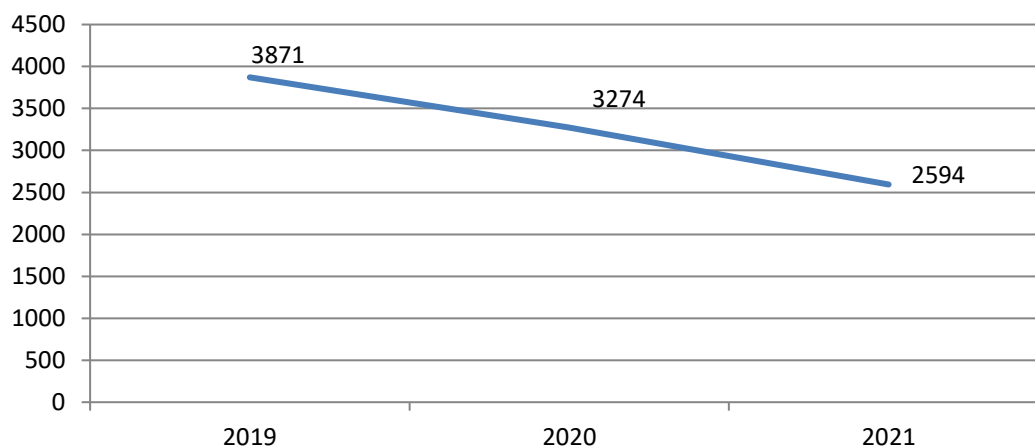
Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua: tem o objetivo de garantir o atendimento socioassistencial especializado e oferta de serviços na rede socioassistencial através do atendimento psicossocial e encaminhamentos adequados. Serviço oferecido pela unidade do Centro POP:

##### Centro POP I: Rua Salvador Gorgone, 3 – Vila Progresso

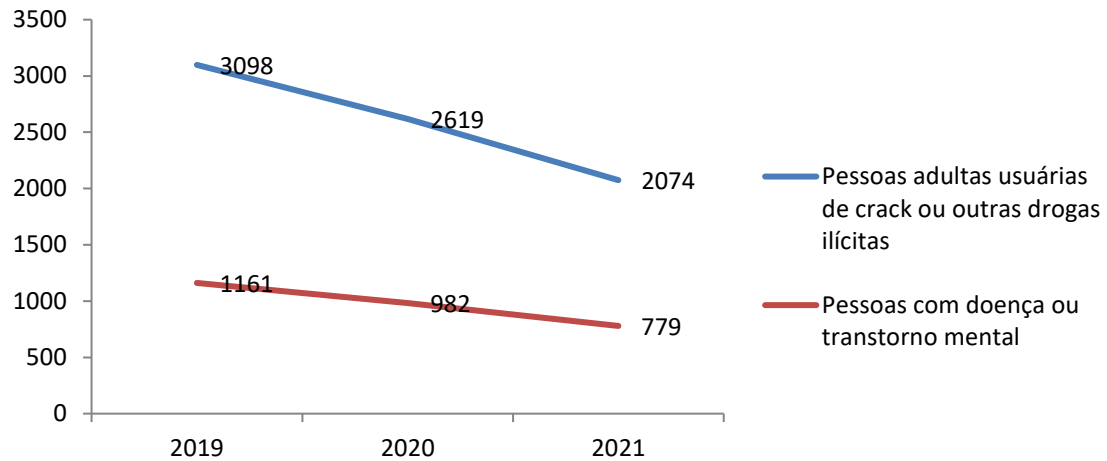
#### 4.4.1.1.7.1 Centro POP – Atendimento

Os resultados obtidos através da coleta de dados do instrumental do MDS, Relatório Mensal de Atendimento serão demonstrados neste item, tais dados são demonstrados através de comparativos entre os anos de 2018, 2019 e 2020.

**Quantidade e perfil das pessoas em situação de rua atendidas no centro pop**



Dados de Atendimento dos Centro-POP no ano de 2019, 2020 e 2021.  
(Fonte: Centro-POP, 2022)



Dados de Atendimento dos Centro-POP no ano de 2019, 2020 e 2021  
(Fonte: Centro-POP, 2022)

#### 4.4.2.1. Quanto aos serviços de Alta Complexidade:

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) os Serviços que compõem a Proteção Social Especial de Alta Complexidade são:

- **Serviço de Acolhimento Institucional:**
  - a) Para crianças e adolescentes – SAICA;
  - b) Para adultos e famílias;
  - c) Para mulheres em situação de violência;
  - d) Para jovens e adultos com deficiência;
  - e) Para idosos
  
- **Serviço de Acolhimento em República:**
  - a) Para jovens;
  - b) Para adultos em processo de saída das ruas;
  - c) Para idosos

- **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**
  - a) Para crianças e adolescentes;
- **Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergências**

No município de Guarulhos, há os seguintes Serviços em funcionamento:

1) **Serviço de Acolhimento Institucional:**

a) Para Crianças e Adolescentes – SAICA: 140 vagas distribuídas em 07 casas. A execução do serviço é feita por duas Organizações da Sociedade Cível: Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração e Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira Cristolândia Criança, através de Termo de Cooperação com a SDAS.

b) Para adultos e famílias:

b.1) Para pessoas adultas em situação de rua – masculino: 332 vagas distribuídas em 05 unidades, sendo: 50 vagas na unidade Taboão, 100 vagas na unidade Centro, 100 vagas na unidade Bambi, 165 vagas na unidade da operação inverno, 17 vagas na unidade de isolamento para Covid-19. Com exceção da unidade Taboão que é executada de forma direta, as demais unidades são de forma indireta, executadas pela Organização da Sociedade Civil Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração com a SDAS. Ressalta-se que a unidade Taboão teve suas ações encerradas em fevereiro/2021.

b.2) Para pessoas adultas em situação de rua – feminino: 45 vagas distribuídas em duas unidades, sendo: 20 vagas para mulheres sem filhos e 45 para Casa de Passagem. A execução do serviço é feita pela Organização da Sociedade Cível Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração com a SDAS.

c) Para mulheres em situação de violência: serviço executado pela Secretaria de Direitos Humanos - Subsecretaria de Política para Mulheres;



d) Para jovens e adultos (18 a 59 anos) com deficiência em Residência Inclusiva: 10 vagas em uma unidade. A execução do serviço é feita pela Organização da Sociedade Civil Núcleo Bатуíra Serviço de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração com a SDAS.

e) Para idosos : 321 vagas distribuídas nas 06 Organizações da Sociedade Civil que executam o serviço de forma indireta através de Termo de Colaboração com a SDAS, a saber:

- Associação Congregação Santa Catarina Lar Madre Regina

20 vagas de grau I

25 vagas de grau II

30 vagas de grau III

- Casa dos Velhos Irmã Alice

20 vagas de grau I

05 vagas de grau II

03 vagas de grau III

- Lar São Vicente de Paulo

08 vagas de grau I

12 vagas de grau II

09 vagas de grau III

- Núcleo Bатуíra Serviço de Promoção da Família – unidade Carmela

14 vagas de grau I

26 vagas de grau II

34 vagas de grau III

- Núcleo Bатуíra Serviço de Promoção da Família – unidade Ponte Alta

08 vagas de grau I

24 vagas de grau II

**10 vagas de grau III**

**- Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stela Maris-Pensionato São Francisco de Assis**

**30 vagas de grau I**

**19 vagas de grau II**

**24 vagas de grau III**

**2) Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora**

**a) Para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses e 29 dias de idade, totalizando 30 vagas para famílias habilitadas. A execução do serviço é feita pela Organização da Sociedade Civil Instituto Forte, através de Termo de Colaboração com a SDAS.**

**3) Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergências – quando necessário, executado em conjunto com Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil**

#### **4.4.2.1.1 SAICAS**

#### **Fluxo De Acolhimento e Regulação de Vagas no SAICA**

Apresentamos a seguir planilha demonstrativa referente à movimentação no serviço de acolhimento de criança e adolescente em 2021, considerando as duas Organizações da Sociedade Civil: Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família – Casas do Caminho I, II, III, IV, V, VI, e Juntas das Missões Nacionais Cristolândia Criança.

## Movimentação – SAICA

TOTAL DE 140 VAGAS = 120 VAGAS COM TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OSC BATUÍRA E TERMO DE COOPERAÇÃO COM A OSC CRISTOLÂNDIA CRIANÇA												
ANO: 2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONTINUIDADE	92	91	89	87	79	60	55	69	57	54	64	72
VEIO DE OUTRA CASA OU PORTA DE ENTRADA	7	8	7	7	14	0	7	5	8	20	12	10
RETORNO DE EVASÃO	0	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	1
RETORNO DE FUNDAÇÃO CASA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
RETORNO DE COMUNIDADE TERAPÉUTICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RETORNO À FAMÍLIA (PERÍODO PANDEMICO)	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
ACOLHIMENTO NO MÊS (INCLUSO PERNOITE)	13	8	26	8	6	3	14	7	4	23	19	9
TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA CASA	7	9	9	7	14	0	7	5	7	19	12	10
DESACOLHIMENTO NO MÊS (FÍSICO)	10	9	12	17	21	8	3	18	6	10	10	4
DESACOLHIMENTO NO MÊS (EVASÃO OU PERÍODO PANDEMICO)	1	1	0	8	1	1	1	7	0	0	0	1
COM A FAMÍLIA NO PERÍODO PANDEMICO NO MÊS	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COM A FAMÍLIA PERÍODO PANDEMICO (REMANESCENTES)	0	0	0	4	4	4	0	0	0	0	0	0
EVASÃO REMANESCENTES	4	5	3	7	7	8	6	3	4	4	6	5
EVASÃO NO MÊS	3	0	6	0	4	0	2	1	2	3	1	2
FUNDAÇÃO CASA REM.	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1
FUNDAÇÃO CASA NO MÊS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
COMUNIDADE TERAPÉUTICA REM.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMUNIDADE TERAPÉUTICA NO MÊS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL FIXOS NA CASA **</b>	<b>91</b>	<b>89</b>	<b>87</b>	<b>79</b>	<b>60</b>	<b>55</b>	<b>69</b>	<b>57</b>	<b>54</b>	<b>64</b>	<b>72</b>	<b>76</b>

### LEGENDA:

CONTINUIDADE = total de crianças e adolescentes que já estavam na Casa no mês anterior;

VEIO DE OUTRA CASA OU PORTA DE ENTRADA = crianças ou adolescentes transferidos de outra Casa, normalmente acontece da Porta de Entrada – Casa V para outra Casa (do Batuíra) ou Cristolândia Criança;

RETORNO DE EVASÃO = adolescentes que se encontravam evadidos e retornaram para o SAICA;

RETORNO DE FUNDAÇÃO CASA = medida socioeducativa de internação cumulada com a medida protetiva de acolhimento institucional. Adolescente retornou da Fundação Casa. Nesse caso, não havia sido desacolhido, e por isso não é contabilizado como “fixo” na Casa;

RETORNO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA = adolescente retornou ao SAICA, após passar um período em Comunidade Terapêutica. Nesse caso, também, não havia sido desacolhido, e por isso não é contabilizado como “fixo” na Casa;

RETORNO À FAMÍLIA (PERÍODO PANDÊMICO) = refere-se às crianças e adolescentes que retornaram ao SAICA, após período com a família de origem ou extensa em decorrência à pandemia. Não é contabilizado como “fixo” na Casa;

ACOLHIMENTO NO MÊS = novos acolhimentos, quer seja na modalidade pernoite ou não;

TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA CASA = crianças ou adolescentes que são transferidos para outra Casa (do Batuira) ou Cristolândia Criança;

DESACOLHIMENTO NO MÊS (FÍSICO) = crianças ou adolescentes em continuidade “fixo” na Casa que foram desacolhidos;

DESACOLHIMENTO NO MÊS (EVASÃO OU PERÍODO PANDÊMICO) = crianças ou adolescentes que estavam evadidos ou com a família, no período pandêmico, e foram desacolhidos. Nesse caso, não estavam contabilizados no número de “fixos” na Casa;

COM A FAMÍLIA NO PERÍODO PANDÊMICO NO MÊS = crianças ou adolescentes encaminhados à família de origem ou extensa, durante o período pandêmico, mas que não foram desacolhidos. Tal medida foi determinada pelo Juiz de Direito da Infância e Juventude, em alguns casos, como forma de preservar a convivência familiar, considerando período pandêmico em que foram necessárias medidas de segurança para adentar ao SAICA;

COM A FAMÍLIA NO PERÍODO PANDÊMICO (REMANESCENTES) = crianças ou adolescentes com a família de origem ou extensa, refere-se ao mês anterior, portanto para fins de cálculo não se encontram como “fixo” na Casa;

EVASÃO REMANESCENTE = adolescentes que se encontravam evadidos do SAICA, refere-se ao mês anterior (para fins de cálculo não se encontram como “fixo” na Casa);

EVASÃO NO MÊS = adolescentes que evadiram no mês;

FUNDAÇÃO CASA REMANESCENTE = adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, refere-se ao mês anterior (para fins de cálculo não se encontram como “fixo” na Casa);

FUNDAÇÃO CASA = adolescentes encaminhados à Fundação Casa, no mês;

COMUNIDADE TERAPÊUTICA REMANESCENTE = adolescentes em Comunidade Terapêutica, refere-se ao mês anterior (para fins de cálculo não se encontram como “fixo” na Casa);

COMUNIDADE TERAPÊUTICA = adolescentes inseridos em Comunidade Terapêutica, no mês.

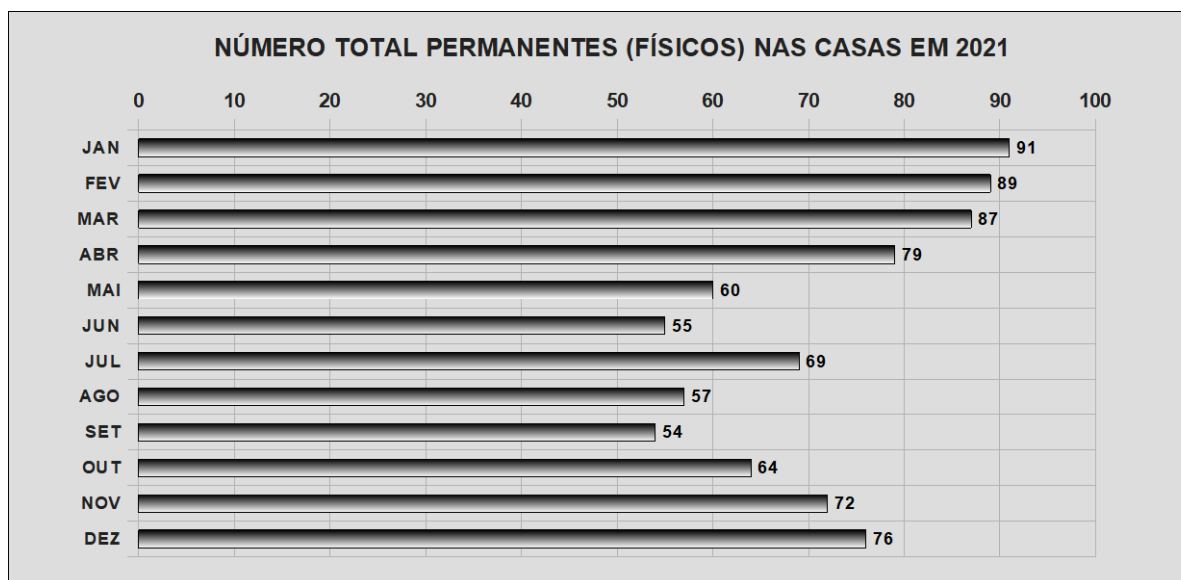
O cenário anual da movimentação envolvendo as sete unidades executoras do SAICA, sendo seis executadas pelo Núcleo Batuíra e uma pela Cristolândia Criança, de acordo com a tabela acima e planilha nominal anexa ao final deste relatório, foi de 231 crianças e adolescentes que passaram por essa modalidade de acolhimento, desse total, 149 foram desacolhidos.

O ano de 2021 encerrou-se com 06 adolescentes evadidos, 02 em cumprimento de medida socioeducativa de internação (Fundação Casa); nenhum, em Comunidade Terapêutica.

## **Dados Quantitativos Referentes aos Serviços De Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente**

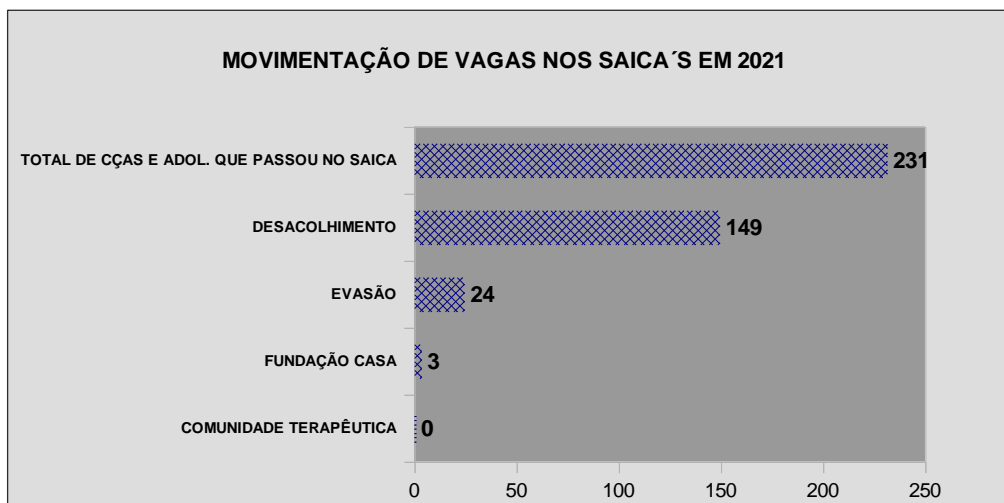
A seguir apresentamos os dados referentes ao fluxo no SAICA em Guarulhos, no ano de 2021.

Começamos apresentando o número total de crianças e adolescentes “fixos” nas 7 unidades, mensalmente. Considerando o número de vagas no município, 140, observa-se que em todos os meses houve excedente de vaga.



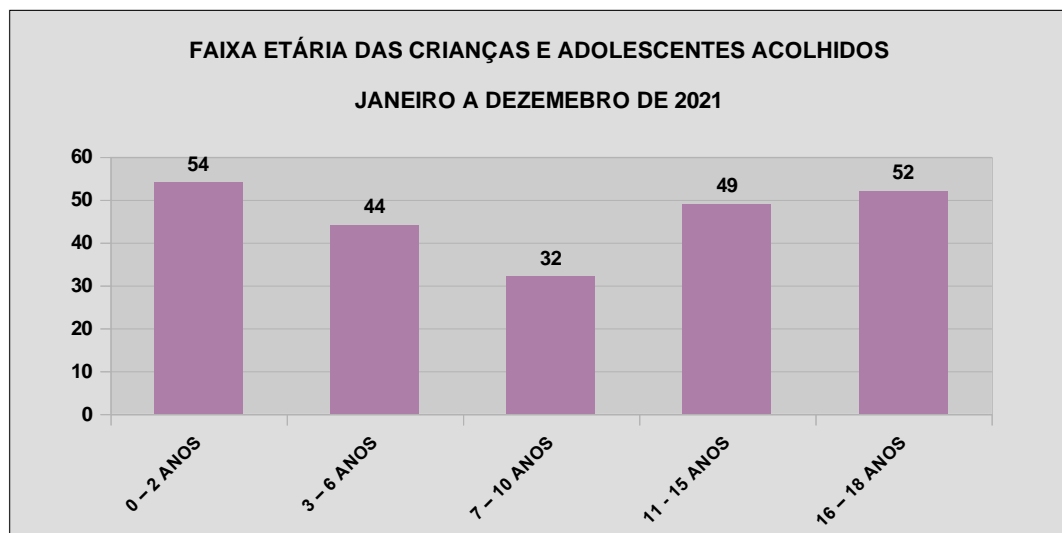
Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS, 2022

Durante o ano 2021, 231 crianças e/ou adolescentes passaram pelo SAICA, deste total, 149 foram desacolhidos, em algum momento 24 adolescentes evadiram ao longo do ano, 3 foram encaminhados para cumprimento de medida socioeducativa de internação na Fundação Casa; nenhum adolescente foi encaminhado para Comunidade Terapêutica.



Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS, 2022

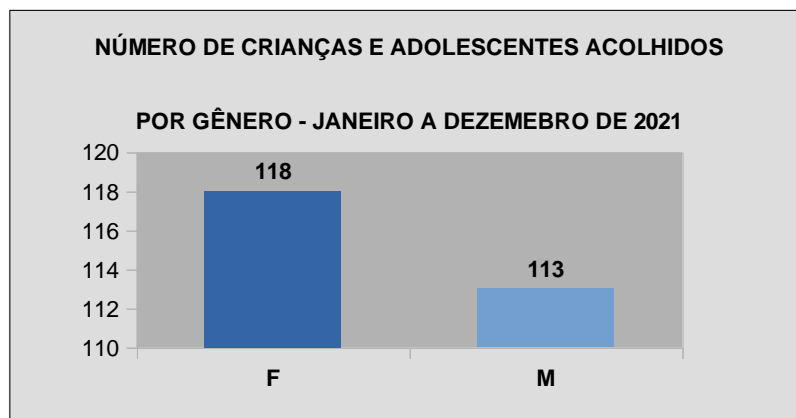
Apresentamos abaixo o gráfico das crianças e adolescentes acolhidos no período de janeiro a dezembro de 2021, considerando a faixa etária.



Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS, 2022

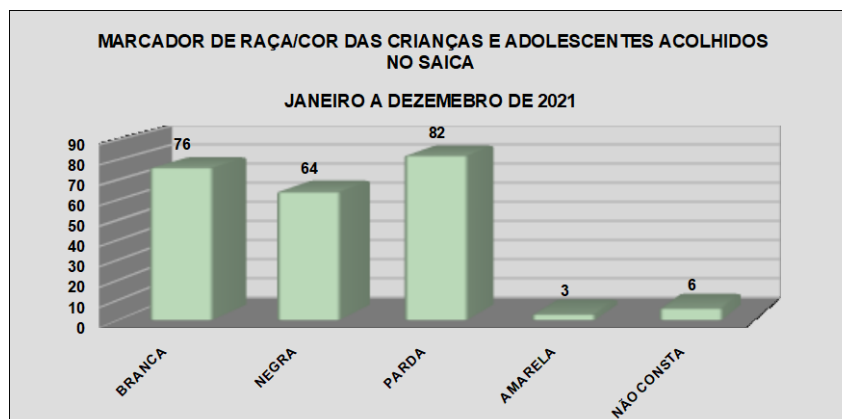
Portanto, nota-se que no SAICA, o público prevalecente no ano de 2021 abrange crianças na faixa etária entre 0 e 02 anos, bem como adolescentes entre 16 e 18 anos.

O gráfico a seguir apresenta o número de crianças e adolescentes por gênero. O gênero feminino é prevalecente entre o público acolhido.



Fonte: Núcleo Batuíra, Cristolândia Criança e SDAS, 2022

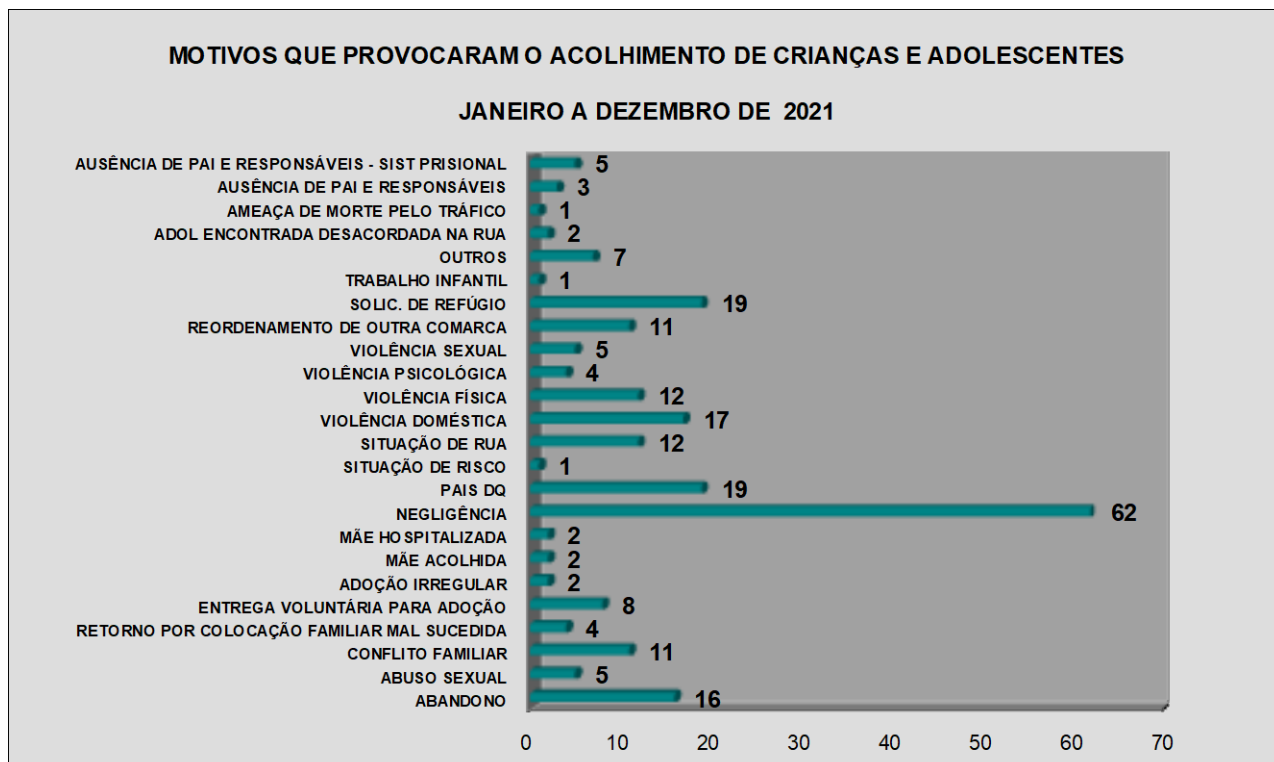
Verificamos abaixo o marcador de raça/cor, dessa forma, vemos que o maior número está entre pardos e negros, respectivamente 82 e 64 crianças ou adolescentes.



Fonte: Núcleo Batuíra, Cristolândia Criança e SDAS, 2022



As motivações que acarretaram a situação de acolhimento estão apresentadas no gráfico a seguir.

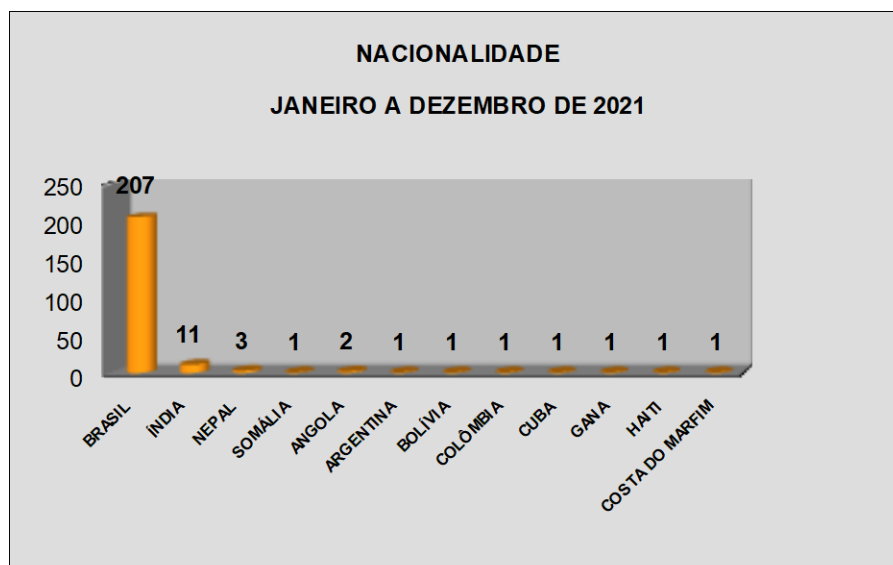


Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS, 2022

O fator “negligência” permanece como principal motivador para acolhimento de criança e adolescente, pelo terceiro ano consecutivo (62). A segunda maior causa para acolhimento se dá em decorrência de questões relacionadas ao uso de droga e/ou álcool de pais ou responsáveis (19), diferente de 2020, que tinha “violência doméstica” como segunda causa. O terceiro motivador é a “solicitação de refúgio” (19), seguindo “violência doméstica” (17). Abandono (16) é a quarta causa que motiva acolhimentos. As demais podem ser conferidas no gráfico.

A causa identificada como “outros” refere-se à impossibilidade de genitor cuidar por questões de saúde (inviabilidade de família extensa assumir); adolescente de outra cidade, apenas pernitoou no SAICA; recém-nascido sob judice foi acolhido, devido os tios já estarem acolhidos (irmãos da genitora da criança), como a mãe tinha condições de cuidar, foi desacolhido prontamente. Caso de pernito envolvendo necessidade de regularizar documento passaporte dos pais; pernito de adolescente de outro Estado, encontrada furtando em Guarulhos.

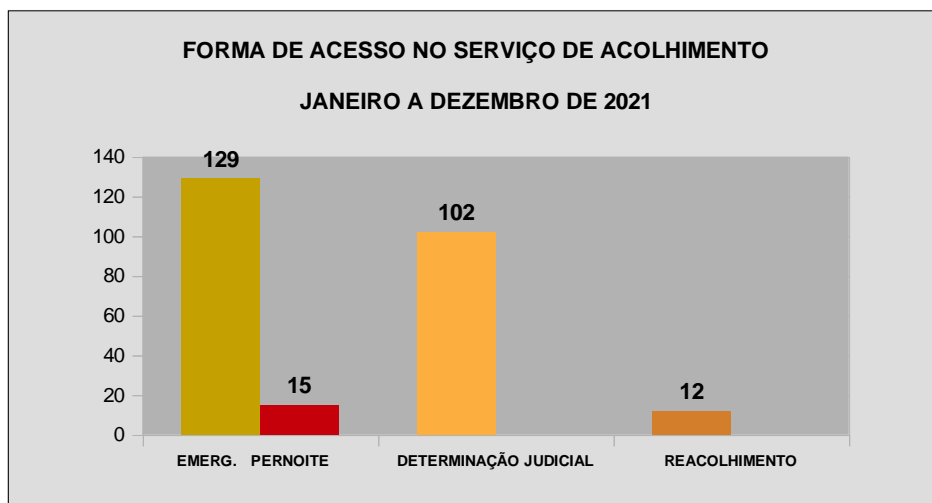
A seguir estatística relacionada à nacionalidade das crianças e adolescentes.



Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS, 2022

Destaca-se que as diversas nacionalidades se relacionam com a causa de acolhimento “solicitação de refúgio”, bem como com a faixa etária, ou seja, adolescentes de outros países que solicitam refúgio no Brasil, sendo a maior parte da Índia (11).

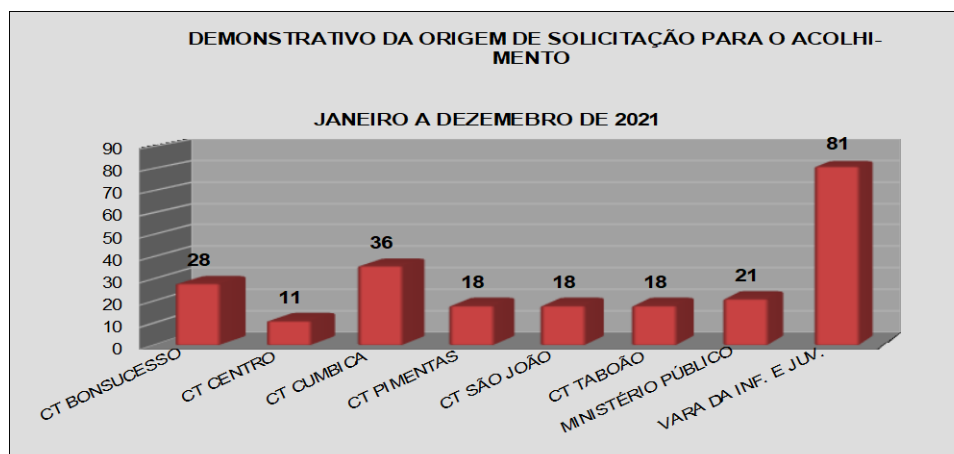
O gráfico abaixo representa a forma de acesso no serviço de acolhimento durante o ano de 2021.



Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS, 2022

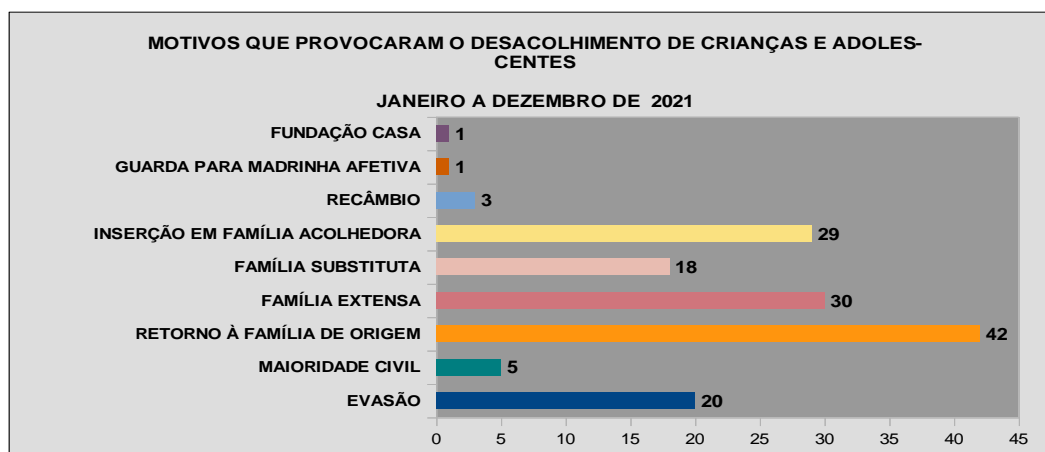
129 casos referem-se ao acolhimento emergencial através dos Conselhos Tutelares, destes, 15 são na modalidade pernoite. 102 crianças e adolescentes passaram pelo SAICA, a partir de determinação judicial, quer seja do MP – Ministério Público ou VIJ – Vara da Infância e Juventude. 12 reacolhimentos aconteceram em 2021. Lembrando que o reacolhimento refere-se a crianças ou adolescentes que tiveram registro anterior de acolhimento em algum momento da vida, as quais foram desacolhidas e recaíram em situação de violação de direito, o que implicou nova medida de acolhimento.

O próximo gráfico demonstra o quantitativo no tocante à origem de solicitação da medida protetiva de acolhimento e tem relação com o gráfico anterior.



Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS, 2022

Observa-se que os acolhimentos emergenciais continuam a somar grande parte desse cenário, assim como no ano anterior (de 2020) e a realização se dá pelos Conselhos Tutelares. Observa-se que o Conselho Tutelar Cumbica realizou o maior número de acolhimentos (36), sendo este de referência do o Aeroporto Internacional de Guarulhos. Em segundo lugar vemos o CT Bonsucesso (28), seguido do CT Pimentas, CT São João e CT Taboão, os quais empataram no ranking, com 18 acolhimentos. O CT com menor número de solicitação de acolhimento foi da região Centro, pelo segundo ano consecutivo.



Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS, 2022

Nesse cenário, observa-se um aumento considerável de acolhimentos familiares, haja vista a ampliação da capacidade de vagas no serviço. Se em 2020, tivemos 14 encaminhamentos, em 2021, houve um aumento de 107%.

#### **4.4.2.1.2 Família Acolhedora**

Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.

O Serviço é organizado segundo os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e do documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” sobretudo no que se refere à preservação e à reconstrução do vínculo com a família de origem. O atendimento também envolve o acompanhamento às famílias de origem, com vistas à reintegração familiar. O serviço é particularmente adequado ao atendimento de crianças e adolescentes cuja avaliação da equipe técnica indique possibilidade de retorno à família de origem, nuclear ou extensa. Para as crianças pequenas que vivenciam situações de violação de direito, o acolhimento familiar tem se mostrado uma forma de atendimento adequada as suas especificidades.

Atende crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, ambos os sexos. Sob medida protetiva de acolhimento institucional (ECA, Art. 101-VII), cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Na primeira fase de implantação e implementação do Serviço, foram atendidas crianças de 0 a 3 anos, e, sempre que possível, seus respectivos grupos de irmãos. Entretanto prevê, posteriormente, a análise da evolução gradativa da faixa etária para futuros acolhimentos.

## Objetivos:

- Proporcionar acolhimento, excepcional e provisório, através das famílias cadastradas no município;
- Captar, selecionar, capacitar, qualificar e acompanhar as famílias acolhedoras para que proporcionem condições de desenvolvimento a cada criança acolhida;
- Assistir, orientar e trabalhar com as famílias de origem e/ou extensa, assim como outros serviços do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), objetivando a reintegração familiar, quando possível;
- Assistir as crianças e aos seus possíveis grupo de irmãos no que se refere ao processo de construção de vínculos e dinâmicas relacionais, em relação às famílias de origem e acolhedora, atentando para os efeitos comportamentais que tal processo ocasionará;
- Conduzir, em articulação com a Vara da Infância e Juventude de Guarulhos (VIJ), os processos de reintegração familiar ou disponibilização da criança para adoção, assegurando uma passagem cuidadosa, acolhedora e responsável nesse processo;
- Contribuir para a diminuição no número de acolhimentos institucionais.

## **Movimentação Serviço De Família Acolhedora OSC Instituto Forte**

Considerando aditamento do Termo de Colaboração nº 3827/2018, no que concerne ao incremento de mais 15 vagas no Serviço de Família Acolhedora, a partir de abril de 2021, portanto, totalizando 30 vagas, demonstramos a seguir a movimentação de janeiro a dezembro de 2021. Observa-se o aumento progressivo de novos acolhimentos a partir do mês do aditamento.

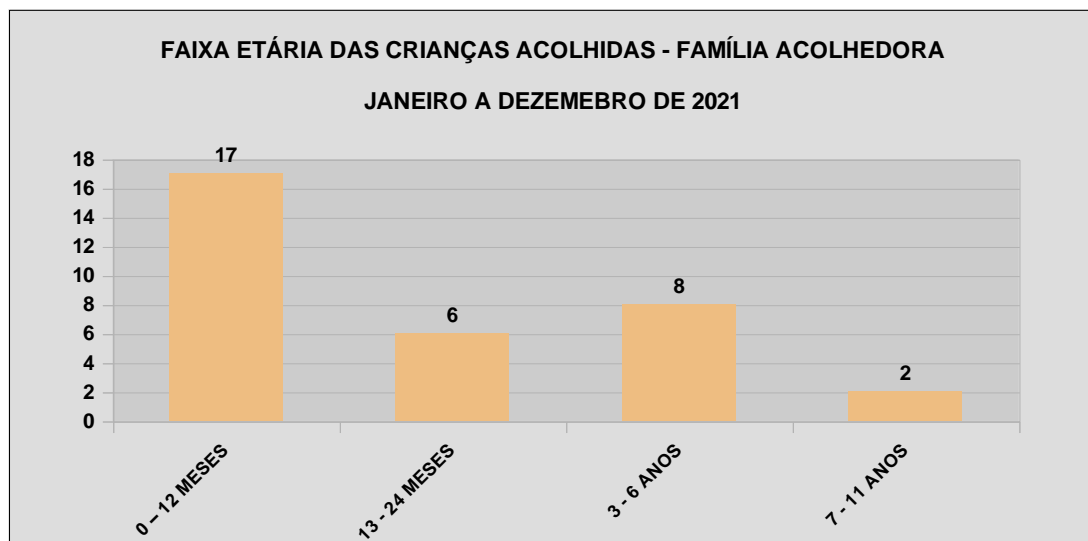
30 VAGAS DE FAMÍLIAS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OSC INSTITUTO FORTE												
ANO: 2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONTINUIDADE	7	9	8	10	8	15	13	14	20	20	18	19
NOVO ACOLHIMENTO	2	1	3	1	8	3	2	6	1	2	2	0
DESACOLHIMENTO	0	-2	-1	-3	-1	-5	-1	0	-1	-4	-1	-3
TOTAL PERMANENTES	9	8	10	8	15	13	14	20	20	18	19	16

Fonte: Instituto Forte e SDAS, 2022

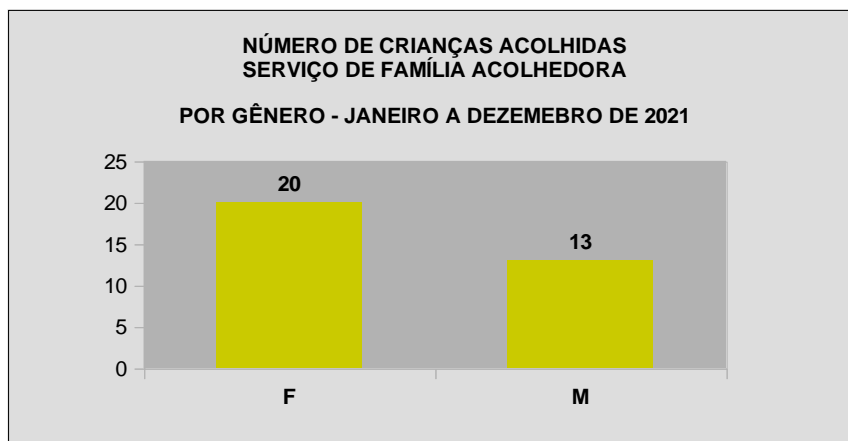
SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA	Nº TOTAL DE FAMÍLIAS HABILITADAS DESDE 2019	Nº TOTAL DE FAMÍLIAS HABILITADAS EM EXERCÍCIO REF. DEZ. 2021	Nº TOTAL DE CRIANÇAS ACOLHIDAS DESDE 2019	Nº DE CRIANÇAS QUE PERMANECEM EM ACOLHIMENTO EM ACOLHIMENTO REF. DEZ 2021	Nº DE CRIANÇAS DESACOLHIDAS DESDE 2019
TOTAL	36	15	63	16	47

Fonte: Instituto Forte e SDAS, 2022

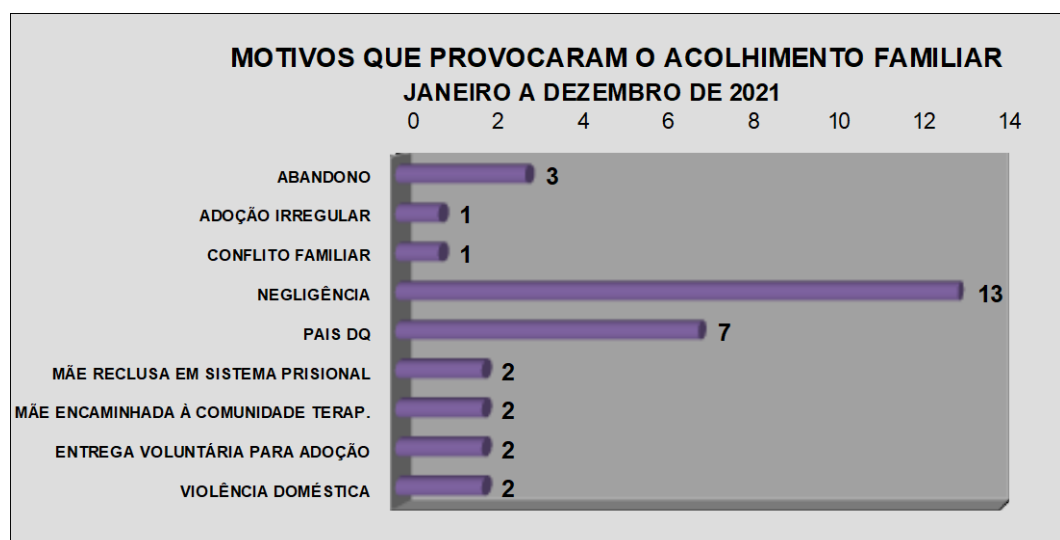
## Dados Quantitativos Referentes ao Serviço de Acolhimento Familiar



Fonte: Instituto Forte e SDAS, 2022

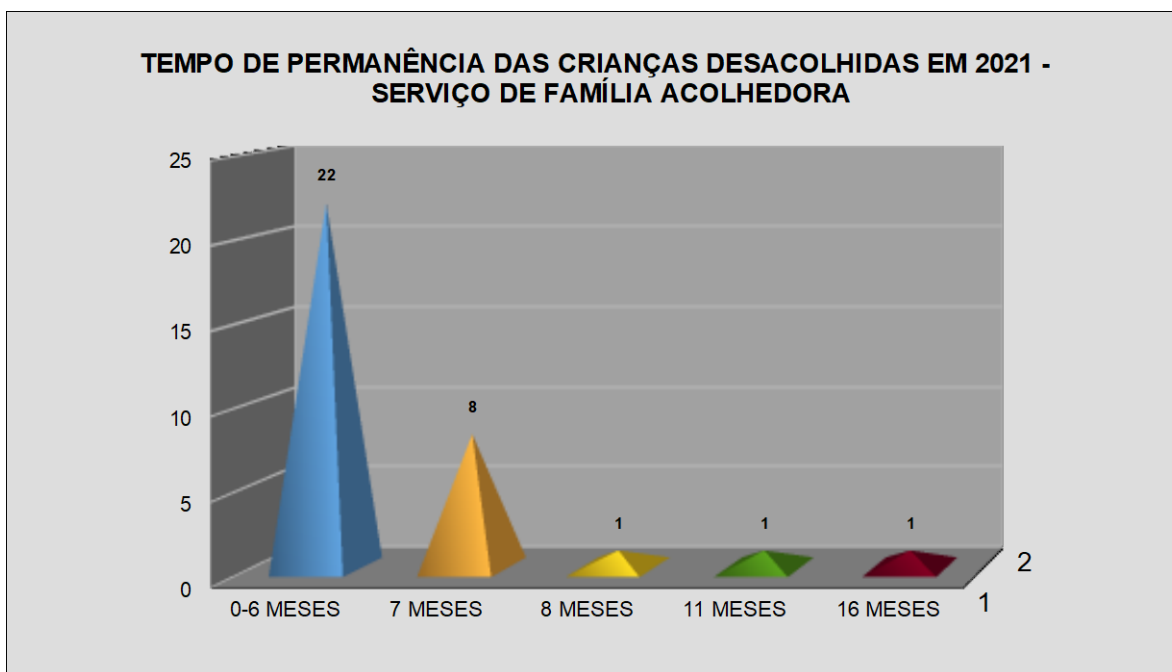


Fonte: Instituto Forte e SDAS, 2022

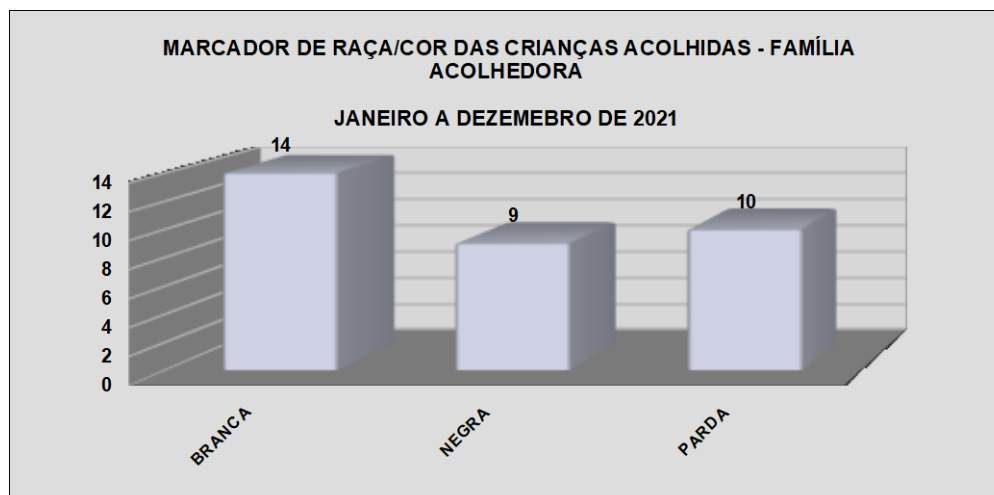


Fonte: Instituto Forte e SDAS, 2022

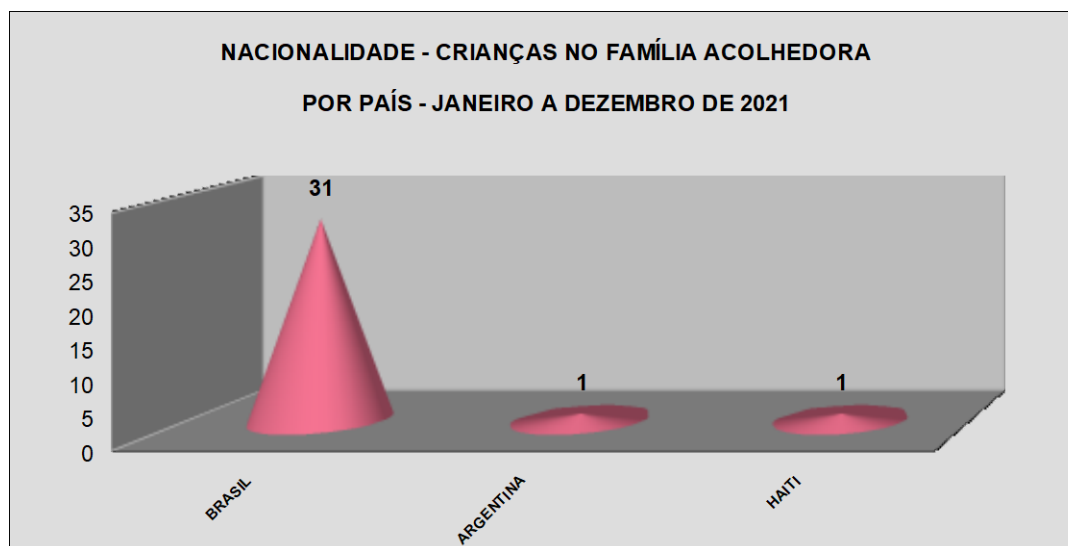




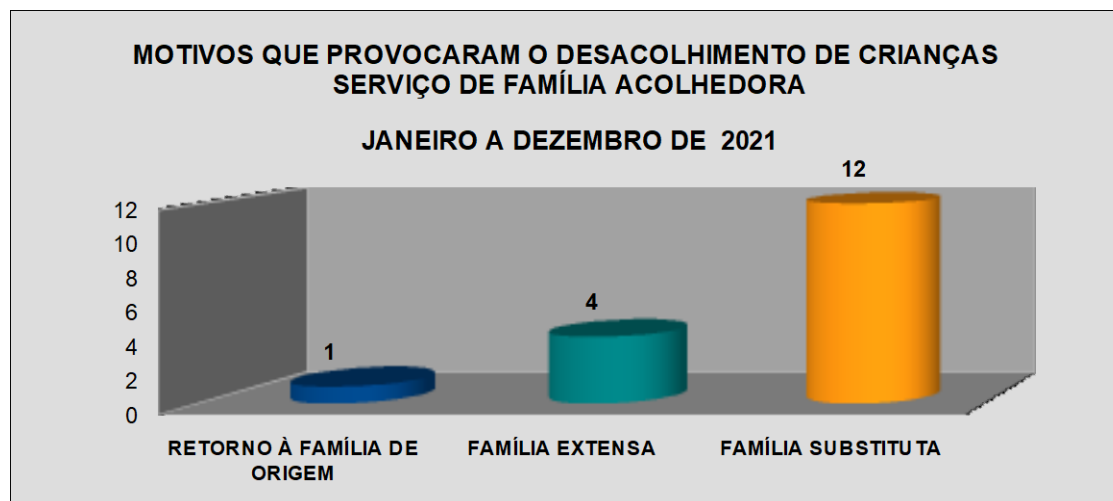
Fonte: Instituto Forte e SDAS, 2022



Fonte: Instituto Forte e SDAS, 2022



Fonte: Instituto Forte e SDAS, 2022



Fonte: Instituto Forte e SDAS, 2022

### 4.4.2.1.3 Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

Serviço de Acolhimento Institucional - na modalidade Residência Inclusiva é uma unidade que oferta acolhimento integral para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não disponham de condições de auto sustentabilidades, de retaguarda familiar ou que estejam em processo de saída de instituições de longa permanência.

O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência propiciando segurança na acolhida, com convívio ou vivência familiar, comunitária e social.

Os usuários são Jovens e adultos com deficiência em situação de dependência (\*) de ambos os sexos com diferentes tipos de deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla), prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não dispunham de condições de autos sustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça, etnia e orientação sexual.

(\*) que sejam capazes de desenvolverem as habilidades de:

\* realizar atividades básicas do cotidiano como alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc.

\*realizar atividades instrumentais da vida diária como fazer compras, pagar contas, utilizar meios de transporte, cozinhar, cuidar da própria saúde, manter sua própria saúde

#### Objetivos:

- Acolher e garantir proteção integral a jovens e adultos com deficiência;
- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência;
- Promover a inclusão dos usuários na vida comunitária e social;

- Possibilitar condições de acesso a rede de serviços e a benefícios assistenciais e demais políticas públicas;
- Contribuir para a interação e superação de barreiras;
- Contribuir para a construção progressivo de autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.

O serviço dispõe de 10 vagas, sendo executado de forma indireta realizado pela OSC Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família através de Termo de Colaboração. No período, houve a seguinte movimentação: - 02 novos acolhimentos, 02 desacolhimentos, sendo 01 recâmbio para outro Estado e uma transferência para ILPI.

#### **4.4.2.1.4 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Feminino**

Acolhimento provisório 24 horas com estrutura para acolher população feminina, a fim de garantir proteção integral, assegurando privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Destina-se àqueles que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência decorrente de abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Serviço ofertado para pessoas do sexo feminino, com idade igual ou superior a 18 anos até 59 anos.

#### **Objetivo:**

- Promover o acesso de qualificação e/ou requalificação com vistas à inclusão produtiva no mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Estimular a participação em espaços de defesa de direitos;
- Contribuir para o acesso às diversas formas de moradias (famílias, comunidade, repúblicas e outras);
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

O serviço dispõe de 20 vagas, sendo executado de forma indireta realizado pela OSC Núcleo Bатуíra Serviço de Promoção da Família através de Termo de Colaboração. No período, houve um total de 199 acolhimentos, 184 acolhidas e 64 desacolhimentos.

#### **4.4.2.1.5 Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres – Casa e Passagem Feminina**

Acolhimento provisório 24 horas com estrutura para acolher população feminina de 18 a 59 anos, com ou sem filhos menores de 18 anos, a fim de garantir proteção integral, assegurando privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Destina-se àqueles que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência decorrente de abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento (crianças e adolescentes somente acompanhados pela mãe ou responsável).

Serviço ofertado para pessoas do sexo feminino com ou sem filhos (menores de 18 anos), que esteja em situação de rua, desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou

peessoas em trânsito, sem intenção de permanência por longos períodos, podendo ter exceção nos casos de mulheres acima de 18 anos, com guarda judicial de criança ou adolescente.

### **Objetivo:**

- Promover o acesso de qualificação e/ou requalificação com vistas à inclusão produtiva no mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Estimular a participação em espaços de defesa de direitos;
- Contribuir para o acesso às diversas formas de moradias (famílias, comunidade, repúblicas e outras);
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

O serviço dispõe de 25 vagas, sendo executado de forma indireta realizado pela OSC Núcleo Batuira Serviço de Promoção da Família através de Termo de Colaboração. No período, houve um total de 441 acolhimentos, 383 acolhidos e 286 desacolhimentos.

#### **4.4.2.1.6 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua – Abrigo Masculino**

Acolhimento provisório 24 horas com estrutura para acolher população masculina, a fim de garantir proteção integral, assegurando privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Destina-se àqueles que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência decorrente de abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

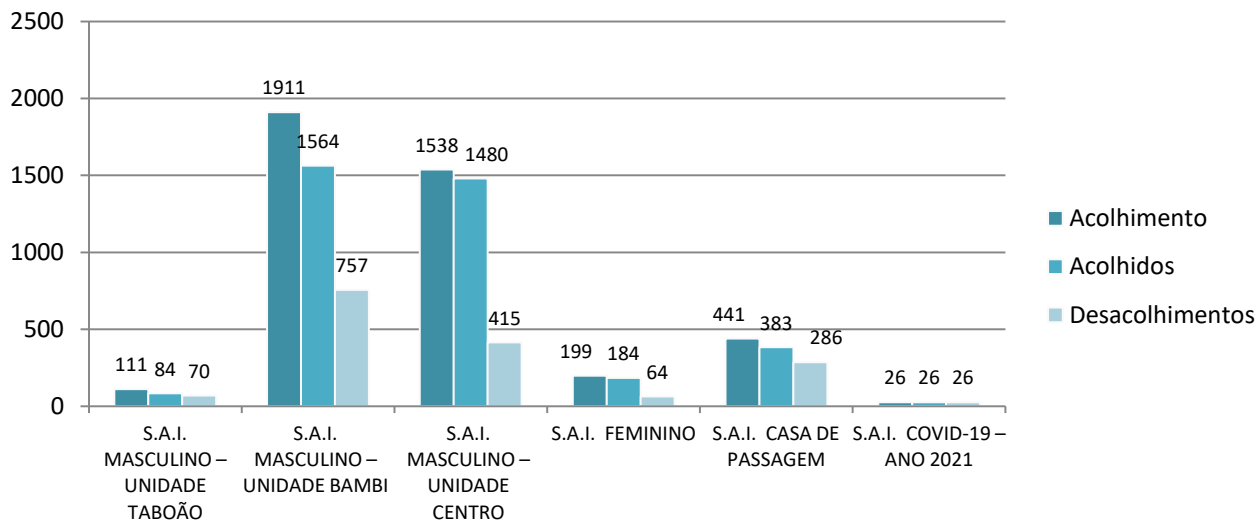
Serviço ofertado para pessoas do sexo masculino, com idade igual ou superior a 18 anos até 59 anos.

### Objetivos:

- Promover o acesso de qualificação e/ou requalificação com vistas à inclusão produtiva no mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Estimular a participação em espaços de defesa de direitos;
- Contribuir para o acesso às diversas formas de moradias (famílias, comunidade, repúblicas e outras);
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

Em 2021 contamos com 03 unidades de acolhimento, sendo Unidade Taboão de execução direta e Unidades Bambi e Centro de execução indireta. Também tivemos uma unidade para isolamento da Covid-19 para pessoas em situação de rua mediante sintomas leves e moderados. Os serviços nas unidades Bambi, Centro e Covid-19, foram executados pela OSC Núcleo Bатуíra Serviço de Promoção da Família através de Termo de Colaboração. No período, houve um total de:

- Unidade Taboão (50 vagas): 111 acolhimentos, 84 acolhidos e 70 desacolhimentos (período de janeiro a fevereiro/2021 – unidade encerrou suas atividades em fevereiro)
- Unidade Bambi (100 vagas): 1.911 acolhimentos, 1.564 acolhidos e 757 desacolhimentos
- Unidade Centro (100 vagas): 1.538 acolhimentos, 1.480 acolhidos e 415 desacolhimentos
- Unidade Covid-19 (17 vagas): 26 acolhimentos, 26 acolhidos e 26 desacolhimentos.



Dados de Acolhimento, fonte: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SDAS, 2022)

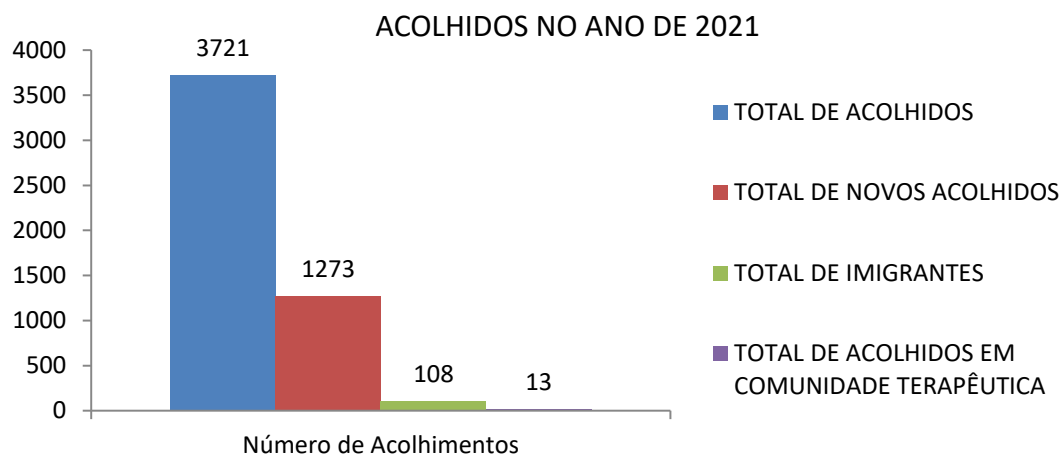
Em 2021, houve um total de: 4.226 acolhimentos, 3.721 acolhidos e 1.618 desacolhimentos.

Ainda no contexto de acolhimento institucional adulto masculino, tivemos em 2021 a criação temporária da nova unidade Centro para acolhimento modalidade pernoite para a Operação Inverno, a qual iniciou em junho/2021 permanecendo até dezembro/2021, perfazendo um total de 13.999 atendimentos, sendo 12.414 acolhimentos e 1.585 para alimentação fraterna.

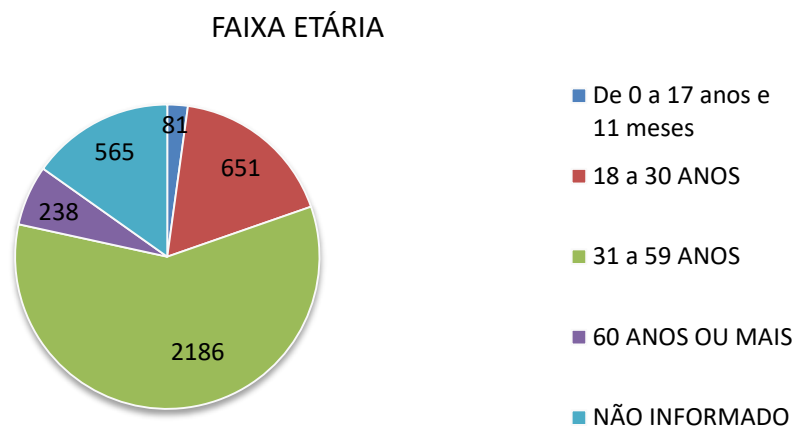
Importante salientar que não houve nenhum óbito por Covid-19 na população de rua acolhida em nossas unidades de acolhimento.



#### 4.4.2.1.6.1 Perfil da Pessoa em situação de Acolhimento

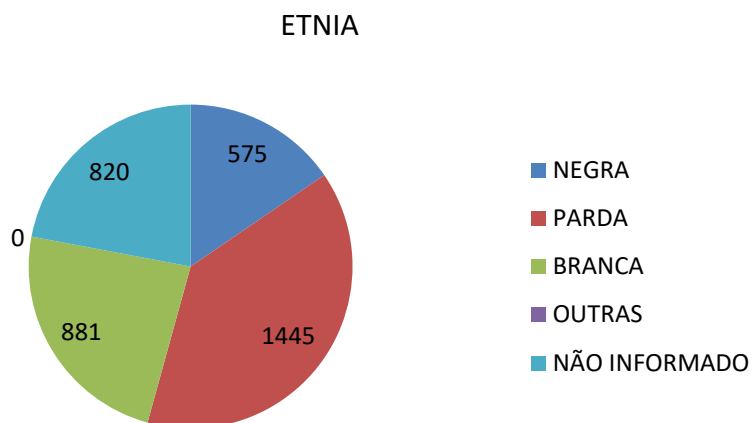


Entende-se por novos acolhidos aqueles que acessaram os serviços ou a unidade pela primeira vez.



Fonte: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SDAS, 2022)

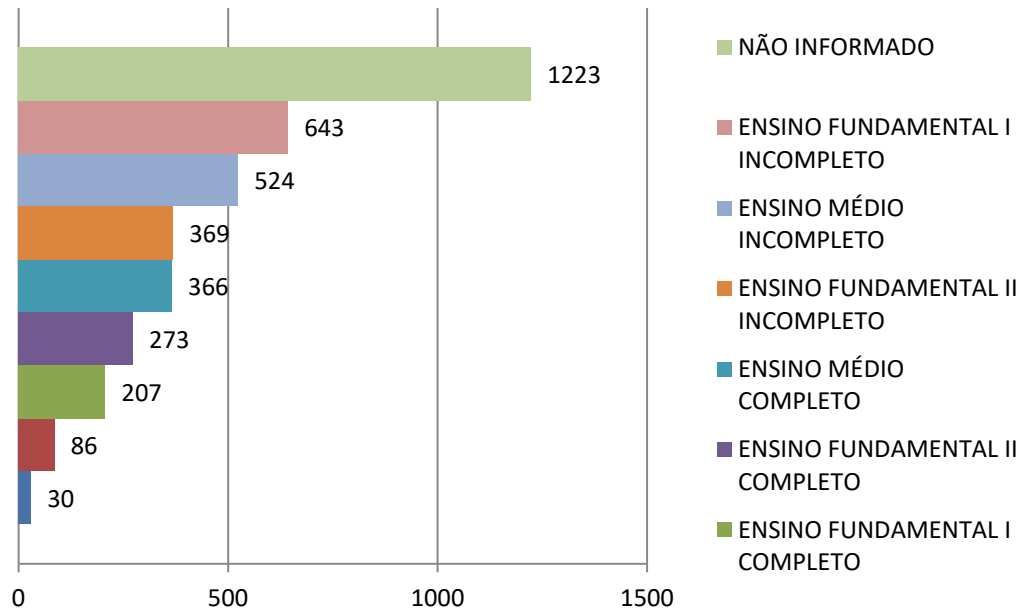
O resultado de “não informado” refere-se a não obtenção de dados nos meses de janeiro e fevereiro. A apuração desta informação iniciou em março/2021.



Fonte: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SDAS, 2022)

O resultado de “não informado” refere-se a não obtenção de dados nos meses de janeiro, fevereiro e março. A apuração desta informação iniciou em abril/2021.

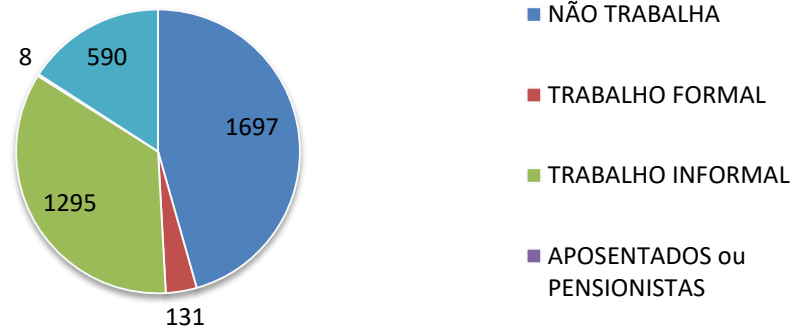
## GRAU DE ESCOLARIDADE



Fonte: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SDAS, 2022)

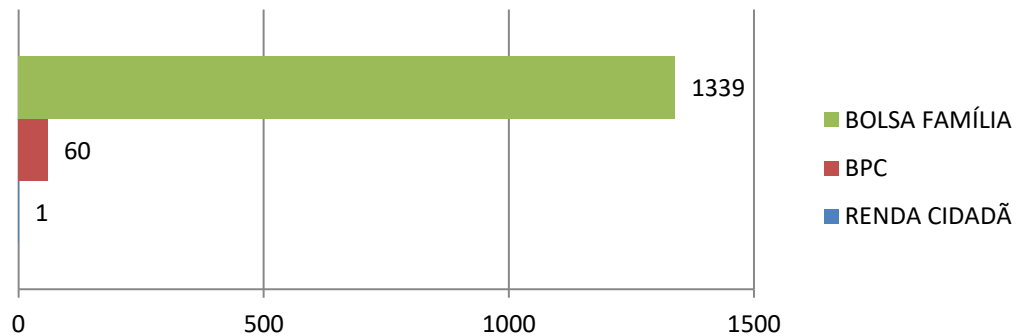
O resultado de “não informado” refere-se a não obtenção de dados nos meses de janeiro, fevereiro. A apuração desta informação iniciou em março/2021, porém muitos não souberam declarar seu grau de escolaridade.

### SITUAÇÃO DE TRABALHO



O resultado de “não informado” refere-se a não obtenção de dados nos meses de janeiro e fevereiro. A apuração desta informação iniciou em março/2021.

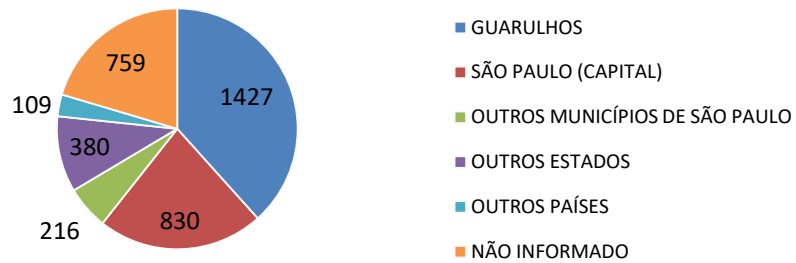
### RECEBEM BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA



Fonte: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SDAS, 2022)

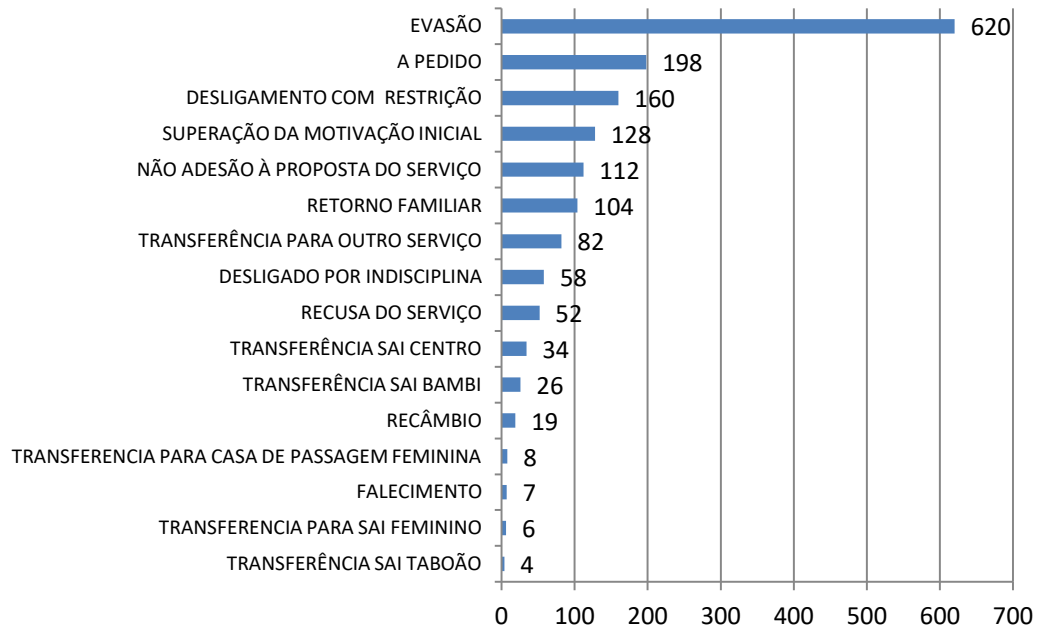
Dos 3.721 acolhidos que passaram pelo serviço, 2.322 não declararam se recebem algum tipo de benefício de transferência de renda.

## LOCAL DE ORIGEM



O resultado de “não informado” refere-se a não obtenção de dados nos meses de janeiro e fevereiro. A apuração desta informação iniciou em março/2021.

## MOTIVOS DE DESACOLHIMENTOS



Fonte: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SDAS, 2022)

No período, contabilizou-se 1.618 desacolhimentos. Considera-se como evasão a situação em que o acolhido deixou a unidade sem comunicar a equipe técnica. Os desligamentos com restrição são casos como agressão física, ameaça, ofensas, uso ou porte de substâncias ilícitas, furto ou roubo, usar ou portar arma de fogo, arma branca ou similar etc. A superação da motivação inicial refere-se ter deixado a condição de rua, ou seja, conquistado a autonomia. Não adesão à proposta do serviço são pessoas que não aceitaram as intervenções da equipe técnica e as propostas dos encaminhamentos para construção do seu projeto de vida. Desligado por indisciplina significa que infringiu as regras do Regimento Interno.

#### **4.4.2.1.7 Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI**

Acolhimento destinado a idosos nos graus de dependência I, II e III do Município de Guarulhos, em situação de fragilidade social, impossibilitados de se autossustentar e que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Usuários: pessoas idosas de ambos os sexos, a partir de 60 anos com renda familiar de até 03 salários-mínimos, residentes do município de Guarulhos.

#### **Objetivos:**

- Acolher e garantir a proteção integral, respeitando as limitações de cada um;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Promover o acesso à renda;

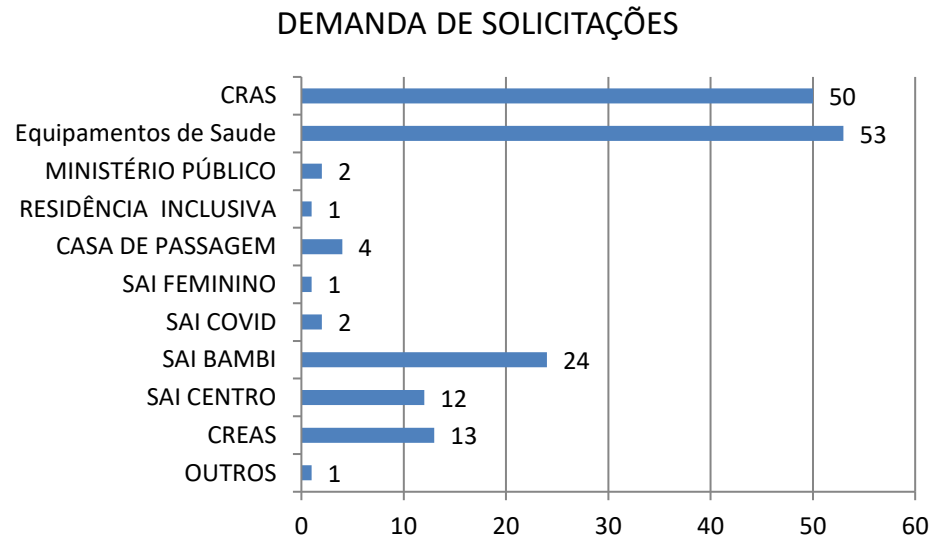
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Garantir a identidade e a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- Promover a integração das pessoas idosas que residem na instituição, nas atividades desenvolvidas pela comunidade local;
- Garantir e incentivar as relações intergeracionais;
- Promover a participação da família na atenção com a pessoa idosa residente;
- Desenvolver palestras e eventos que possam combater a violência contra a pessoa idosa bem como a violação de seus direitos civis e contra a discriminação.

Em 2021 o município contou com 321 vagas em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, tendo 06 instituições com Termo de Colaboração para a execução do serviço. São elas:

- Associação Congregação Santa Catarina Lar Madre Regina: 75 vagas, sendo 20 de grau I, 25 de grau II e 30 de grau III - ambos os sexos;
- Pensionato São Francisco de Assis: 73 vagas, sendo 30 de grau I, 19 de grau II e 24 de grau III - ambos os sexos;
- Asilo São Vicente de Paulo: 29 vagas, sendo 08 de grau I, 12 de grau II e 09 de grau III – sexo feminino;
- Casa dos Velhos Irmã Alice: 28 vagas, sendo 20 de grau I, 05 de grau II e 03 de grau III – sexo masculino;
- Recanto do Idoso Nosso Lar Batuíra: 74 vagas, sendo 14 de grau I, 26 de grau II e 34 de grau III – ambos os sexos;

- Lar Batuíra: 42 vagas, sendo 08 de grau I, 24 de grau II e 10 de grau III – ambos os sexos

Abaixo, gráficos de movimentação dos acolhimentos:



Fonte: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SDAS, 2022)

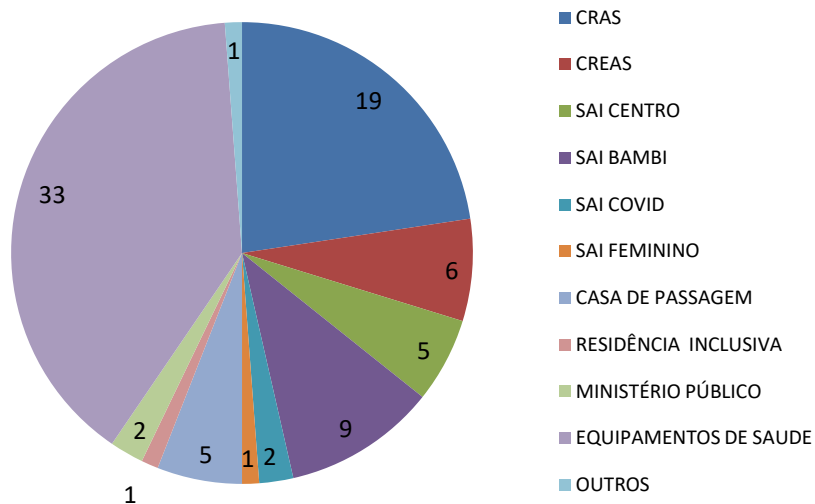
No período foram 163 solicitações de vagas para acolhimento em ILPI. As solicitações dos equipamentos de saúde referem-se a:

- Hospitais do município (HMU – Hospital Municipal de Urgência, HMPB – Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso, HGG – Hospital Geral de Guarulhos e Hospital Padre Bento);
- UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) e PA’s (Pronto Atendimento);
- UBS (Unidade Básica de Saúde)
- CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

Com relação a “outros” a solicitação foi de uma instituição não governamental de Guarulhos-

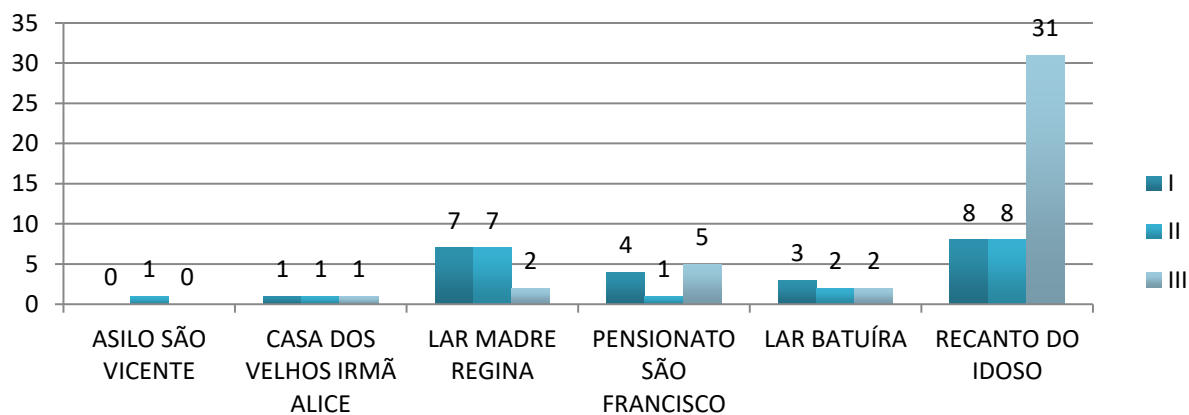


## DEMANDA ATENDIDA



Das 163 solicitações de vagas, 84 foram atendidas.

## GRAU DE COMPROMETIMENTO NO ATO DO ACOLHIMENTO



Fonte: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SDAS, 2022)

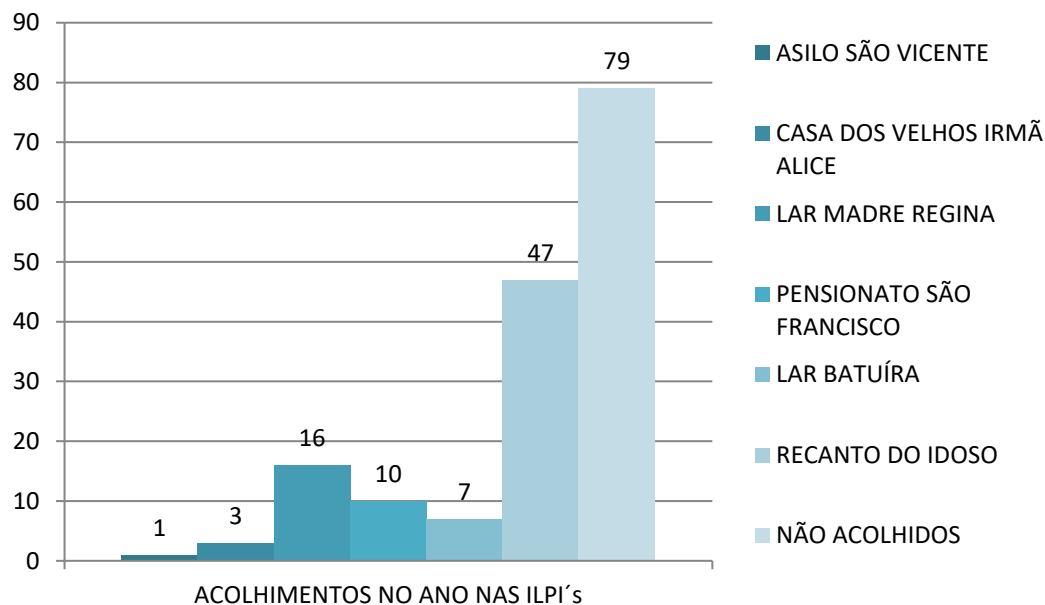
Conforme RDC nº 283 de 26/09/2005 do Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, grau de dependência é a condição do indivíduo que requer auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização das atividades da vida diária.

Grau de Dependência I: idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamento de autoajuda;

Grau de Dependência II: idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;

Grau de Dependência III: idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

No gráfico, da esquerda para a direita, entende-se a primeira barra como grau I, a segunda como grau II e a terceira como grau III. Portando, o número maior de solicitação trata-se de demanda de grau III, total de 41, seguido de grau I com total de 23 solicitações e por fim grau II com 20 solicitações.



Fonte: Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SDAS, 2022)

Durante o ano de 2021, tivemos 163 solicitações de acolhimentos para ILPI. Destas, 84 foram atendidas e 79 não atendidos e/ou acolhidos. Os não acolhidos referem-se a: desistência da família, não aceitação do idoso, óbito, preferência da família para determinada instituição, sem perfil, acolhidos em unidades particulares, desistiu da vaga, devolvido ao equipamento solicitante informações complementares.

## **4.5 As Organizações da Sociedade Civil - OSC**

Na execução indireta, os serviços são ofertados na área de abrangência dos CRAS pelas Organizações da Sociedade Civil (rede socioassistencial) integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, têm caráter de co-gestores e co-responsáveis como prestadores complementares de serviços socioassistenciais e pela garantia dos direitos sociais dos usuários.

O gerenciamento e o controle das vagas públicas serão de responsabilidade da SDAS, por meio da Divisão Técnica de Acompanhamento à Gestão da Execução Indireta, através de sua Central de Vagas. O acesso à vaga pública, de acordo com o edital de credenciamento 02/2020, será sempre precedido por referenciamento nos equipamentos CRAS e CREAS e fluxo próprio pactuado com as proteções sociais.

### **4.5.1 Organizações Sociais na Proteção Social Básica**

O atendimento indireto na Proteção Social Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, acontece de forma continuada e programada conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O convênio com as instituições da rede indireta para a execução se dá com repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades, o que implica em delinear a entrada ao serviço, pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do território de atuação, acolhida e encaminhamento à instituição sociedade civil que atenda a demanda apresentada pela família.

A instituição social terá com atribuição a articulação da rede socioassistencial, para garantir direitos como saúde, educação e outros e quando necessário enviará relatório técnico ao CRAS, acerca dos avanços e entraves.

A instituição social deverá atuar na perspectiva de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais, programas de transferência de renda, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, significar potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, propiciando a autonomia e emancipação social.

A avaliação técnica, das instituições sociais, deverá vislumbrar o desligamento dos usuários, pautadas nas proposituras acima elencadas, principalmente no que se refere aos jovens e adultos. Quanto às crianças, adolescentes e idosos, as estratégias devem contribuir para a redução do absenteísmo.

As Organizações da Sociedade Civil que executam serviço (SCFV) na proteção social Básica da rede indireta, são:

Proteção Social Básica – FMAS							
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos							
			Fonte de Financiamento				
OSC		Vagas	Valor Anual	Municipal	Estadual	Federal	TOTAL GERAL
		Contemp.					
1	IAKAP – Instituição Allan Kardec – Alice Pereira (06 a 14 anos)	100	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00
2	Lar da Irmã Celeste (06 a 14 anos)	200	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 720.000,00
3	Organização Social Eco Água Azul (15 a 17 anos)	58	R\$ 208.800,00	R\$ 208.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208.800,00
4	ACM – Uirapuru (06 a 17 anos)	172	R\$ 619.200,00	R\$ 619.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 619.200,00
5	Clube de Mães Novo Recreio (06 a 17 anos)	87	R\$ 313.200,00	R\$ 313.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 313.200,00
6	Centro Social Brasil Vivo (06 a 14 anos)	144	R\$ 518.400,00	R\$ 518.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518.400,00
7	Associação Elizabeth Bruyere (06 a 17 anos)	29	R\$ 104.400,00	R\$ 104.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.400,00
8	ICC – Instituto Circo Escola Associação (06 a 14 anos)anos)	182	R\$ 655.200,00	R\$ 655.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 655.200,00
9	Associação Casa de Convivência N. S. Rainha da Paz (06 a 12 anos))	55	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 198.000,00
10	Instituto Cultural Meu Futuro (08 a 16 anos)	46	R\$ 165.600,00	R\$ 165.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165.600,00

11	Associação Caritativa N. S. de Fátima (06 a 17 anos)	34	R\$ 122.400,00	R\$ 122.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.400,00	
12	ACM – Centro (06 a 14 anos)	46	R\$ 165.600,00	R\$ 165.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165.600,00	
13	AGAM – Associação Guarulhense de Amparo ao Menor (06 a 16 anos)	46	R\$ 165.600,00	R\$ 165.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165.600,00	
14	Núcleo Bатуíra (06 a 17 anos) – BAVIN	116	R\$ 417.600,00	R\$ 417.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 417.600,00	
15	Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center (6 a 14 anos)	75	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270.000,00	
16	IAKAP – Instituição Allan Kardec – Alice Pereira (Adulto – 18 a 59 anos)	40	R\$ 144.000,00	R\$ 10.800,00	R\$ 133.200,00	R\$ 0,00	R\$ 144.000,00	
17	AVIC – Associação Valorização e Integração das Comunidades (Criança e Adolescente – 6 a 14 anos)	68	R\$ 244.800,00	R\$ 244.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 244.800,00	
18	CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos (Adulto – 18 a 59 anos)	50	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	
19	Organização Eco-Social Água Azul (Adulto – 18 a 59 anos)	50	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	
20	Lar da Irmã Celeste (Adulto – 18 a 59 anos)	45	R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162.000,00	
21	ICC – Instituto Criança Cidadã (Adulto – 18 a 59 anos)	70	R\$ 252.000,00	R\$ 252.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252.000,00	
22	Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família (Adulto – 18 a 59 anos) – SALÃO	45	R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162.000,00	
23	Cáritas Diocesana de Guarulhos (Criança e Adolescente – 15 a 17 anos)	41	R\$ 147.600,00	R\$ 147.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147.600,00	
24	Clube de Mães Novo Recreio (adolescentes e idosos 60+ anos)	47	R\$ 169.200,00	R\$ 169.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169.200,00	
25	ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (Idoso – 60+ anos)	40	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144.000,00	
26	ABAN – Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado (Bananal – Santos Dumont) (Criança e Adolescente – 6 a 15 anos)	50	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	
27	ABAN – Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado (Lavras) (Criança e Adolescente)	70	R\$ 252.000,00	R\$ 252.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252.000,00	
28	Associação SOS Família São Geraldo (Criança e Adolescente – 15 a 17 anos)	27	R\$ 97.200,00	R\$ 97.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.200,00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2033</b>	<b>R\$ 7.318.800,00</b>	<b>R\$ 7.185.600,00</b>	<b>R\$ 133.200,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.318.800,00</b>

Totalizando assim 2.033 vagas na proteção social básica da rede indireta no ano de 2021.

As instituições abaixo estão na Proteção Social Básica, apesar de serem da rede indireta integram o Sistema Único da Assistência Social do Município no Serviço Socioassistencial.

A instituição Núcleo Batuira foi contemplada conforme edital nº02/2020 para o desenvolvimento do Programa Cuidando. Cujo o objetivo do programa é de ocupação, qualificação e renda para a população em situação de desemprego e vulnerabilidade socioeconômica, sendo suas respectivas vagas a representatividade de suas metas. O programa é acompanhado pela SDAS através da Divisão Administrativa de Transferência de Renda.

Proteção Social Básica – FMAS							
Serviço: Demais Serviços da Proteção Básica							
Fonte de Financiamento							
	OSC	Vagas Contemp.	Valor Anual	Municipal	Estadual	Federal	TOTAL GERAL
1	Núcleo Batuira (Programa Cuidando)	100	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00

SCFV Proteção Básica, Fonte: Divisão Técnica de Gestão Executiva Indireta, 2022

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista foi contemplado conforme edital de credenciamento 04/2020 – promoção ao acesso das pessoas e famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social como programa de promoção do acesso ao mundo do trabalho:

Proteção Social Básica – FMAS							
Serviço: Demais Serviços da Proteção Básica							
Serviço: COVID-19 FEDERAL							
Fonte de Financiamento							
	OSC	Vagas Contempladas	Valor Anual	Municipal	Estadual	Federal	TOTAL GERAL
1	Instituto Holístico VISTA – (Capacitação)	De acordo com a Demanda	R\$ 287.589,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.589,99	R\$ 287.589,99

Proteção Básica - FMAS, Fonte: Divisão Técnica de Gestão Executiva Indireta, 2022

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista credenciado pelo edital 03/2020 na modalidade CAD Único para cadastro e programas sociais. O CadÚnico é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, permitindo que o Poder Público conhecesse melhor a realidade socioeconômica dessa população. Após a seleção incluir as famílias de baixa renda em programas socioassistenciais e de transferência de renda. Serviço acompanhado pelo Departamento de Assistência Social.

FMAS							
Exercício 2021							
Serviço: Unidade Móvel							
			Fonte de Financiamento				
Nome da OSC	Atendim. Diários	Valor Anual	Municipal	Estadual	Federal	TOTAL GERAL	
1	Inst. de Plan. e Desenvol. Holístico VISTA – CRAS Móvel I	Demanda espontânea	R\$ 329.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 329.040,00	R\$ 329.040,00

FMAS							
Exercício 2021							
Serviço: Unidade Móvel - COVID-19 FEDERAL							
			Fonte de Financiamento				
Nome da OSC	Atendim. Diários	Valor Anual	Municipal	Estadual	Federal	TOTAL GERAL	
1	Inst. de Plan. e Desenvol. Holístico VISTA – CRAS Móvel II	Demanda espontânea	R\$ 329.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 329.040,00	R\$ 329.040,00
2	Inst. de Plan. e Desenvol. Holístico VISTA – CRAS Móvel III	Demanda espontânea	R\$ 82.260,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.260,00	R\$ 82.260,00

Fonte: Divisão Técnica de Gestão Executiva Indireta, 2022

## 4.5.2 Organizações Sociais na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

O atendimento indireto dá-se através:

- ✓ Serviço Especializado em Abordagem Social, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua e outros. Deve-se considerar todo território. O referenciamento dos usuários dar-se-á na Proteção Social Especial de Média Complexidade, que distribuirá aos Centros POP, através de relatórios técnicos de inclusão, acompanhamento, articulação da rede socioassistencial e desligamento, constando os avanços e entraves.
- ✓ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, visando oferecer trabalho técnico para análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas que possam contribuir com a construção da autonomia, inserção social e da proteção às situações de violência.
- ✓ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, deve contribuir para o acesso a direitos para ressignificação de valores na vida pessoal e social do adolescente e jovem. A instituição social fará articulação da rede socioassistencial e no que tange aos encaminhamentos para SCFV, a Proteção Social Especial de Média Complexidade ficará responsável pela solicitação de vagas aos CRAS dos territórios.
- ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, comprometendo o desenvolvimento da autonomia (Centro dia).
- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes, provisório e excepcional para crianças e adolescentes sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social.



- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e famílias, provisório com estrutura para acolher com privacidade, pessoas do mesmo sexo ou grupos familiares.

Para homens, com atendimento indireto se dá através do Serviço de Acolhimento em República. Para mulheres, com atendimento indireto pela Casa de Passagem, mulheres em situação de situação de rua e/ou risco social, com ou sem filhos. Para idosos, Instituição de Longa Permanência para Idosos, em situações de violações de direito. O controle de vagas deve ser pela equipe técnica da Proteção Social Especial, articulada com a Proteção Social Especial de Média complexidade, considerando a necessidade de avaliação das violações de direitos.

São Organizações Sociais que executam serviço da rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade as seguintes instituições:

Proteção Social Especial de Média Complexidade – FMAS						
Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS						
Fonte de Financiamento						
OSC	Vagas Contemp.	Valor Anual	Municipal	Estadual	Federal	TOTAL GERAL
1 Núcleo Bатуíra (Abordagem)	x	R\$ 688.000,00	R\$ 112.160,00	R\$ 370.840,00	R\$ 205.000,00	R\$ 688.000,00

Proteção Social Especial de Média Complexidade – FMAS						
Serviço: Demais Serviços da Média Complexidade						
Fonte de Financiamento						
OSC	Vagas Contemp.	Municipal	Estadual	Federal	TOTAL GERAL	
1 APAE (Centro Dia Adulto PCD)	195	R\$ 276.000,00	R\$ 76.828,00	R\$ 0,00	R\$ 352.828,00	
2 ASBRAD (MSE-LA/PSC)	400	R\$ 1.153.440,00	R\$ 276.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.429.440,00	
3 CIAAG (Criança e Adolesc. PCD)	100	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 241.000,00	
4 Núcleo Bатуíra (Centro POP)	80	R\$ 144.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144.000,00	
	<b>775</b>	<b>R\$ 1.573.440,00</b>	<b>R\$ 552.828,00</b>	<b>R\$ 41.000,00</b>	<b>R\$ 2.167.268,00</b>	

Fonte: Divisão Técnica de Gestão Executiva Indireta, 2022

**Proteção Social Especial de Média Complexidade – FMAS**

**Serviço: COVID-19 FEDERAL**

	OSC	Vagas Contemp.	Valor Anual	Fonte de Financiamento			TOTAL
				Municipal	Estadual	Federal	
1	Núcleo Batuira (Abordagem)	De acordo com a demanda diária	R\$ 168.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00
2	Núcleo Batuira (SE POP RUA)	De acordo com a demanda diária	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
			R\$ 243.000,00				R\$ 243.000,00

Fonte: Divisão Técnica de Gestão Executiva Indireta, 2022

**Proteção Social Especial de Média Complexidade**

**Serviço: Demais Serviços da Média Complexidade**

**Fonte de Financiamento**

	Vagas Contemp.	Valor Anual	Municipal	Estadual	Federal	TOTAL
1	Núcleo Batuira (Centro Dia)	40	R\$ 458.000,00	R\$ 458.000,00	R\$ 0,00	R\$ 458.000,00
		500000	500000			500000

Fonte: Divisão Técnica de Gestão Executiva Indireta, 2022

São Organizações Sociais que executam serviço da rede de Proteção Social Especial de Alta complexidade as seguintes instituições:

**Proteção Social Especial de Alta Complexidade – FMAS - Serviço: Diversos**

Organização da Sociedade Civil	Serviço	Vagas	Valor 2021			Total
			FMAS – Municipal	Estadual	Federal	
Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	73	R\$ 1.118.885,22	R\$ 36.314,88	R\$ 159.999,90	R\$ 1.315.200,00
Casa dos Velhos Irmã Alice	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	28	R\$ 410.517,49	R\$ 24.209,80	R\$ 57.272,71	R\$ 492.000,00
Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	74	R\$ 1.250.253,24	R\$ 16.946,90	R\$ 167.999,86	R\$ 1.435.200,00
Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	42	R\$ 695.407,08	R\$ 9.683,90	R\$ 86.909,02	R\$ 792.000,00
Forte – Organização Não Governamental – Formar, Orientar, Reintegrar, Treinar e Evangelizar	Serviço de Acolhimento Familiar	15	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 360.000,00
Associação Congregação de Santa Catarina	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	75	R\$ 1.199.452,36	R\$ 51.093,22	R\$ 165.454,42	R\$ 1.416.000,00

<b>Asilo São Vicente de Paulo</b>	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	29	R\$ 467.952,51	R\$ 9.683,90	R\$ 62.363,59	R\$ 540.000,00
<b>Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família</b>	Acolhimento Masculino	125	R\$ 1.344.000,00	R\$ 0,00	R\$ 156.000,00	R\$ 1.500.000,00
<b>Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família</b>	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	120	R\$ 5.040.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.040.000,00
<b>Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família</b>	Residência inclusiva	10	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		R\$ 360.000,00
<b>Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família</b>	Acolhimento Institucional para Mulheres	20	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
<b>Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família</b>	Casa de Passagem Feminina	25	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
<b>Forte – Organização Não Governamental – Formar, Orientar, Reintegrar, Treinar e Evangelizar</b>	Serviço de Acolhimento Familiar	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 12.426.467,90	R\$ 327.932,60	R\$ 1.395.999,50	R\$ 14.150.400,00

#### Proteção Social Especial de Alta Complexidade – FMAS

Serviço: COVID-19 – ESTADUAL							
OSC	Vagas Contemp.	Valor Anual	Municipal	Fonte de Financiamento			TOTAL GERAL
				Estadual	Federal		
1	Asilo São Vicente de Paulo – ILPI	29	R\$ 4.350,00	R\$ 0,00	R\$ 4.350,00	R\$ 0,00	R\$ 4.350,00
2	Assoc. Congreg. Sta Catarina Madre Regina– ILPI	75	R\$ 11.250,00	R\$ 0,00	R\$ 11.250,00	R\$ 0,00	R\$ 11.250,00
3	Casa dos Velhos Irmã Alice – ILPI	28	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
4	Pensionato São Francisco de Assis Stella Maris– ILPI	73	R\$ 10.950,00	R\$ 0,00	R\$ 10.950,00	R\$ 0,00	R\$ 10.950,00
5	Núcleo Batuira – ILPI VI Carmela Nosso Lar	74	R\$ 11.100,00	R\$ 0,00	R\$ 11.100,00	R\$ 0,00	R\$ 11.100,00
6	Núcleo Batuira – ILPI Ponte Alta	42	R\$ 6.300,00	R\$ 0,00	R\$ 6.300,00	R\$ 0,00	R\$ 6.300,00
7	Ação Social de Fé Batista Recanto dos Avós	38	R\$ 5.700,00	R\$ 0,00	R\$ 5.700,00	R\$ 0,00	R\$ 5.700,00
8	Assistência Social Dom José Gaspar	70	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
9	Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo – AKEBONO	50	R\$ 7.500,00	CANCELADO	R\$ 7.500,00	CANCELADO	R\$ 7.500,00
<b>TOTAIS:</b>							R\$ 71.850,00

Proteção Social Especial de Alta Complexidade – FMAS							
Serviço: COVID-19 FEDERAL							
Fonte de Financiamento							
OSC	Vagas Contemp.	Valor Anual	Municipal	Estadual	Federal	TOTAL GERAL	
1	Núcleo Batuira (Acolhimento Masc.)	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	
2	Núcleo Batuira (Acolh. Masc. - sintomáticos Covid)	R\$ 392.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 392.000,00	R\$ 392.000,00	

Proteção Social Especial de Alta Complexidade							
Serviço: SAICA							
Fonte de Financiamento							
OSC	Vagas Contemp.	Valor Anual	Municipal	Estadual	Federal	TOTAL GERAL	
1	JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA – CRISTOLÂNDIA CRIANÇA	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Divisão Técnica de Gestão Executiva Indireta, 2021

No ano de 2021, devemos considerar inicialmente o Decreto Municipal nº 36.711/2020, Memorandos/Circulares e Portarias Internas de Ações de Contingência em virtude da Pandemia causada pela disseminação do COVID-19 que causa a doença do Corona vírus. A pandemia Covid-19 e seus desdobramentos representaram o maior fator dificultador na implementação dos serviços, mas para superação deste as Organizações da Sociedade Civil executoras dos serviços, com acompanhamento e supervisão da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, desenvolveram estratégias de atendimento remoto (plataformas digitais), para garantir a continuidade das atividades e o acompanhamento ao público atendido e suas famílias. Os atendidos receberam todo o material indispensável para o desenvolvimento das atividades propostas, seguindo os protocolos necessários de higiene. As instituições também apresentaram plano de contingenciamento a SDAS para o retorno presencial gradual quanto às atividades, estrutura física com suas equipes de trabalho, garantindo a continuidade do planejamento estratégico e o acompanhamento das famílias em vulnerabilidade social.

Considerando o contexto pandêmico COVID-19 foi implementado o Programa Restaurante do Bem, uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos e SDAS, que consistiu na distribuição gratuita de 110 (cento e dez) refeições diárias em 10 regiões com maiores índices de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, no período de abril/2021 a dezembro/2021. Foram 10 (dez) as OSC's conveniadas para a execução do SCFV (ABAN, ACM Uirapuru, AVIC, Centro Social Brasil Vivo, Coliseu, Clube de Mães, IAKAP, Instituto Criança Cidadã, Núcleo Batuíra e Organização Eco Água Azul) que aderiram ao Programa Restaurante do Bem, preparando com supervisão nutricional 110 marmitas acondicionadas em marmita de isopor, totalizando mais de 1.100 (Um mil e cem) refeições diárias distribuídas em vários bairros da cidade para consumo em domicílio, seguindo as todas as recomendações da OMS.

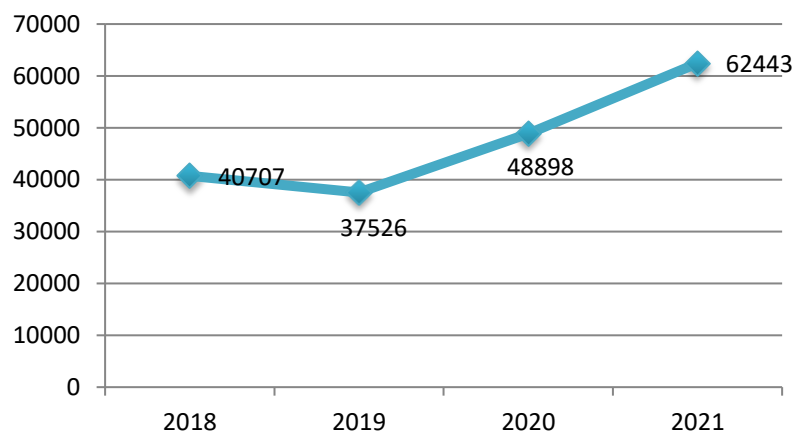
No que tange aos serviços de proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade voltados a população em situação de rua na pandemia, destacam-se: a implementação do Serviço de Acolhimento Institucional para as Pessoas em situação de rua na modalidade “pernoite” e serviço de acolhimento de retaguarda, para o isolamento social e a recuperação de pessoas em situação de rua que tenham testado positivo para COVID 19 e alimentação fraterna.

## 4.6 Programa Auxílio Brasil (Antigo Bolsa Família)

O Programa Auxílio Brasil é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo país. O Auxílio Brasil integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 105 reais mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

Todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 21 anos (desde que matriculados na rede pública de ensino), gestantes e mães que amamentam.

O gráfico a seguir mostra o número de beneficiários do Programa Auxílio Brasil ao longo dos últimos 4 anos.



Beneficiários do PAB, 2018 e 2019, 2020 e 2021.

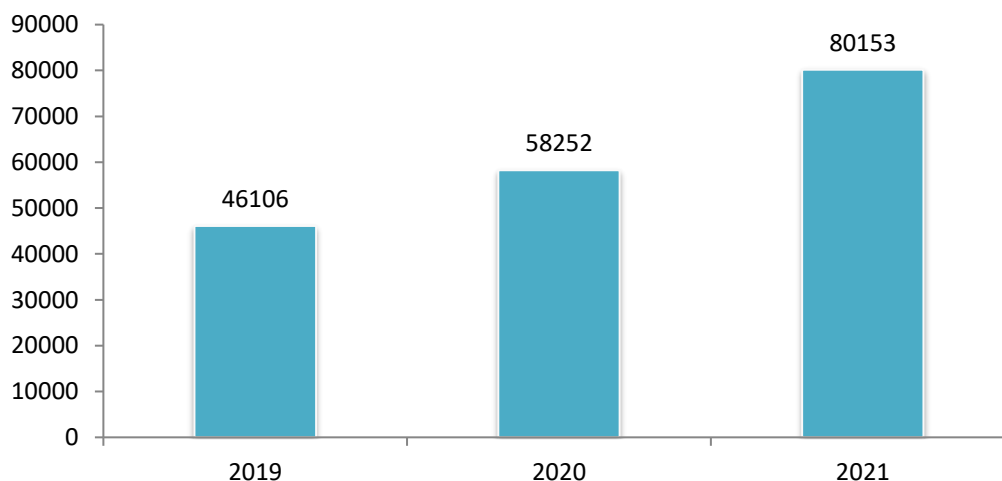
Fonte: Divisão Técnica de Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais, 2022

#### 4.6.1 Busca Ativa – Programa Auxílio Brasil

Uma ação presente em todo o Plano Brasil Sem Miséria que pretende levar o Estado onde o cidadão está, sem esperar que as pessoas mais pobres cheguem até o poder público. Para tanto, o primeiro passo está na busca ativa de famílias para sua inscrição no Cadastro Único. Isso significa que o poder público local deve se organizar territorialmente, com metodologias específicas, de forma a incluir novas famílias e identificá-las corretamente, considerando, por exemplo, se elas pertencem a povos e comunidades tradicionais ou a grupos específicos. Essa iniciativa visa a levar o Cadastro Único até as famílias mais vulneráveis que ainda não foram identificadas.

Os resultados obtidos através da coleta de dados do Auxílio Brasil serão demonstrados neste item, tais dados são demonstrados através de comparativos entre os anos de 2019, 2020 e 2021.

Os dados de atendimento demonstrados a seguir são referentes a atendimento da sede do Auxílio Brasil, do programa busca ativa, e CadMóveis juntos.

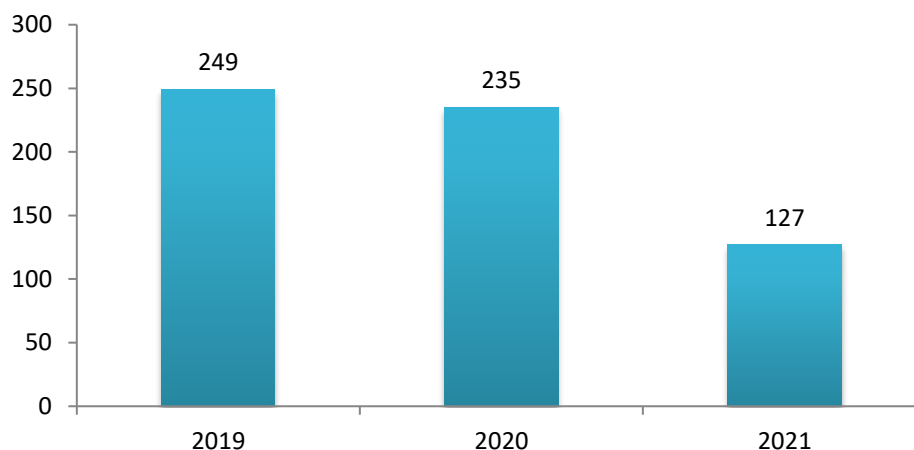


Busca ativa 2019, 2020 e 2021

Divisão Técnica de Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais, 2022

### 4.6.2 Ação Jovem

Programa de transferência de renda oferecido em todas as unidades dos CRAS, com objetivo de estimular a conclusão da educação básica e preparar o jovem para o mercado de trabalho. O programa é destinado a estudantes de 15 a 24 anos, com renda familiar de até meio salário mínimo por pessoa. Evolução no atendimento de jovens ao longo dos anos de 2019 a 2021:



Ação Jovem 2019,2020 e 2021

Divisão Técnica de Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais, 2022

### 4.6.3 Benefício de Prestação Continuada – BPC

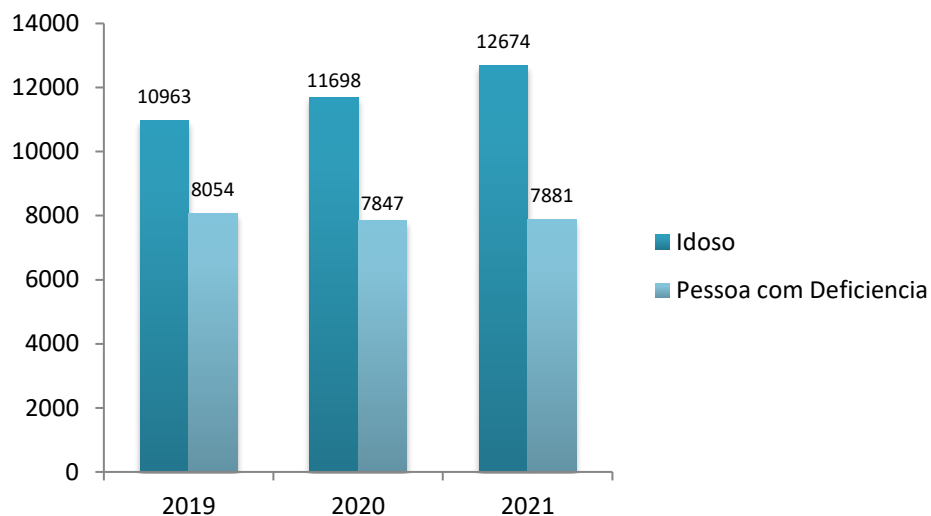
O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. Serviço oferecido por intermédio de todas as unidades dos CRAS.

É um benefício individual, não vitalício e transferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental,



intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo vigente. O gráfico a seguir mostra a evolução do Benefício de Prestação Continuada ao longo dos anos de 2019 a 2021.

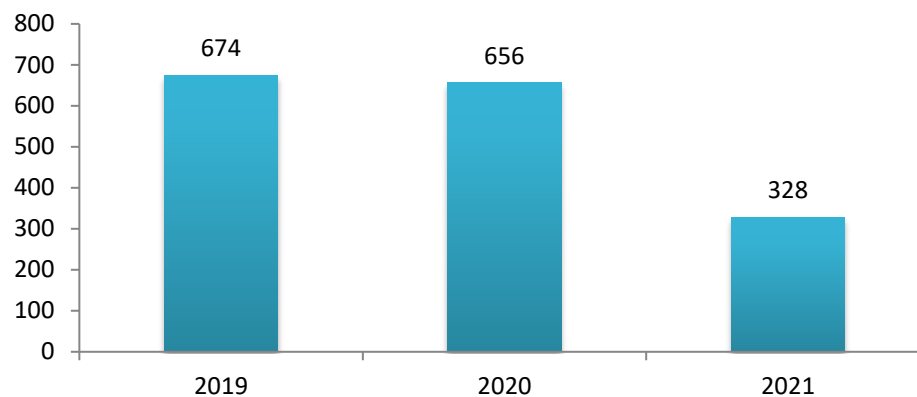


BPC Idoso e Pessoa com Deficiência 2018, 2019 e 2020.

Fonte: Divisão Técnica de Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais, 2022

#### 4.6.4 Renda Cidadã

Renda cidadã é um programa estadual de transferência de renda associado a ações complementares, com objetivo de promover o desenvolvimento e a autonomia das famílias beneficiadas. Seu público alvo são famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo. Serviço oferecido em todas as unidades dos CRAS. A seguir é possível ver a evolução do Benefício do Renda Cidadã ao longo dos anos de 2019 a 2021.



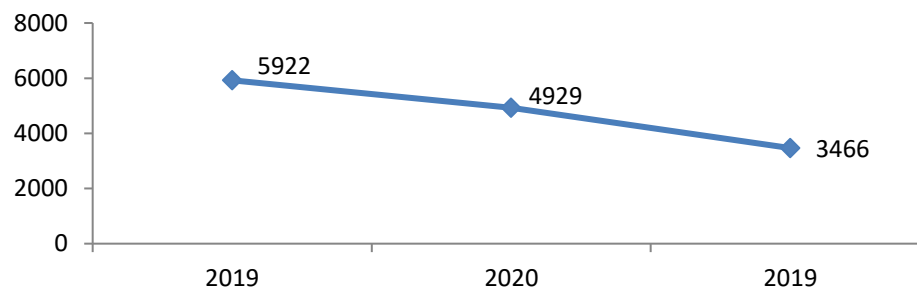
Renda Cidadã 2019, 2020 e 2021

Fonte: Divisão Técnica de Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais, 2022

#### 4.6.5 Carteira do Idoso

A Carteira do Idoso é o instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).

Além do NIS, a carteira do Idoso traz informações de identificação do idoso e do município em que ele mora e a foto. O crescimento deste benefício é demonstrado no gráfico a seguir:



Carteira do Idoso

Fonte: Divisão Técnica de Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais, 2022

#### 4.6.6 Ações realizadas em 2021 pelo Programa Bolsa Família

- ✓ Mutirão do Cadastro Único e Auxílio Brasil Família no CÉU Parque São Miguel – 25/09
- ✓ Recadastramento Pensionatos São Francisco de Assis e Lar Madre Regina 15/10 e 19/11
- ✓ Capacitação on-line do CadÚnico – 13/10 a 27/10
- ✓ Mutirão CEU Presidente Dutra -11/12
- ✓ 5º Encontro com os Beneficiários da Carteira do Idoso - 07/12
- ✓ Implantação CADMOVEL III – 28/06
- ✓ Implantação da VAN do CadÚnico - 03/11

#### 4.7 Programa Cuidando

O projeto Cuidando contrata pessoas em situação de vulnerabilidade social para trabalhar na zeladoria da cidade. Idealizado pela Prefeitura de Guarulhos em 2020, o programa foi criado para promover a reinserção no mercado de trabalho da população carente, que contribuirá na manutenção dos espaços públicos.

Principais pontos:

- ✓ Parceria com outras secretarias
- ✓ Trabalho próximo as suas residências
- ✓ Regime de trabalho CLT
- ✓ Projeto Pioneiro
- ✓ Geração de Trabalho e renda

Resultados:

- ✓ Início do programa com 100 vagas
- ✓ Em novembro de 2021 saltou para 130 vagas
- ✓ Previsão para 2022 com cerca de 350 vagas

#### 4.7 Programa Acessuas Trabalho

O **ACESSUAS TRABALHO** é um programa de Assistência Social e que não tem a responsabilidade de executar diretamente ações e cursos de capacitação e qualificação profissional, apenas deve promover o acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos cursos já existentes no território.

Atendimento de 125 pessoas no ano de 2021.

# Gestão Financeira



## 5. Gestão Financeira

Baseado no Artigo 30 da LOAS, que estabelece a efetivação e o funcionamento do Fundo de Assistência Social como uma das condições para o repasse de recursos. Trata-se da organização, alocação e execução de recursos no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, constituindo-se, assim, em requisito exigido para todos os níveis de gestão, pois contempla a estrutura financeira fundamental para a implementação da política pública de assistência social.

A instituição dos fundos caracteriza uma forma de gestão transparente e racionalizadora de recursos que contribui para o fortalecimento e visibilidade da assistência social no âmbito da Administração, bem como para o controle social de toda a execução financeira. (NOB/SUAS, p 46, 2005).

Tanto o Fundo Municipal de Assistência Social como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente representam unidades orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Empenho da despesa: é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. – Artigo 58 Lei 4.320/1964.

Liquidação da despesa: consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. – Artigo 63 Lei 4.320/1964.

Pagamento da despesa: só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

## 5.1 Execução Orçamentária

### Balancete da Despesa Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Unidade 10

	<b>Despesa Empenhada (R\$)</b>	<b>Despesa Liquidada (R\$)</b>	<b>Despesa Paga (R\$)</b>
Recursos Tesouro Municipal	9.575.347,22	8.848.959,79	8.455.753,85
Transferências e Convênios federais	358.430,24	358.430,24	358.430,24
<b>TOTAL</b>	<b>9.933.777,46</b>	<b>9.207.390,03</b>	<b>8.814.184,09</b>

### Balancete da Despesa Fundo Municipal Assistência Social - FMAS - Unidade 92

	<b>Despesa Empenhada (R\$)</b>	<b>Despesa Liquidada (R\$)</b>	<b>Despesa Paga (R\$)</b>
Recursos Tesouro Municipal	22.019.714,56	22.019.714,56	22.019.714,56
Transferências e Convênios Estaduais	2.023.914,10	2.023.914,10	1.667.874,10
Transferências e Convênios Federais	12.596.079,45	11.605.494,50	11.010.360,84
<b>TOTAL</b>			

### Balancete da Despesa Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FUMCAD - Unidade 91

<b>Unidade</b>	<b>Despesa Empenhada (R\$)</b>	<b>Despesa Liquidada (R\$)</b>	<b>Despesa Paga (R\$)</b>
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD	57.784,86	57.784,86	42.511,86

### Balancete da Despesa Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI - Unidade 93

<b>Unidade</b>	<b>Despesa Empenhada (R\$)</b>	<b>Despesa Liquidada (R\$)</b>	<b>Despesa Paga (R\$)</b>
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI	337.440,46	336.283,06	336.283,06

### Balancete da Despesa Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSAN - Unidade 95

<b>Unidade</b>	<b>Despesa Empenhada (R\$)</b>	<b>Despesa Liquidada (R\$)</b>	<b>Despesa Paga (R\$)</b>
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSAN	371.722,68	371.722,68	335.001,67

## 5.2 Gestão de Fundos

### 5.2.1 FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social

Os pagamentos realizados na modalidade fundo a fundo são aqueles que se caracterizam pelo repasse por meio de descentralização de recurso diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal, de forma regular e automática.

Esse tipo de pagamento está relacionado ao cofinanciamento de serviços de ação continuada. Conforme estabelecido no Decreto nº 5.085/04, são consideradas ações continuadas de assistência social, aquelas financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), que visem ao atendimento periódico e sucessivo à família, à criança, ao adolescente, à pessoa idosa e à pessoa com deficiência, bem como às ações relacionadas aos programas de Erradicação do Trabalho Infantil, da Juventude e de Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes.

FONTE DE RECURSO MUNICIPAL – FMAS 2021		
FONTE DE RECURSO FMAS – REDE CONVENIADA 2021		
Nº	INSTITUIÇÃO	Total / Ano
1	IAKAP – Instituição Allan Kardec – Alice Pereira	R\$ 360.000,00
2	Lar da Irmã Celeste	R\$ 162.000,00
3	Organização Social Eco Água Azul	R\$ 208.800,00
4	ACM – Associação Cristã de Moços	R\$ 619.,200,00
5	Clube de Mães Novo Recreio	R\$ 169.,200,00
6	Centro Social Brasil Vivo	R\$ 518.400,00
7	Associação Elizabeth Bruyere	R\$ 104.400,00
8	ICC – Instituto Circo Escola	R\$ 655.200,00
9	Associação Casa de Convivência N. S. Rainha da Paz	R\$ 198.000,00
10	Instituto Cultural Meu Futuro	R\$ 165.600,00
11	Associação Caritativa N. S. de Fátima	R\$ 122.400,00
12	AGAM – Associação Guarulhense de Amparo ao Menor	R\$ 165.600,00
13	Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	R\$ 10.080.000,00
14	Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center	R\$ 270.000,00
15	AVIC – Associação Valorização e Integração das Comunidades	R\$ 244.800,00
16	CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos	R\$ 180.000,00



17	Cáritas Diocesana de Guarulhos	R\$ 147.600,00
18	ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	R\$ 144.000,00
19	ABAN – Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado	R\$ 432.000,00
20	Associação SOS Família São Geraldo	R\$ 97.200,00
21	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	R\$ 352.828,00
22	Instituto Forte – Família Acolhedora	R\$ 1.080.000,00
23	Asilo São Vicente de Paulo – ILPI	R\$ 4.350,00
24	Assoc. Congreg. Sta Catarina Madre Regina– ILPI	R\$ 11.250,00
25	Casa dos Velhos Irmã Alice – ILPI	R\$ 4.200,00
26	Pensionato São Francisco de Assis Stella Maris– ILPI	R\$ 10.950,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.715.228,00</b>

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2022

<b>FONTE MUNICIPAL FMAS – REDE EXECUTORA 2021</b>				
<b>DESPESA</b>				
<b>Unidade</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Paga</b>	<b>Valores inscritos em restos a pagar</b>
<b>RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL</b>	R\$ 22.507.896,62	R\$ 22.335.096,62	R\$ 22.335.096,62	R\$ 0,00

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2022

<b>FONTE DE RECURSO ESTADUAL – FMAS 2021</b>		
<b>FONTE DE RECURSO ESTADUAL – REDE CONVENIADA 2021</b>		
<b>Nº</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TOTAL / ANO</b>
1	IAKAP - Instituição Allan Kardec Alice Pereira	R\$ 360.000,00
2	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	R\$ 352.828,00
3	ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	R\$ 429.440,00
4	CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos	R\$ 241.000,00
5	Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	R\$ 144.000,00
6	Asilo São Vicente de Paulo – ILPI	R\$ 1.080.000,00
7	Assoc. Congreg. Sta Catarina Madre Regina– ILPI	R\$ 2.832.000,00
8	Casa dos Velhos Irmã Alice – ILPI	R\$ 984.000,00
9	Pensionato São Francisco de Assis Stella Maris– ILPI	R\$ 1.315.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.738.468,00</b>

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2022

Unidade	Empenhada	DESPESA		Valores inscritos em restos a pagar
		Liquidada	Paga	
<b>RECURSOS ESTADUAIS Fundo a Fundo</b>	R\$ 1.492.462,90	R\$ 1.480.231,20	R\$ 1.480.231,20	R\$ 0,00

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2022

FONTE DE RECURSO ESTADUAL – FMAS 2021		
FONTE DE RECURSO ESTADUAL COVID-19 – REDE CONVENIADA 2021		
Nº	INSTITUIÇÃO	TOTAL / ANO
1	Asilo São Vicente de Paulo – ILPI	R\$ 10.950,00
2	Assoc. Congreg. Sta Catarina Madre Regina– ILPI	R\$ 11.250,00
3	Casa dos Velhos Irmã Alice – ILPI	R\$ 4.200,00
4	Pensionato São Francisco de Assis Stella Maris– ILPI	R\$ 10.950,00
5	Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	R\$ 11.100,00
6	Ação Social de Fé Batista – Recanto dos Avós	R\$ 5.700,00
7	Assistência Social Dom José Gaspar – ILPI	R\$ 10.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 64.650,00</b>

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2022

FONTE DE RECURSO FEDERAL – FMAS 2021		
FONTE DE RECURSO FEDERAL – REDE CONVENIADA 2021		
Nº	INSTITUIÇÃO	TOTAL / ANO
1	Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	R\$ 688.000,00
2	CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos	R\$ 241.000,00
3	Instituto Forte – Família Acolhedora	R\$ 720.000,00
4	Asilo São Vicente de Paulo – ILPI	R\$ 1.080.000,00
5	Assoc. Congreg. Sta Catarina Madre Regina– ILPI	R\$ 2.832.000,00
6	Casa dos Velhos Irmã Alice – ILPI	R\$ 984.000,00
7	Pensionato São Francisco de Assis Stella Maris– ILPI	R\$ 1.315.200,00
8	Inst. de Plan. e Desenvolv. Holístico VISTA	R\$ 329.040,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.189.240,00</b>

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2022

<b>FONTE DE RECURSO FEDERAL – REDE EXECUTORA 2021</b>		
<b>Nº</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>TOTAL / ANO</b>
1	Valores executados em material de consumo dos equipamentos	R\$ 1.312.260,45
2	Valores executados em material de serviços de terceiros dos equipamentos	R\$ 5.108.660,92
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.420.921,37</b>

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2022

<b>DESPESA</b>				
<b>Unidade</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Paga</b>	<b>Valores inscritos em restos a pagar</b>
<b>RECURSOS FEDERAIS</b>	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>Fundo a Fundo</b>	12.678.737,69	4.901.325,24	4.901.325,24	429.544,93

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2022

<b>FONTE DE RECURSO FEDERAL – FMAS 2020</b>		
<b>FONTE DE RECURSO FEDERAL COVID-19 – REDE CONVENIADA 2020</b>		
<b>Nº</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TOTAL / ANO</b>
1	Inst. de Plan. e Desenvolv. Holístico VISTA	R\$ 658.080,00
2	Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	R\$ 710.000,00
3	Instituto Qualitá	R\$ 1.874.498,28
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.242.578,23</b>

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2022

<b>FONTE DE RECURSO FEDERAL COVID-19 – REDE EXECUTORA 2021</b>		
<b>Nº</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>TOTAL EXECUTADO</b>
1	Valores executados em material de consumo dos equipamentos	R\$ 846.292,58
2	Valores executados em material de serviços de terceiros dos equipamentos	R\$ 2.090.396,36
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.936.688,94</b>

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2022

<b>DESPESA</b>				
<b>Unidade</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Paga</b>	<b>Valores inscritos em restos a pagar</b>
<b>COVID FEDERAL</b>	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>Fundo a Fundo</b>	8.036.718,11	2.272.830,53	2.272.830,53	581.160,48

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2022

## 5.2.2 FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) é um fundo especial, cujo conceito é definido pela Lei nº 4.320 de 17/03/1964, que estabelece normas para a elaboração e o controle dos orçamentos e dos balanços dos entes federativos. Segundo o artigo 71 da lei 4.320/1964, o fundo é produto de receitas especificadas que ficam vinculadas à realização de serviços estabelecidos na lei da criação desse tipo de fundo, ou seja, viabilizar políticas, serviços, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A lei determina que as receitas destinadas a atender objetivos predeterminados estão instituídas em lei, tem destinação certa e são geridas pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Vale frisar que os fundos do FUMCAD são constituídos por recursos públicos, quaisquer que sejam as fontes de origem desses recursos. Assim sendo, suas receitas devem ser geridas conforme os princípios constitucionais que regem os orçamentos públicos: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37 da Constituição Federal).

FONTE DE RECURSO FUMCAD – REDE EXECUTORA 2020		
Nº	DESPESA	TOTAL / ANO
1	RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	R\$ 93.450,41
2	RECURSOS VINCULADOS (doações)	R\$ 16.633,45
TOTAL		R\$ 110.083,86

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2022

DESPESA				
Unidade	Empenhada	Liquidada	Paga	Valores inscritos em restos a pagar
<b>FUMCAD</b>	R\$ 1.000.000,00	R\$ 16.633,45	R\$ 16.633,45	R\$ 0,00
<b>RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RECURSOS VINCULADOS (doações)</b>	R\$ 1.000.000,00	R\$ 16.633,45	R\$ 16.633,45	R\$ 0,00

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2020

### 5.2.3 FMDPI - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Criado pela Lei Municipal nº 5922, de 29 de julho de 2003, revogada pela Lei 6.893/2011, é um órgão autônomo, permanente, de caráter normativo e deliberativo, e tem por objetivo propor, deliberar, encaminhar e fiscalizar a implantação de políticas e programas ao idoso, garantindo o pleno exercício de sua cidadania, bem como estabelecer normas e fiscalizar o funcionamento de casas de repouso, asilos e afins, que prestam serviço à população idosa.

FONTE DE RECURSO MUNICIPAL – FMDPI 2021		
FONTE DE RECURSO FMDPI – REDE CONVENIADA 2021		
Nº	INSTITUIÇÃO	TOTAL / ANO
1	Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	R\$ 1.425.000,00
2	Associação SOS Família São Geraldo	R\$11.188,74
TOTAL		R\$ 1.436.188,74

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2022

DESPESA				
Unidade	Empenhada	Liquidada	Paga	Valores inscritos em restos a pagar
<b>FMDPI</b>	R\$ 1.138.953,59	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 6.000,00
<b>RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RECURSOS VINCULADOS (doações)</b>	R\$ 1.138.953,59	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 6.000,00

Fonte: Divisão Administrativa De Gestão de Fundos, 2022

# Segurança Alimentar e Inclusão Social



## **6. Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social**

Vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, o Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social é um órgão da administração municipal que tem por finalidade formular, propor, articular e integrar as políticas e ações de promoção social, visando a implementação das Metas do Milênio, em especial a erradicação da pobreza extrema e da fome. Também é objetivo do referido Departamento a redução das vulnerabilidades sociais, através de ações efetivas na área de capacitação profissional, visando a recolocação de indivíduos em situação vulnerável no mercado de trabalho.

Em 2018, houve a efetiva implementação do Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social, desvinculando-o do Fundo Social de Solidariedade, por força do disposto na Lei 7.605/2017, e em atenção aos princípios que norteiam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como o comando único na execução dos serviços socioassistenciais. O referido diploma legal ainda regularizou a situação dos programas de transferência de renda federais, como o Bolsa Família, que passaram a estar afetos ao Departamento de Assistência Social, respeitando a centralidade da execução efetiva dos serviços de Assistência Social no Município.

### **6.1 Eixo I – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**

Eixo cujos programas, projetos e ações estão em consonância com a lei 7.909 de 20 de maio de 2021, que estabelece o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Guarulhos – SIMSAN. Bem como, fomentam as metas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 01, 02, 10, 11, 12 e 17 que emergem a agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, estabelecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas.



### **6.1.1 Banco de Alimentos**

Fundado em 2001, regulamentado pela lei 7.909 de 20 de maio de 2021 o Banco de Alimentos é um equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional que tem como objetivo combater o desperdício e a fome. Sua principal missão é arrecadar alimentos fora dos padrões de comercialização, mas que estejam em condições adequadas para o consumo, para distribuí-los às pessoas em condições de vulnerabilidade alimentar e nutricional, através das 31 instituições credenciadas, Restaurantes Populares e outros equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ao doar o alimento o Banco de alimentos tem a preocupação e o cuidado com a garantia da segurança alimentar e do alimento, quanto a manipulação, produção e forma de distribuição nas as instituições. Desta forma, estas são avaliadas, monitoradas continuamente pela equipe técnica do equipamento que orienta e promove capacitação. Considerando essa premissa, em 26 de novembro de 2021, os presidentes e/ou colaboradores foram convidados a participar do curso de capacitação intitulado “Aproveitamento Integral dos Alimentos, oferecido em parceria com Instituto Qualitá, no qual abordou além de regras sanitárias, a importância do aproveitamento do alimento em sua totalidade.

Cabe ressaltar, que apesar de todos os desafios trazidos pela pandemia, destaca-se ao Banco de Alimentos a ampliação da rede de parceiros e conseqüentemente o aumento no número de doações no exercício de 2021, totalizando 605 mil quilos de alimentos (inclusive o PAB-Programa de Alimenta Brasil) distribuídos.

### **6.1.2 Programa Alimenta Brasil**

O programa Alimenta Brasil – PAB foi instituído, em substituição ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, através da Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021. O Programa é executado a nível nacional e possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, através da compra de alimentos por dispensa de licitação, fomentando assim a estruturação da produção, biodiversidade; cooperativismo e o



associativismo. Além de incentivar hábitos alimentares saudáveis, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável. Os alimentos são destinados às pessoas em situação de insegurança alimentar atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

### 6.1.3 Restaurantes Populares

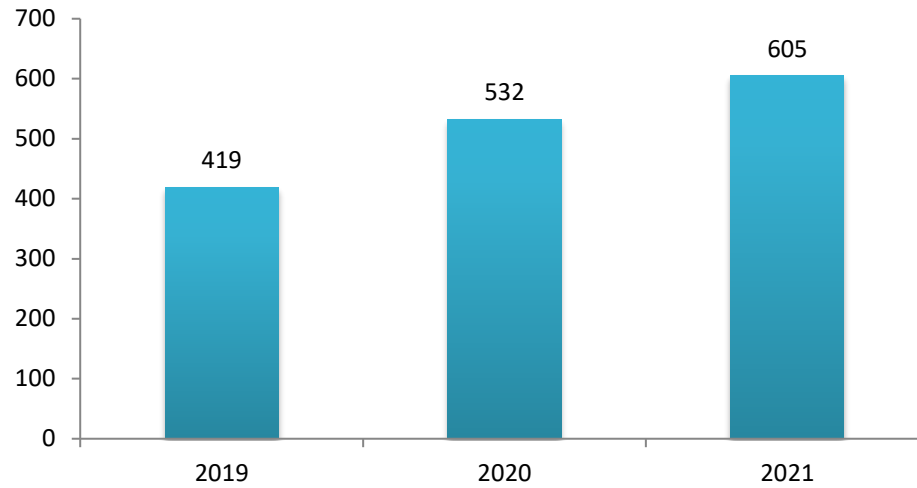
O Programa Restaurante Popular, presente nos bairros Macedo, Pimentas e Taboão, oferecem à população, refeições de qualidade a partir de um cardápio variado e equilibrado. Cada restaurante disponibiliza uma quantidade de refeições diárias, todas vendidas a R\$ 1 (um Real) que são servidas até que se encerre a cota do dia. Os três restaurantes atendem juntos em média 2.000 (duas mil) pessoas diariamente. Além de ofertar gratuitamente café e pão no desjejum.

As ações inerentes ao processo de gestão das unidades são de suma importância para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/ONU. Atualmente se dá de forma mista, sendo a unidade Taboão de gestão direta e as unidades Macedo e Pimentas, de gestão indireta, com operacionalização realizada pelo Instituto Qualitá. Ambos passam por auditoria mensal, para verificação da regularidade, suficiência e efetividade de suas rotinas de trabalho.

Ressalta-se que com o cenário pandêmico e suas implicações no ano de 2020, se fez necessário, como medida emergencial e provisória, a readequação da operacionalização dos Restaurantes Populares, que passou a operar em sistema delivery, com refeições servidas em embalagens descartáveis e isotérmicas.

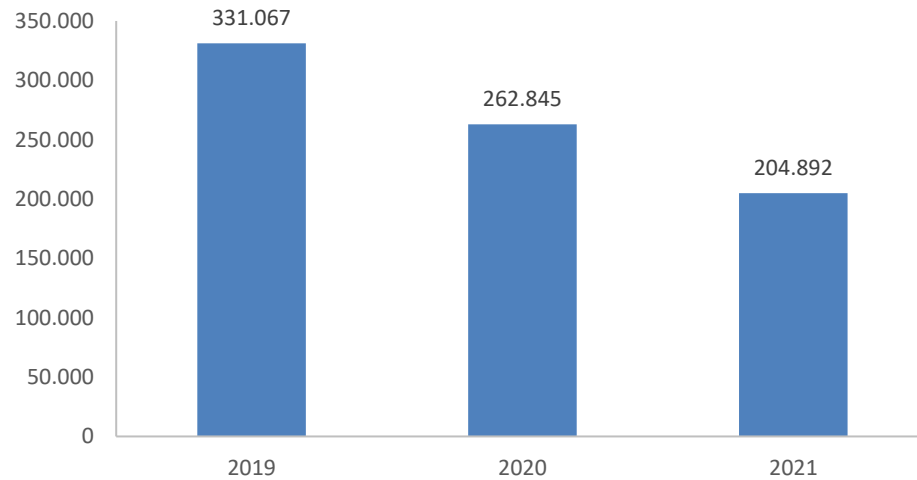
Em agosto de 2021, considerando que em momentos de grave crise sanitária, é natural que sentimentos como medo, insegurança, incerteza e tantos outros apareçam. Na perspectiva de afiançar segurança aos usuários. Reabrimos para consumo no refeitório, de forma gradativa, assegurando o cumprimento das normativas das autoridades sanitárias, de saúde, decretos municipais e também as diversas experiências adotadas para o enfrentamento do período de isolamento e distanciamento social.

### Alimentos distribuídos (toneladas)



Distribuição de Alimentos em toneladas 2019, 2020 e 2021  
(Fonte: Dep. de Segurança Alimentar e Inclusão Social, 2022)

### Refeições Oferecidas



Distribuição refeições nos restaurantes populares em 2019, 2020 e 2021  
(Fonte: Dep. de Segurança Alimentar e Inclusão Social, 2022)

### **6.1.4 Projeto Saúde com Casca e Tudo**

Criado em 2010 o projeto de educação alimentar e nutricional que estimula o aproveitamento integral dos alimentos, o combate ao desperdício de alimentos e o resgate da alimentação saudável, estimulando a adoção de pequenos hábitos como determinantes para conduzir à alimentação saudável.

Projeto resultou na publicação de livro de receitas saudáveis e com aproveitamento integral dos alimentos, composto por dois volumes (Volume I – ano 2015 e volume II – ano 2019). No exercício de 2021 o projeto permanece com suas atividades temporariamente suspensas.

### **6.1.5 Projeto Nutritivo Saber**

Criado em 2017 no intuito de ampliar ações promotoras de Segurança Alimentar e Nutricional para famílias em situação de vulnerabilidade social, oportunizando o acesso a alimentos provenientes da agricultura familiar e Banco de Alimentos, acompanhado nos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, avaliando os níveis de insegurança alimentar e o estado nutricional das famílias acompanhadas.

Contudo, considerando os impactos da pandemia em curso, o projeto está com suas atividades temporariamente suspensas.

## **6.2 Eixo II – Inclusão Social**

### **6.2.1 Capacitação e Qualificação Profissional e Geração de Trabalho e Renda**

O Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social oferece através da Divisão Administrativa de Inclusão Produtiva e Geração de Renda, diversos cursos nas áreas de alimentação, beleza e moda. São pré-requisitos para participar dos cursos ter idade de 16 anos

ou mais, ser morador da cidade, encontrar-se desempregado e ou em situação de vulnerabilidade social.

O objetivo principal tem como escopo capacitar e preparar, nas mais variadas modalidades de cursos, o maior número de munícipes para a vida assim como para o mercado de trabalho, buscando, priorizar, o atendimento de indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social dos mesmos. Temos como primazia potencializar a capacidade produtiva das famílias para que seus integrantes tenham autonomia e estímulo ao empreendedorismo com perspectiva da garantia de direitos; com o propósito de atrair e despertar habilidades, à medida que possibilita fortalecer a promoção da qualidade de vida.

Diante de dificuldades conferidas, a equipe de Capacitação e Qualificação Profissional e Geração de Renda, se mobilizou e buscou nas mais diversas formas elaborar planejar planos de trabalho, a fim de diminuir ou até mesmo equacionar as dificuldades buscando soluções e alternativas viáveis que possam alçar o projeto em seu rigor.

Os cursos ofertados na área de alimentação são:

- Bolos e sobremesas
- Culinária para buffet
- Panificação, pizzas, esfirras
- Culinária japonesa
- Vide aulas

Beleza

- Cabeleireiro básico e avançado
- Manicure e pedicuro
- Depilação

Moda

- Corte e costura industrial básica, modelagem.

A oferta de vagas nos cursos, é amplamente divulgada na página oficial da Prefeitura Municipal de Guarulhos como também na imprensa local.

Os critérios de classificação das vagas ofertadas, obedecem condicionalidades elegendo pessoas desempregadas, assistidas por programas sociais.

Inauguramos a unidade Sabor do Saber (28 de fevereiro de 2020) localizada a Av. Paulo Fascini, 824 Macedo CEP 07110-070. Ao darmos andamento a aula em março de 2020 veio a Pandemia COVID-19 fazendo com que suspendêssemos as aulas presenciais que foi de março 2020 a setembro de 2021. Neste período elaboramos várias receitas e disponibilizamos através de vídeos aulas, alcançando milhares de visualizações.

Em setembro de 2021 retornamos com os cursos e aulas presenciais, fizemos uma busca, para priorizarmos os alunos que estavam matriculados no início de 2020. Efetivamos novas parcerias. Formamos neste período 289 alunos, entre os cursos ministrados nos equipamentos da prefeitura e nos parceiros. Não atingindo a meta esperada devido o momento mundialmente vivido por todos. (PANDEMIA).

Restaurante Escola Sabor do saber:

- Culinária japonesa
- Culinária para buffet
- Bolos e sobremesas
- Panificação artesanal

Centro de convenções Santa Mônica

- Culinária japonesa
- Bolos e sobremesas
- Panificação artesanal
- Cabeleireiro básico

- Manicure

## Céu Continental

- Culinária japonesa
- Culinária para buffet
- Aprendendo brincando (projeto criado para crianças)
- Vide aulas

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social Firmou parceria com o Instituto de Desenvolvimento Holístico Vista, onde estivemos organizando e acompanhando, avaliando o desenvolvimento de cada modalidade de cursos, formando neste período 207 alunos

- Cuidador de Idosos
- Camareira
- Corte e Costura
- Depilação com cera
- Design de sobancelhas
- Eletricista instalador
- Estética básica
- Maquiagem
- Padeiro e confeitiro
- Unha em gel

Entre outras atividades retornamos com os vide aulas, os mesmos foram divulgados através das redes sociais da Prefeitura atingindo um número significativo de visualizações.

Nosso objetivo é atender famílias/indivíduos oriundos dos programas assistenciais. Como programas de transferência de renda, (Federal, Estadual e Municipal). Priorizar encaminhados dos CRAS, CREAS, Abrigos, Casa de acolhimento, casa de passagem e demais órgãos da municipalidade. Nossa meta para 2022 é formar 600 alunos no primeiro semestre e 600 no segundo semestre somando assim 1200 alunos. Nossos cursos se adaptam a diferentes realidades, sendo que o pilar de sustentação é o conhecimento e a aprendizagem, capacitando e gerando renda para homens e mulheres carentes, e em situação de vulnerabilidade social.

O Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social oferece através do restaurante escola diversos cursos nas áreas de alimentação, artesanato, beleza, costura e cuidados com a pessoa idosa. Os pré-requisitos para participar dos cursos é ter 16 anos ou mais e ser morador da cidade. São três formações por ano com duração de três meses cada. Pessoas assistidas por programas sociais têm prioridade nas inscrições, que são atemporais e podem ser feitas o ano

todo. As formaturas acontecem três vezes por ano e são entregues 500 certificados, em média, por evento.

Cursos oferecidos: confeitaria, culinária para Buffet, garçom, kit festa, panificação, cozinha alternativa, técnicas de cozinha, formação de pizzaiolo, garçom e garçonete, pintura básica e avançada, cabeleireiro básico e avançado, manicure e pedicuro, costura industrial básica, modelagem, corte e costura, costura industrial avançada, camareira, terapia corporal, terapias orientais, reflexologia podal, anatomia e massoterapia.

Com metas arrojadas e diante de dificuldades conferidas, a equipe de Capacitação e Qualificação Profissional e Geração de Trabalho e Renda debruçou-se no planejamento, a fim de equacionar, buscando soluções e alternativas viáveis que pudessem alçar o projeto em seu rigor.

O objetivo principal teve como escopo capacitar e preparar, nos mais variados cursos, o maior número de munícipes para o mercado de trabalho, buscando, a priori, o atendimento de indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social dos mesmos.

Justifica-se o trabalho desempenhado na elaboração e execução dos cursos, ao findar o período letivo, a aptidão dos atendidos à sua integração, ou mesmo reintegração, ao mercado de trabalho, seja de maneira empregatícia ou empreendedora.

## **6.3 Ações Emergenciais para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada para pessoas em vulnerabilidade nutricional durante a Pandemia.**

### **6.3.1 Restaurante do Bem**

A iniciativa teve início em no ano de 2020, considerando o agravo da pandemia optou-se pela extensão em final de 2021. Consiste na distribuição diária de refeições gratuitas, preparadas

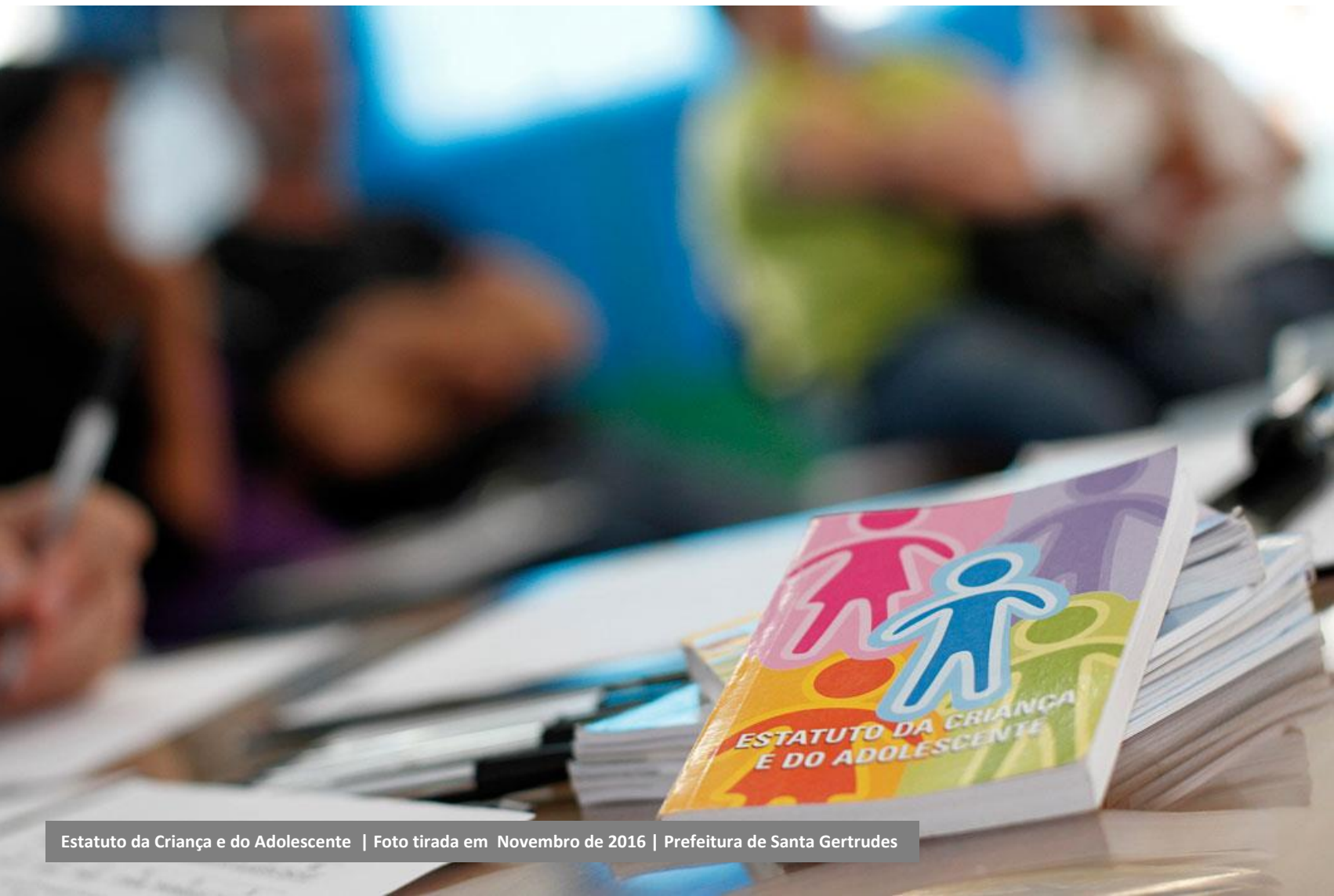
com acompanhamento nutricional nas regiões com maiores índices de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. O programa chegou a servir mensalmente 32000 refeições.

### **6.3.2 Food Truck do Bem**

Idealizado em 2021, integrado ao Projeto Restaurante do Bem, atua de forma itinerante. Distribuindo diariamente de 200 e 250 refeições, através de senha.



## O Controle Social



## **7. Controle Social**

### **7.1 A Casa dos Conselhos**

A Divisão Administrativa de Apoio aos conselhos-SDASoo.04, atualmente está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social-SDAS, e ligada diretamente ao Gabinete do Secretário.

Conta com quatro grandes Conselhos Municipais, sendo o de Assistência Social (CMAS), da Criança e do Adolescente (CMDCA), Do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSAN e o da Pessoa Idosa (CMDPI).

Todos os Conselhos citados estão situados, (Casa dos Conselhos) localizada na Rua Santana do Jacaré, n.º 84, Bom Clima, Guarulhos-SP CEP 07122-260.

### **7.2 Conselhos Municipais**

#### **7.2.1 Do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**

O CMAS foi criado pela Lei Municipal n.º 5.052/1997. É um órgão deliberativo, permanente, normativo, fiscalizador e consultivo, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SDAS.

Atualmente é composto por 18 conselheiros, titulares e seus respectivos suplentes, sendo que 09 titulares e 09 suplentes, escolhidos pelo Sr. Prefeito através das Secretarias Municipais e os outros 09 titulares e 09 suplentes, representantes são da Sociedade Civil, eleitos em Assembleia específica para tanto.

### **7.2.2 Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

O CMDCA foi criado pela Lei Municipal n.º 3.802/1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 4.341/1993. É um órgão deliberativo e controlador da política de atendimento a criança e ao adolescente, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria Municipal de Promoção Social, atualmente denominada Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social-SDAS. Atualmente é composto por 12 conselheiros, titulares e suplentes, sendo que 06 são escolhidos pelo Sr. Prefeito através das Secretarias Municipais e os outros 06 representantes são da sociedade civil, eleitos em Assembleia específica para tanto.

### **7.2.3 Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI**

O CMDPI foi criado pela Lei Municipal n.º 5.922/2003 e revogada pela Lei Municipal n.º 6.893/2011. É um órgão representativo e colegiado, de caráter permanente, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social-SDAS. Atualmente é composto por 24 conselheiros, titulares e seus respectivos suplentes, sendo que 12 titulares e 12 suplentes são escolhidos pelo Sr. Prefeito Municipal através das Secretarias Municipais e os outros 12 titulares e 12 suplentes são da sociedade civil, eleitos em Assembleia específica para tanto.

### **7.2.4 Do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSAN**

Criado pela Lei Municipal nº 6.690 de 28 de maio de 2010, é um órgão de assessoramento, com caráter permanente, consultivo e fiscalizador, composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, com o objetivo de contribuir para a concretização do direito humano à segurança alimentar e nutricional.

O COMSAN será composto a partir dos seguintes critérios: I - um terço de representantes governamentais, nomeados pelo Prefeito; II - dois terços de representantes da sociedade civil,

escolhidos a partir de critérios de indicação aprovados na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

### 7.3 Conselho Tutelar – CT

O Conselho Tutelar de Guarulhos vem através deste e em cumprimento com os princípios da PRIORIDADE ABSOLUTA do artigo 227 da Constituição Federal, do artigo 4º da Lei Federal 8.069/90, bem como o artigo 136, IX, e ainda conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 23 da Resolução 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, conforme prescrito:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao transporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e à juventude.

### 7.3.1 Atribuições do Conselho Tutelar

[...]

IX – Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Art. 23. Cabe ao Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal fornecer ao Conselho Tutelar os meios necessários para sistematização de informações relativas às demandas e deficiências na estrutura de atendimento à população de crianças e adolescentes, tendo como base o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, ou sistema equivalente.

§ 1º O Conselho Tutelar encaminhará relatório trimestral ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, BEM COMO AS DEMANDAS E DEFICIÊNCIAS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DE MODO QUE SEJAM DEFINIDAS ESTRATÉGIAS E DELIBERADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS EXISTENTES. (Grifo nosso)

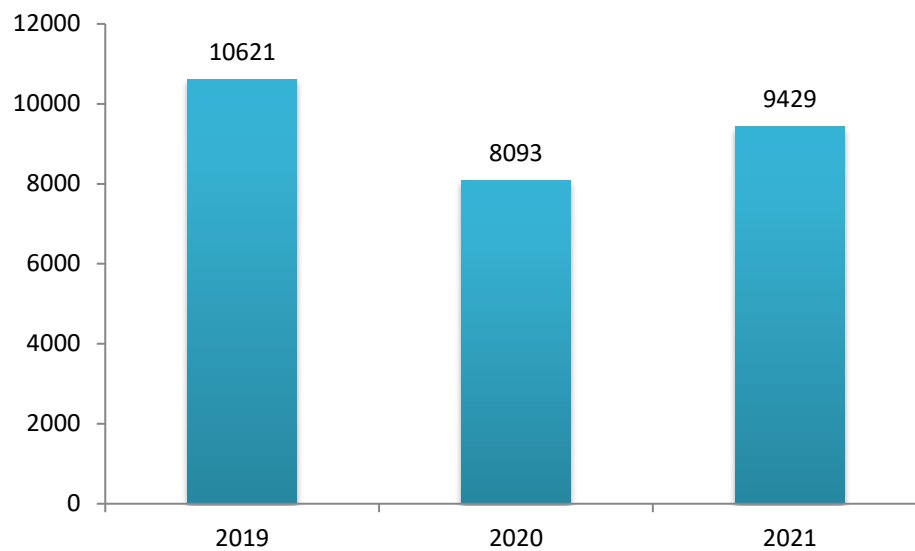
§ 2º Cabe aos órgãos públicos responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes com atuação no município, auxiliar o Conselho Tutelar na coleta de dados e no encaminhamento das informações relativas às demandas e deficiências das políticas públicas ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Neste sentido, este Conselho Tutelar, cumprindo com as prerrogativas legais, vem apresentar a seguir a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições:

Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, das 08h às 17h, com plantões a partir das 17h.

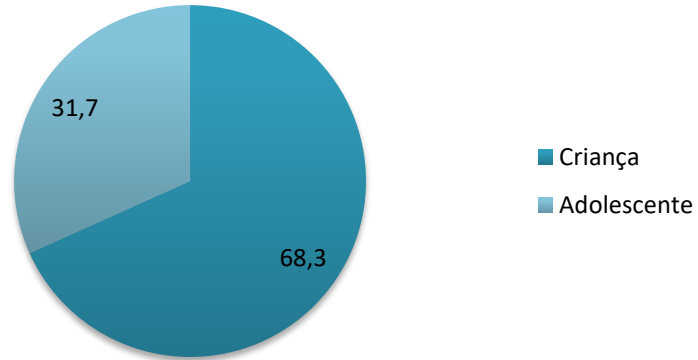
1. Conselho Tutelar - Região CENTRO - PLANTÃO: 99995 3918  
Rua José Moreira da Costa, 31 Jd. Santa Clara – CEP 07114-280  
Tel.: 2441 2438 / 2441 2437
2. Conselho Tutelar - Região CUMBICA - PLANTÃO: 98740 7963  
Rua Jati, 247, Cumbica – CEP 07180-140  
Tel.: 2446 3760 / 2412 9062
3. Conselho Tutelar - Região SÃO JOÃO - PLANTÃO: 98740 7966  
Rua Igrejinha, 159 – Cidade Seródio, São João - Guarulhos – CEP 07151-350  
Tel.: 2431 8485 / 2431 9081
4. Conselho Tutelar - Região PIMENTAS - PLANTÃO: 99998 3827  
Rua Santana do Mandaú, 74 – Pq. Alvorada – CEP 07242-190  
Tel.: 2496 5466 / 2498 2879
5. Conselho Tutelar - Região TABOÃO - PLANTÃO: 97179 9352  
Rua Ipauçu, 192 – Jd. Bela Vista – CEP 07133-290  
Tel.: 2443 4057 / 2408 2824
6. Conselho Tutelar - Região BONSUCESSO - PLANTÃO: 99964 0923  
Rua Serra Azul, 469 – Vila Carmela – CEP 07178-530  
Tel.: 2482 0574

### 7.3.2 Conselho Tutelar – Atendimento

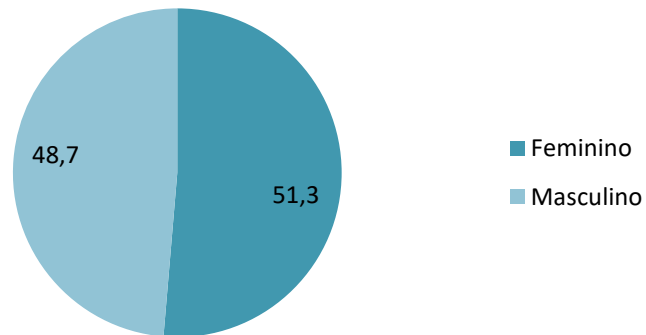


Número de Atendimento dos Conselhos Tutelares nos anos de 2019, 2020 e 2021  
(Fonte: Relatório Anual CT's, 2022)

**Faixa Etária das Crianças e Adoçescentes  
Atendidos em %**



**Sexo das Crianças e Adoçescentes Atendidos  
em %**





# COVID-19



## 8 Ações de Combate a Pandemia do COVID-19 em 2021

Desde a divulgação dos casos de Corona vírus na China, a Prefeitura de Guarulhos tem participado de reuniões com o Ministério da Saúde, a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e o Aeroporto Internacional de Guarulhos, principal porta de entrada do vírus no município, para tratar das ações de combate à transmissão do vírus na cidade.

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social não fez diferente e se empenhou na criação de diversas ações para o combate a pandemia do novo Corona vírus. Sendo elas:

Todas as fotos a seguir foram tiradas pelo servidor: Cauê Oliveira

- As 12 unidades dos CRAS estão recebendo cestas básicas emergenciais, elaboradas com doações de empresas e da população, destinadas às famílias em extrema vulnerabilidade social atendidas pelos equipamentos;





Armazenamento das Cestas Básicas para Distribuição



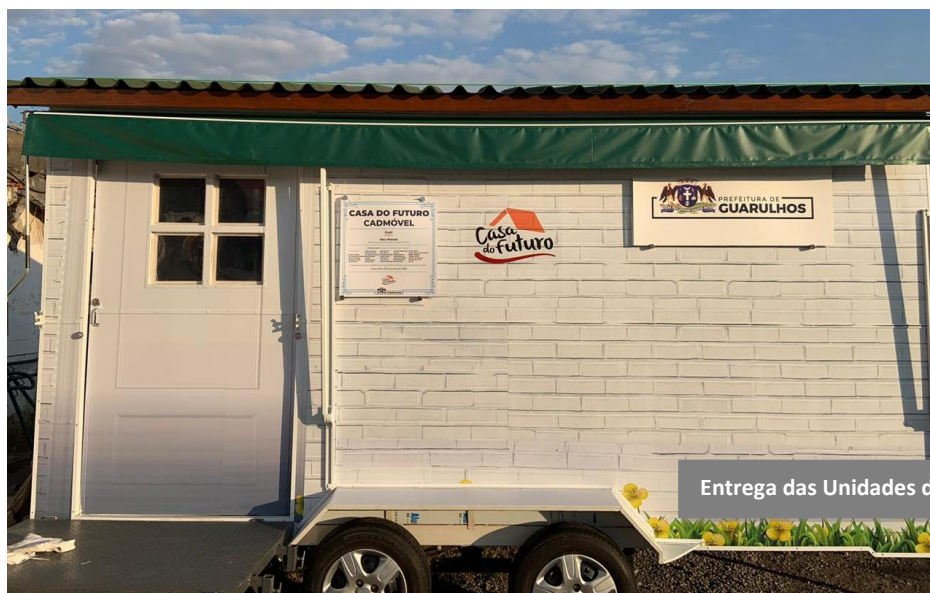


Armazenamento das Cestas Básicas para Distribuição

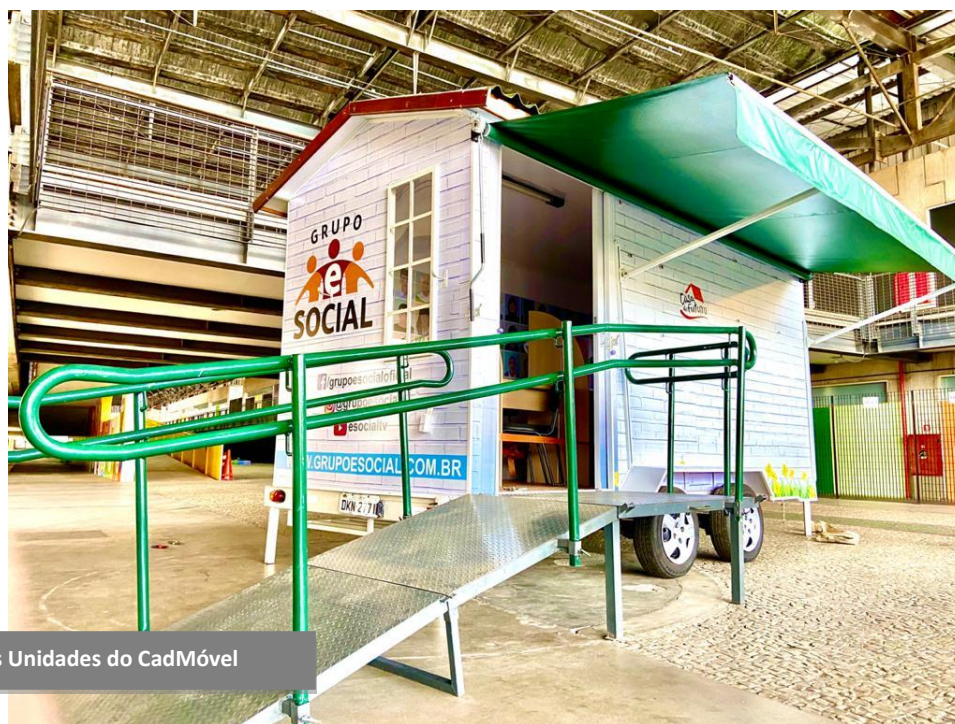
- Entrega de três unidades do CadMóvel-Casa do Futuro – CRAS itinerantes, levando o atendimento aos locais mais distantes, possibilitando às famílias em situação de vulnerabilidade acesso às políticas de Assistência Social como ao Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e demais programas sociais oferecidos aos cidadãos;



Entrega das Unidades do CadMóvel



Entrega das Unidades do CadMóvel



Entrega das Unidades do CadMóvel



- Implantação do programa Restaurante do Bem para distribuição de duas mil refeições gratuitas em oito pontos estratégicos do município às pessoas em vulnerabilidade social, são preparadas com insumos recebidos a título de doação, e distribuídos em pontos espalhados nas regiões mais vulneráveis do município.

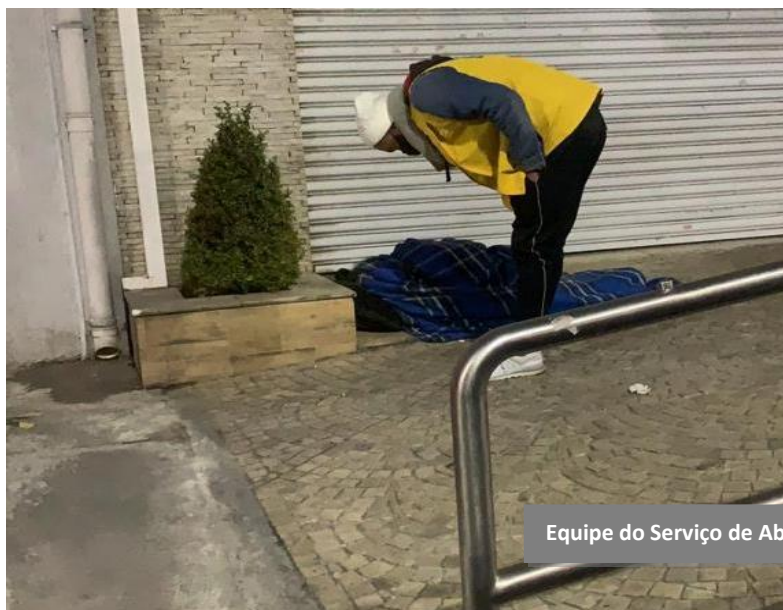




- Serviço de divulgação de informações de utilidade pública, através de carro de som e equipe de orientadores, sobre o combate à Covid-19, em regiões de maior índice de vulnerabilidade social;
- Extensão da jornada de funcionamento do Serviço Especializado para População em Situação de Rua (SePOP), para o fornecimento gratuito, no horário noturno, de refeições à população em situação de rua;



- Fortalecimento da equipe de Abordagem Social, para atendimento e encaminhamento in loco à população em situação de rua, com a criação de equipe noturna e manutenção do serviço em funcionamento 24 horas;



Equipe do Serviço de Abordagem de Rua

- Implementação de serviço de acolhimento de retaguarda, para possibilitar o isolamento social e a recuperação de pessoas em situação de rua que tenham testado positivo para Covid-19;

Ainda em decorrência da pandemia de Covid-19, com a necessidade do isolamento social, destaca-se uma diminuição da busca por alguns dos serviços e o aumento por outros, a exemplo dos serviços voltados para a população em situação de rua, o que explica eventuais variações nas quantidades de atendimentos realizados.

- Ampliação das vagas dos Serviços de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua atualmente existentes, principalmente na modalidade pernoite, oferecendo alimentação e higiene pessoal, objetivando atender parte do público que, por diversos motivos, recusa o acolhimento na modalidade tradicional;



- Implantação de atendimento remoto para consultas e atualizações no CadÚnico, para famílias beneficiárias de programas sociais como, por exemplo, o Bolsa Família, possibilitando a resolução de questões relativas ao cadastro familiar sem a necessidade de deslocamento à sede física de atendimento;
- Implantação do serviço de atendimento móvel do CadÚnico (Casa do Futuro – CadMóvel), objetivando a realização de ações e resolução de questões relativas a cadastro familiar em unidade móvel, que vai até as regiões com maior incidência de

vulnerabilidade social, com o objetivo de diminuir os deslocamentos da população atingida;

- Aquisição de cestas básicas para atendimento emergencial de demandas de vulnerabilidade socioeconômica e insegurança alimentar, mediante avaliação técnica social do CRAS de referência, inclusive com o serviço de entrega domiciliar (porta-a-porta), reduzindo a necessidade de deslocamento da população para a retirada dos insumos.

## Registro de Alguns dos Eventos de 2021



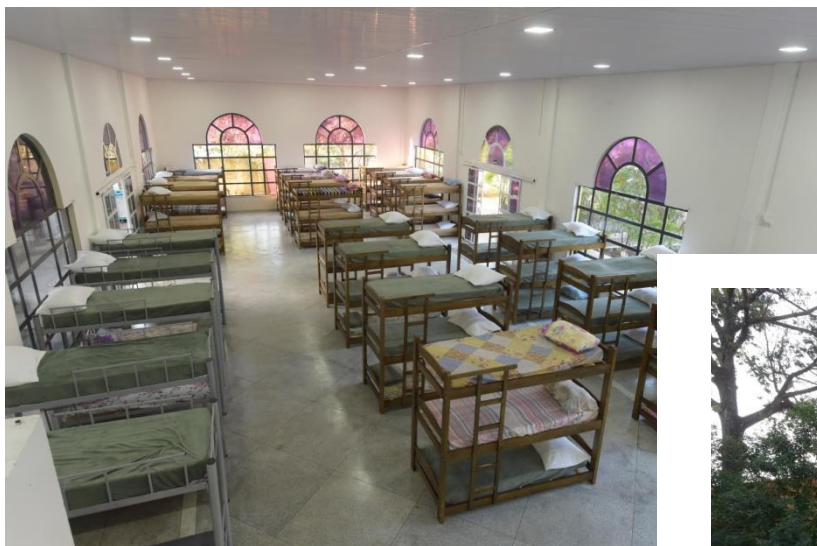
Entrega de Refeições no Food Truck do Bem



Ações da Equipe de Abordagem Social







Novo Acolhimento Pernoite

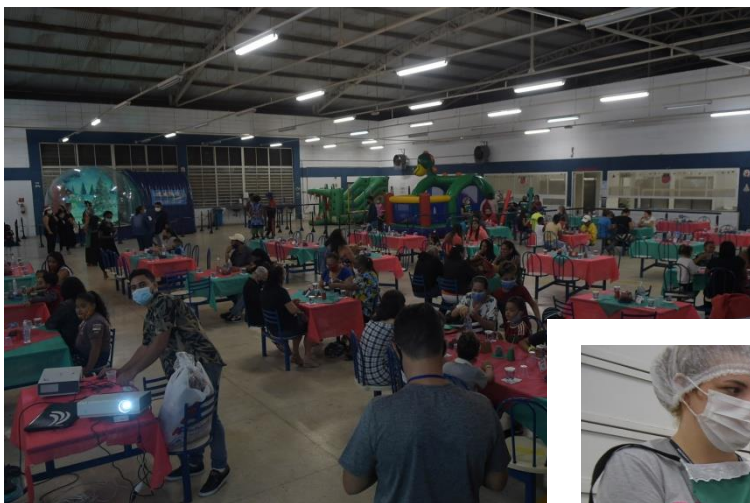


Ações do Programa Auxílio Brasil nos CEUS



Atendimento do CadMóvel





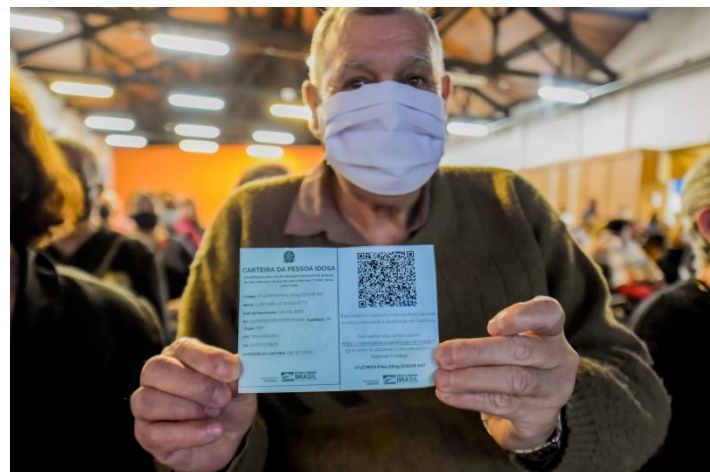
Ceia de Natal – Restaurante Popular







Doações recebidas pelo Banco de Alimentos



Entrega Carteira do Idoso



Entrega Cartão Alimentação





Entrega de Refeições – Restaurante do Bem



Doações – Projeto Mude esse Ciclo



Mutirão do CadÚnico

**Nossos agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente tem contribuído na construção do SUAS – Sistema Único da Assistência Social em Guarulhos.**

